



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

Plano Anual de Trabalho 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL - CREA-DF

SUMÁRIO

PLANO ANUAL DE TRABALHO 2023 | CREA-DF

APRESENTAÇÃO

- Mensagem da Presidente • 05
- Atuação • 06
- Estrutura Organizacional • 07
- Objetivos Estratégicos • 09
- Metodologia • 11
- Perspectivas • 12

1

Capítulo 01 - Estrutura Auxiliar

- Metas • 14
- Iniciativas • 16
- Sistematização das Iniciativas • 19
- Assessoria de Desenvolvimento Humano • 20
- Assessoria Jurídica • 23
- Assessoria de Tecnologia da Informação • 25
- Gabinete da Presidência • 28
- Presidência • 32
- Superintendência Administrativa e Financeira • 35
- Secretaria de Relações Institucionais • 36
- Superintendência Técnica e de Fiscalização • 40

2

Capítulo 02 - Estrutura Básica

- Estrutura Básica • 48
- Vice Presidência • 49
- Diretoria Financeira • 50
- Diretoria Administrativa • 51
- Diretoria de Fiscalização • 54
- Diretoria de Valorização Profissional • 56
- Diretoria de Relações Institucionais • 57
- Diretoria de Planejamento • 58

SUMÁRIO

Câmara Especializada de Agronomia • 59

Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia • 64

Câmara Especializada de Engenharia Elétrica • 70

Câmara Especializada de Eng. Mecânica e Metalúrgica e
Segurança do Trabalho • 73

3



Capítulo 03 - Estrutura de Suporte

Comissão de Ética Profissional • 85

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas • 88

Comissão de Renovação do Terço • 91

Comissão de Educação e Atribuição Profissional • 98

Comissão de Normas e Procedimentos • 105

Comissão de Acessibilidade Ambiental • 107

Comissão de Mérito • 120

Comissão de Comunicação Social • 124

4



Encerramento • 131

5



Apêndice I

Plano de Ação ADH

Apêndice II

Plano de Ação AJU

Apêndice III

Plano de Ação GAB-PRES

Apêndice IV

Plano de Ação SAF-GDL

Apêndice V

Plano de Ação SRI

Apêndice VI

Plano de Ação STF



Palavra da Presidente

“Ao apresentar o Plano de Trabalho do Crea-DF, agradecemos e parabenizamos cada participante deste Conselho que trabalhou para reunir toda a gama de informações, conceitos, conhecimentos sobre a legislação e normativos que regulam a matéria, em sintonia com as diretrizes da nossa gestão, no propósito de conceber um traçado de ações para seguirmos na busca dos nossos objetivos, de forma transparente, permitindo o acompanhamento e correção contínuos dos caminhos das nossas realizações.”

Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

Este Plano de Trabalho foi desenvolvido em alinhamento com o Planejamento Estratégico, aprovado em 2021, onde constam nossos objetivos estratégicos, a partir das perspectivas consideradas: partes interessadas; políticas públicas; excelência organizacional; ensino e formação continuada.

Sempre guiados pelos princípios da legalidade, moralidade, transparência, economicidade e eficácia, vamos em frente, na realização das nossas metas.

Com este Plano, avançamos no sentido de promover desenvolvimento, atualização e aprimoramento, que permitirão melhoria contínua na prestação de serviços à sociedade e aos profissionais que representamos.”



Para mais informações sobre nossos dados apresentados visite nossa página na internet e acesse a aba transparência.

O que é o Crea-DF

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), fundado em 30 de junho de 1961, é uma entidade autárquica de fiscalização do exercício e atividades profissionais da Engenharia, Agronomia, Geologia e Meteorologia, dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).

Seu patrimônio e receita são próprios, porém tutelados pelo Estado.

Tem como principal missão resguardar os interesses da sociedade no campo das profissões que representa, por intermédio da verificação e fiscalização do exercício e atividades dessas profissões, de forma preventiva e orientativa, predominantemente, para que os trabalhos sejam realizados de acordo com os requisitos legais estabelecidos. Identifica e aplica penalidades em casos de exercício ilegal das profissões regulamentadas no Sistema Confea/Crea.

Sua atuação está amparada por uma série de legislações, sendo as principais: art. 5º, inciso XIII da Constituição Federal, Decretos nº 23.196/33, 23.569/33, Decreto Lei nº 2.848/40 (código Penal) e Leis Federais nº 4.076/62, 4.643/65, 5.194/66, 6.496/77, 6.664/79, 6.835/80, 7.410/85, 9.784/99.

O Conselho é dotado do poder de polícia administrativa, que o autoriza a fiscalizar a aplicar penalidades a profissionais, empresas ou pessoas físicas leigas que exerçam atividades de Engenharia, de Agronomia e de Geociências, sem habilitação legal. Essas penalidades vão desde a aplicação de multas pecuniárias à cassação do registro de profissionais comprovadamente incurso em infração ética.

Ainda, como atividade fim, o Crea atua habilitando os diplomados em Engenharia, Agronomia e Geociências, de acordo com as atribuições e competências adquiridas ao longo de sua formação acadêmica

CREA-DF

Estrutura Organizacional

A Estrutura Organizacional é a forma pela qual as funções, atividades, tarefas e operações são grupadas, planejadas, organizadas, coordenadas e controladas para alcance dos objetivos e metas pré-estabelecidos. O processo ordenado de gestão traz definição e descrição das responsabilidades, autoridades, comunicações e decisões que cabem a cada unidade organizacional e são abrangidas por meio da estrutura existente.

A Estrutura do Conselho é dividida em três partes:

Estrutura Básica

Responsável pela criação de condições para o desempenho integrado e sistemático das finalidades do Conselho Regional, sendo composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, permanente compreendendo:

- Plenário;
- Câmaras Especializadas;
- Presidência;
- Diretoria.

Estrutura de Suporte

Responsável pelo apoio aos órgãos da estrutura básica, nos limites de sua competência. Composta pelos seguintes órgãos, de caráter deliberativo, permanente, especial ou temporário:

- Comissão Permanente;
- Comissão Especial;
- Grupo de Trabalho e;
- Órgãos Consultivos.

Estrutura Auxiliar

Responsável pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos. Tem como finalidade prover apoio para o funcionamento da estrutura básica, da estrutura de suporte e para o desempenho da atividade fim do Conselho. Composta pelos seguintes órgãos:

- Gabinete da Presidência;
- Secretaria de Relações Institucionais;
- Superintendências;
- Auditoria;
- Assessorias;
- Controladoria;
- Coordenadorias; e
- Gerências.





PLANO DE TRABALHO DA
ESTRUTURA AUXILIAR
CAPÍTULO

01

Metodologia

Para o desenvolvimento dos Planos de Trabalho do CREA DF foi adotada a seguinte metodologia:

1. Levantamento e estudo da documentação pertinente - CONFEA e CREA DF.
2. Reconhecimento do Planejamento Estratégico e sua situação no CREA DF.
3. Levantamento e análise da estrutura organizacional do CREA DF.
4. Estruturação dos Planos de Trabalho.
5. Sistematização das iniciativas definidas pelos gestores do CREA DF, a partir do Planejamento Estratégico, em compatibilidade com as metas relativas aos objetivos estratégicos definidos e com a classificação dos programas e subprogramas estabelecidos pelo CONFEA conforme Decisão PL1394/21.
6. Validação dos Planos de Trabalho com os gestores.
7. Consolidação das informações das estruturas auxiliar, básica e de suporte; e finalização dos Planos de Trabalho, com a validação da versão final.
8. Estruturação do Treinamento para execução dos Planos de Trabalho.
9. Treinamento para a execução dos Planos de Trabalho com os gestores e com toda a equipe de trabalho.
10. Compilação dos dados fornecidos pelos Gestores, após avaliações setoriais.

Plano Anual de Trabalho 2023

O Plano de Trabalho Anual do CREA DF é um instrumento de planejamento que define as diretrizes, objetivos e metas da organização para horizonte de curto prazo. O propósito do Plano de Trabalho é **definir os rumos da instituição**. Sua elaboração está prevista no Art. 4º, inciso XXXVII do Regimento interno do CREA DF.

Foi elaborado com base no Planejamento Estratégico, aprovado pelo Plenário do CREA DF em 2021, que adotou uma abordagem que começa com a definição de uma visão para o horizonte definido e termina com a edição de um portfólio de iniciativas alinhadas com os objetivos estratégicos.

O processo de elaboração Plano Anual de Trabalho - PAT é coordenado pela Diretoria, conforme o Art. 95 inc IX do Regimento Interno do Crea-DF, com a participação de todas as Câmaras, Comissões e Estrutura Auxiliar do Conselho e sua homologação final é feita pelo Plenário do Crea - DF.

Para melhor conectar o processo de elaboração do Plano Anual de Trabalho com o Planejamento Estratégico, vale resumir adiante os principais conceitos e fases deste último.

O processo de planejamento estratégico desenvolvido abrangeu a definição de missão, visão e valores, a análise dos ambientes interno e externo, com a definição das perspectivas e a consequente definição de objetivos, metas e ações estratégicas, também denominadas de Iniciativas.

Para o desenvolvimento do Planejamento Estratégico do CREA-DF, foi utilizada como metodologia de base o “**Balanced ScoreCard - BSC - Indicadores Balanceados**”, metodologia para medir o desempenho das organizações e, ao mesmo tempo, definir estratégias e fazer planejamento de uma forma ampla e abrangente, que não estejam focadas somente em resultados financeiros, mas também em resultados junto a clientes, processos internos, crescimento e aprendizado, isto possibilitando traduzir a estratégia em **objetivos, indicadores, metas e planos de ação**, balanceados e alinhados, para direcionar o comportamento das pessoas e a performance organizacional.



Perspectivas

As **perspectivas** são os pontos de vista de negócio com as dimensões que precisam ser levadas em consideração na hora de estruturar o plano de execução da estratégia. Dentro de cada perspectiva são definidos temas estratégicos, **objetivos**, **metas** e **indicadores** para colocar a estratégia da organização em prática.

Perspectivas	Objetivos Estratégicos
Partes Interessadas	<ol style="list-style-type: none">1. Ampliar a atuação do CREA-DF em temas de interesse das profissões vinculadas ao Sistema CONFEA/CREA e da sociedade2. Elevar a satisfação dos profissionais e usuários dos produtos e serviços do CREA-DF3. Ampliar a comunicação e o relacionamento com profissionais, órgãos públicos, empresas, instituições de ensino e usuários do Sistema CONFEA/CREA4. Promover ações de valorização dos profissionais do Sistema CONFEA/CREA
Sociedade	<ol style="list-style-type: none">5. Articular parcerias para atuação em temas e programas de interesse da sociedade6. Promover ações de responsabilidade socioambiental
Processos e Tecnologia	<ol style="list-style-type: none">7. Elevar a eficácia da fiscalização e combater o exercício ilegal das profissões8. Elevar a segurança dos processos de registro e certificação do exercício profissional9. Otimizar a eficiência operacional10. Aprimorar a gestão organizacional11. Melhorar e ampliar a infraestrutura do CREA-DF
Financeiro e Orçamentário	<ol style="list-style-type: none">12. Assegurar o equilíbrio financeiro e orçamentário
Capital Humano	<ol style="list-style-type: none">13. Incrementar o conhecimento institucional dos conselheiros e a integração entre as Câmaras Especializadas14. Aperfeiçoar o conhecimento institucional dos conselheiros e a integração com as Câmaras Especializadas15. Propiciar um clima organizacional positivo e fomentar o desenvolvimento de competências do corpo funcional16. Aperfeiçoar a política de valorização dos colaboradores

Fonte: Relatório de Revisão do Planejamento Estratégico 2020 - 2023

Para mais informações sobre nossos dados apresentados visite nossa página na internet e acesse a aba transparência.

As metas definidas para o alcance dos Objetivos foram **41**:

Nº	Descrição das Metas
1	Alcançar 70% nas verificações de conformidade de editais de concursos públicos e de licitações no DF, até dez/23.
2	Ampliar em 10% o nível de cobertura de atuação em temas de interesse da Sociedade, até dez/23.
3	Reduzir em 10% o tempo de tramitação dos processos na área jurídica, até dez/23.
4	Alcançar 70% no cumprimento dos prazos das instruções de trabalho, até dez/23.
5	Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/23.
6	Alcançar 70% de satisfação dos usuários, até dez/23.
7	Elevar em 10% o nível de engajamento dos acessos pelos canais de comunicação, até dez/23.
8	Alcançar 70% no número de divulgação de eventos e ações realizados pelo do CREA DF até dez/23.
9	Ampliar em 10% o número de participantes em eventos do Programa Aprimora Mais até dez/23.
10	Elevar em 10% o número de visitas a Instituições de Ensino e Órgãos Públicos, até dez/23.
11	Elevar em 10% o número de ações de valorização dos profissionais, até dez/23.
12	Elevar em 10% a quantidade de parcerias formalizadas para atuação em temas e programas de interesse da sociedade, até dez/23.
13	Elevar em 50% o número de convênios e parcerias formalizadas com organizações da sociedade civil e órgãos públicos, até dez/23.
14	Realizar 5 ações do CREA Itinerante, até dez/23.
15	Apresentar 5 projetos de interesse da sociedade junto a órgãos públicos, até dez/23.
16	Incrementar em 10% a quantidade de beneficiários das ações de responsabilidade socioambiental, até dez/23.
17	Reduzir em 5% os custos operacionais com energia elétrica, até dez/23
18	Incrementar em 10% o percentual de execução da meta de fiscalização, até dez/23.
19	Aumentar em 10% a média diária de relatórios de fiscalizações, até dez/23.
20	Reduzir em 10% o percentual de processos de registro profissional finalizados fora do prazo, até dez/23.
21	Reduzir a 10% a procedência de reclamações quanto à emissão de CATS com atestado em desconformidade com os requisitos normativos até dez/23.
22	Aumentar em 5% o nível de disponibilidade dos sistemas tecnológicos, até dezembro/2022.
23	Obter a certificação ISO 9001:2015, até dez/23.

Nº	Descrição das Metas
24	Implantar procedimentos para cumprimento da LGPD, até dez/23.
25	Alcançar 70% dos processos ordenados conforme plano de classificação e tabela de temporalidade atualizados, até dez/23.
26	Alcançar 70% dos processos licitatórios em conformidade com o novo Manual de Compras, até dez/23.
27	Reduzir em 5% o tempo médio de tramitação processual, até dez/23.
28	Elevar em 10% o nível de cumprimento dos prazos previstos na Carta de Serviços, até dez/23.
29	Reduzir em 30% o número de processos pendentes de solução, até dez/23
30	Alcançar 70% de documentos digitalizados até dez/23.
31	Alcançar 70% de documentos virtualizados até dez/23.
32	Compatibilizar 100% dos sistemas contábeis e financeiros em uso no Conselho até dez/23
33	Incluir 100% dos termos de cooperação e convênios em sistema informatizado até dez/23.
34	Aumentar para 70% o número de cadastros de profissionais e empresas atualizados, até dez/23.
35	Alcançar 70% no nível de Satisfação dos Colaboradores em relação à infraestrutura do Crea-DF, até dez/23.
36	Alcançar 70% o nível de Satisfação do público externo em relação à infraestrutura do Crea-DF, até dez/23.
37	Elevar em 2% o índice de recuperação de crédito, até dez/23.
38	Alcançar 95 % do nível de execução dos projetos PRODESU até 2024.
39	Reduzir em 5% as despesas operacionais do Crea, até dez/2024.
40	Attingir 90% de presença dos Conselheiros nas reuniões das Câmaras Especializadas, até dez/23.
41	Attingir 90% do cumprimento dos prazos de tramitação de processos nos julgamentos das Câmaras Especializadas, até dez/23.
42	Alcançar 70% no nível de satisfação dos colaboradores, até dez/23.
43	Alcançar 90% no nível de eficácia da capacitação do corpo funcional, até dez/23.
44	Alcançar 80% no cumprimento do Plano de Treinamento dos Colaboradores do Crea-DF, até dez/23.
45	Alcançar 70% no nível de satisfação dos colaboradores com as ações de valorização, até dez/23.

As iniciativas associadas às metas foram **68**, a saber:

Nº	Iniciativa
1	Criar programa para verificação da conformidade de editais de concursos públicos e de licitações no DF com os normativos do Sistema Confea/Crea.
2	Criar frente parlamentar de engenharia do DF.
3	Criar o Fórum das Instituições de Ensino.
4	Criar campanha de conscientização da aplicação do salário-mínimo profissional aos engenheiros e agrônomos.
5	Elaborar plano de redução do tempo de tramitação dos processos na área jurídica.
6	Elaborar projeto de contratação de empresa especializada para oferecer a certificação digital dos profissionais do Sistema Confea/Crea.
7	Elaborar programa para aperfeiçoamento do atendimento presencial (terceirização e outros)
8	Aperfeiçoar a metodologia de pesquisa de satisfação dos produtos/usuários do site e o atendimento presencial.
9	Criar rotina para avaliação e melhoria das ligações telefônicas não atendidas
10	Revisar o Manual do Profissional
11	Elaborar projeto de flexibilização da anuidade do recém-formado.
12	Implantar serviços 100% online
13	Implantar a nova ART
14	Elaborar programa para seleção e racionalização do tratamento dos processos pendentes (tratamento do passivo de processos)
15	Elaborar programa de redução dos tempos de tramitação dos processos de registro, cadastro, certidões, ARTs, etc
16	Revisar a carta de serviços
17	Aperfeiçoar o Plano de Comunicação do Conselho.
18	Implantar o novo Portal com maiores facilidades para os usuários.
19	Elaborar programa de eventos para as datas comemorativas do Sistema Confea/Crea.
20	Elaborar programa de pesquisas de opinião pública em relação a Comunicação do Crea-DF
21	Elaborar estudo para incrementar a capacidade de divulgação, através de assessoria publicitária externa
22	Institucionalizar e implementar o Programa do Aprimora Mais
23	Implantar e Implementar o Crea Júnior.
24	Elaborar e instituir o Projeto "Engenharia e Agronomia nas escolas" de ensino fundamental e médio.

Iniciativas

Nº	Iniciativa
25	Elaborar programa para representação do Crea-DF nas Regiões Administrativas do DF.
26	Elaborar programa de homenagem aos Engenheiros, Agrônomos e Geocientistas.
27	Criar programa de empreendedorismo, envolvendo a engenharia e a agronomia no DF.
28	Criar e implementar programa de apoio institucional a cursos realizados por Entidades de Classe.
29	Elaborar e implementar programa para a realização de parcerias de descontos em serviços e cursos com as instituições e empresas.
30	Institucionalizar a Solenidade e Entrega de Carteiras.
31	Criar o Prêmio Inovação Tecnológica.
32	Elaborar programa de parceria com organizações da sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco.
33	Elaborar programa de integração das profissões do sistema com as áreas de tecnologia e inovação do DF.
34	Elaborar programa de cooperação com os órgãos públicos que tenham interlocução com o sistema.
35	Criar programa de convênios para todos os órgãos que tenham interlocução com o sistema Confea/Crea e que contenham serviços fiscalizados pelo Conselho.
36	Criar programa de ação fiscal na origem- CEB, NEOENERGIA, CAESB, EMATER, TERRACAP, CODEPLAN, IBRAM.
37	Adequar o programa Crea itinerante.
38	Implantar programa de engenharia pública no âmbito do Crea-DF.
39	Criar a Casa da Engenharia.
40	Criar programas de ações socioambientais.
41	Aperfeiçoar o sistema de gerenciamento informatizado da fiscalização.
42	Criar o projeto de sensoriamento remoto.
43	Elaborar e implantar o Manual de Fiscalização por modalidade.
44	Elaborar estudo para necessidade de ocupação de cargos públicos por profissionais habilitados junto ao Crea-DF - conhecimento da área de Engenharia e Agronomia.
45	Criar programa para verificação da conformidade dos registros de profissionais e empresas com as decisões das câmaras especializadas competentes.
46	Desenvolver sistemas de suporte necessários às várias unidades administrativas.
47	Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2015.
48	Implantar os procedimentos <u>para cumprimento da LGPD.</u>

Iniciativas

Nº	Iniciativa
49	Revisar o plano de classificação de documentos e a tabela de temporalidade.
50	Elaborar o manual de compras e convênios.
51	Elaborar programa para racionalização de processos pendentes de solução.
52	Elaborar estudo para aprimoramento do sistema B.I. visando monitoramento de Atendimento e Análise de processos.
53	Digitalizar os processos físicos.
54	Virtualizar todos os processos internos.
55	Elaborar programa para compatibilizar o sistema de pagamento por cartão de crédito com o sistema do Crea
56	Elaborar programa para compatibilizar o sistema de arrecadação com o sistema contábil
57	Implantar o centro de custos de cada área
58	Desenvolver o sistema de controle de termo de cooperação e convênios com órgãos públicos.
59	Atualizar o banco de dados de profissionais, empresas, instituições de ensino e entidades de classe.
60	Elaborar plano de gestão, funcionamento, ocupação e operacionalização da nova Sede.
61	Promover a atualização dos documentos oficiais do Conselho, de acordo com as novas regras da Presidência da República.
62	Incrementar o programa de recuperação de créditos.
63	Elaborar plano geral de utilização dos recursos do PRODESU, até o exercício de 2024.
64	Implantar o acompanhamento da execução do orçamento por meio do BI.
65	Treinar todos os conselheiros regionais principiantes até março de cada ano.
66	Uniformizar 80% dos procedimentos entre as câmaras especializadas até 2022.
67	Aprimorar Programa de Treinamento de Conselheiros.
68	Elaborar programas de desenvolvimento de revisão do regulamento de pessoal, do plano de cargos e salários e realização de concursos públicos.

Sistematização das Iniciativas

Em razão da Decisão PL 1394/2021 - CONFEA, os dados do plano de trabalho foram compilados em planilhas que representam as metas e iniciativas da Estrutura Auxiliar compatibilizados com os objetivos estratégicos concebidos, grupados por Unidade Administrativa, bem como por programa e subprograma definidos na mencionada Decisão:

Unidades Administrativas

ADH - Assessoria de Desenvolvimento Humano

AJU - Assessoria Jurídica

ATI - Assessoria de Tecnologia da Informação

GAB - Gabinete da Presidência

SAF - Superintendência Administrativa e Financeira

SRI - Superintendência de Relações Institucionais

SFT - Superintendência de Fiscalização e Técnica

PRESI - Presidência

Programas e subprogramas :

Governança	Direção
	Estratégia
	Controle
Finalidade	Fiscalização
	Registro
	Julgamento e Normatização
Gestão	Representações e Parcerias
	Comunicação e Eventos
	Suporte Técnico-Administrativo
	Infraestrutura - manutenção
	Infraestrutura - investimento

Assessoria de Desenvolvimento Humano

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - ADH

PROGRAMA	GESTÃO		
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que visam a promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos.		
Subprograma	Suporte Técnico e Administrativo		
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios	Outros Recursos
	Investimento	R\$ -	R\$ -
	Custeio	R\$ 2.293.253,61	R\$ -

Objetivo	14 - Proporcionar um clima organizacional positivo.	
Responsável	ADH - Assessoria de Desenvolvimento Humano	
Metas Associadas	Nº 38	Alcançar 70% no nível de satisfação dos colaboradores, até dez/24.
Iniciativas Associadas	Nº 62	Revisar o Regulamento de Pessoal
	Nº 63	Revisar o Plano de Cargos e Salários
	Nº 64	Realizar concurso público
	Nº 65	Implementar a Pesquisa de Clima Interno.

Nota Técnica	Metas associadas ao Programa		
Meta nº 38	Alcançar 70% no nível de satisfação dos colaboradores, até dez/24.		
	Quantidade Base:	67,63%	Ano Base: 2022
	Responsável:	ADH	Fonte: Pesquisa de Clima Interno
	Indicador	Índice de satisfação dos colaboradores	
	Forma de Cálculo:	(Número de avaliações classificadas como “bom” e “ótimo” / Número de colaboradores que responderam a avaliação) x 100	

Assessoria de Desenvolvimento Humano

PROGRAMA	GESTÃO		
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que visam a promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos.		
Subprograma	Suporte Técnico e Administrativo		
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios	Outros Recursos
	Investimento	R\$ 175.742,00	R\$ -
	Custeio	R\$ -	R\$ -

Objetivo	15 - Fomentar o desenvolvimento de competências do corpo funcional.		
Responsável	ADH - Assessoria de Desenvolvimento Humano		
Metas Associadas	Nº 39	Alcançar 90% no nível de eficácia da capacitação do corpo funcional, até dez/24.	
	Nº 40	Alcançar 80% no cumprimento do Plano de Treinamento dos Colaboradores do Crea-DF, anualmente.	
Iniciativas Associadas	Nº 66	Implementar o Programa de Capacitação dos Empregados	
	Nº 67	Elaborar programa de análise de maturidade e avaliação de desempenho	

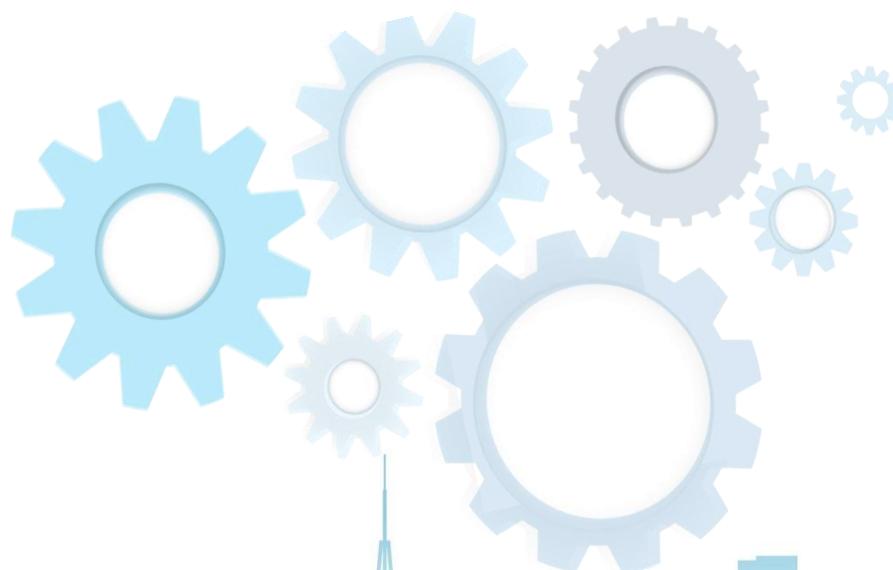
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa			
Meta nº 39	Alcançar 90% no nível de eficácia da capacitação do corpo funcional, até dez/24.			
	Quantidade Base:	Não mensurada		Ano Base: 2022
	Responsável:	ADH	Fonte:	Relatório de acompanhamento da eficácia da capacitação.
	Indicador	Índice de eficácia da capacitação do corpo funcional		
	Forma de Cálculo:	(Número de avaliações da eficácia da capacitação classificadas como “bom” e “ótimo” / Número de avaliações da eficácia da capacitação) x 100		
Meta nº 40	Alcançar 80% no cumprimento do Plano de Treinamento dos Colaboradores do Crea-DF, anualmente.			
	Quantidade Base:	Não mensurada		Ano Base: 2022
	Responsável:	ADH	Fonte:	Relatório de Cumprimento do Plano de Treinamento dos Colaboradores do Crea-DF.
	Indicador	Índice de cumprimento do Plano de Treinamento Colaboradores do Crea-DF.		
	Forma de Cálculo:	(Número de eventos de treinamentos realizados / Total de eventos de treinamento constantes do Plano de Treinamento) x 100		

Assessoria de Desenvolvimento Humano

PROGRAMA	GESTÃO		
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que visam a promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos.		
Subprograma	Suporte Técnico e Administrativo		
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios	Outros Recursos
	Investimento	R\$ 175.742,00	R\$ -
	Custeio	R\$ -	R\$ -

Objetivo	16. Aperfeiçoar a política de valorização dos colaboradores	
Responsável	ADH - Assessoria de Desenvolvimento Humano	
Metas Associadas	Nº 43	Alcançar 70% no nível de satisfação dos colaboradores com as ações de valorização, até dez/24
Iniciativas Associadas	Nº 68	Implementar o programa de qualidade de vida no trabalho.

Nota Técnica	Metas associadas ao Programa			
Meta nº 43	Alcançar 70% no nível de satisfação dos colaboradores com as ações de valorização, até dez/24			
	Quantidade Base:	Não mensurada	Ano Base:	2022
	Responsável:	ADH	Fonte:	Pesquisa de Clima Interno
	Indicador	Índice de satisfação dos colaboradores com as ações de valorização		
	Forma de Cálculo:	(Número de avaliações de ações de reconhecimento classificadas como "ótimo" e "bom" / Número de avaliações aplicadas no período) x 100		



Assessoria Jurídica

PROGRAMA	GOVERNANÇA		
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que visam a direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade.		
Subprograma	Controle		
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios	Outros Recursos
	Investimento	R\$ -	R\$ -
	Custeio	R\$ -	R\$ -

Objetivo	01 - Ampliar a atuação do CREA/DF em temas de interesse das profissões vinculadas ao Sistema CONFEA/CREA e da sociedade	
Responsável	AJU - Assessoria Jurídica	
Metas Associadas	Nº 01	Alcançar 70% nas verificações de conformidades de editais de concursos públicos e de licitações no DF, até dez/24
Iniciativas Associadas	Nº 01	Criar programa para verificação de editais de concursos públicos e de licitações no DF, com normativos do Sistema Confea/Crea.

Nota Técnica	Metas associadas ao Programa		
Meta nº 01	Alcançar 70% nas verificações de conformidades de editais de concursos públicos e de licitações no DF, até dez/24		
	Quantidade Base:	Não mensurada	Ano Base: 2022
	Responsável:	AJU	Fonte: Relatório de Acompanhamento
	Indicador	Índice de verificação de editais	
	Forma de Cálculo:	$(\text{Número de editais verificados} / \text{Número de editais publicados}) \times 100$	

Assessoria Jurídica

PROGRAMA	GOVERNANÇA		
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que visam a direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade.		
Subprograma	Controle		
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios	Outros Recursos
	Investimento	R\$ -	R\$ -
	Custeio	R\$ -	R\$ -

Objetivo	02 - Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do Crea-DF.		
Responsável	AJU - Assessoria Jurídica		
Metas Associadas	Nº 03	Reduzir em 10% o tempo de tramitação dos processos na área jurídica, até dez/24.	
	Nº 04	Alcançar 70% no cumprimento dos prazos das instruções de trabalho, até dez/24.	
	Nº 05	Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24.	
Iniciativas Associadas	Nº 05	Elaborar plano de redução do tempo de tramitação dos processos na área jurídica.	
	Nº 11	Elaborar projeto de flexibilização da anuidade do recém-formado.	

Nota Técnica	Metas associadas ao Programa			
Meta nº 03	Reduzir em 10% o tempo de tramitação dos processos na área jurídica, até dez/24.			
	Quantidade Base:	Não mensurada	Ano Base:	2022
	Responsável:	AJU	Fonte:	BI
	Indicador	Índice de redução do tempo de tramitação dos processos na área jurídica.		
	Forma de Cálculo:	$(\text{Tempo de tramitação dos processos na área jurídica no período atual} / \text{Tempo médio de tramitação dos processos na área jurídica no período anterior}) \times 100$		
Meta nº 04	Alcançar 70% no cumprimento dos prazos das instruções de trabalho, até dez/24.			
	Quantidade Base:	Não mensurada	Ano Base:	2022
	Responsável:	AJU	Fonte:	Relatório de acompanhamento de prazos das instruções de trabalho
	Indicador	Índice de cumprimento de prazos dos processos na área jurídica.		
	Forma de Cálculo:	$(\text{Tempo de tramitação dos processos na área jurídica no período atual} / \text{Tempo médio de tramitação dos processos na área jurídica no período anterior}) \times 100$		
Meta nº 05	Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24.			
	Quantidade Base:	Não mensurada	Ano Base:	2022
	Responsável:	AJU/GAR/OUV	Fonte:	Pesquisa de satisfação dos profissionais.
	Indicador	Índice de satisfação dos profissionais		
	Forma de Cálculo:	$(\text{Número de avaliações classificadas como "bom" ou "ótimo"} / \text{Número pesquisas realizadas}) \times 100$		

Assessoria de Tecnologia da Informação

ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

PROGRAMA	GESTÃO		
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que visam a promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos.		
Subprograma	Suporte Técnico e Administrativo		
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios	Outros Recursos
	Investimento	R\$ -	R\$ -
	Custeio	R\$ -	R\$ -

Objetivo	02 - Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do CREA/DF		
Responsável	ATI - Assessoria de Tecnologia da Informação		
Metas Associadas	Nº 05	Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24.	
Iniciativas Associadas	Nº 06	Elaborar projeto de contratação de empresa especializada para oferecer a certificação digital dos profissionais do Sistema Confea/Crea.	

Nota Técnica	Metas associadas ao Programa			
Meta nº 05	Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24.			
	Quantidade Base:	Não mensurada		Ano Base: 2022
	Responsável:	AJU/GAR/OUV	Fonte:	Pesquisa de satisfação dos profissionais.
	Indicador	Índice de satisfação dos profissionais		
	Forma de Cálculo:	(Número de avaliações classificadas como "bom" ou "ótimo" / Número pesquisas realizadas) x 100		

Assessoria de Tecnologia da Informação

PROGRAMA	GESTÃO
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que visam a promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos.
Subprograma	Suporte Técnico e Administrativo

Orçamento	Tipo	Recursos Próprios	Outros Recursos
	Investimento	R\$ -	R\$ -
	Custeio	R\$ -	R\$ -

Objetivo	09 - Otimizar a eficiência operacional	
Responsável	ATI - Assessoria de Tecnologia da Informação	
Metas Associadas	Nº 22	Automatizar 90% dos sistemas de Tecnologia da Informação do Crea DF até dez/24
Iniciativas Associadas	Nº 46	Desenvolver sistemas de suporte necessários às várias unidades administrativas.

Nota Técnica	Metas associadas ao Programa			
Meta nº 22	Automatizar 90% dos sistemas de Tecnologia da Informação do Crea DF até dez/24			
	Quantidade Base:	Não mensurada	Ano Base:	2022
	Responsável:	ATI	Fonte:	BI
	Indicador	Taxa de automatização dos sistemas de TIC do Crea DF		
	Forma de Cálculo:	(Número de sistemas disponibilizados / Número de sistemas requeridos pelas unidades administrativas) x 100		

Gabinete da Presidência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GAB

PROGRAMA	GOVERNANÇA			
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que visam a direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade			
Subprograma	Controle			
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios		Outros Recursos
	Investimento	R\$ -		R\$ -
	Custeio	R\$ 75.000,00		R\$ -
Objetivo	09 - Otimizar a eficiência operacional			
Responsável	GAB - Gabinete da Presidência			
Metas Associadas	Nº 23	Obter a certificação ISO 9001:2015, até dez/22.		
	Nº 24	Implantar procedimentos para cumprimento da LGPD, até dez/22.		
Iniciativas Associadas	Nº 47	Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2015.		
	Nº 48	Implantar procedimentos para cumprimento da LGPD.		
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa			
Meta nº 23	Obter a certificação ISO 9001:2015, até dez/22.			
	Quantidade Base:	Não aplicável		Ano Base: 2021
	Responsável:	GAB	Fonte:	Relatório do organismo certificador
	Indicador	Certificado ISO 9001:2015		
	Forma de Cálculo:	Não aplicável		
Meta nº 24	Implantar procedimentos para cumprimento da LGPD, até dez/22.			
	Quantidade Base:	Não aplicável		Ano Base: 2021
	Responsável:	GAB	Fonte:	Relatório LGPD
	Indicador	Não aplicável		
	Forma de Cálculo:	Não aplicável		

Gabinete da Presidência

PROGRAMA	GOVERNANÇA			
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que visam a direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade			
Subprograma	Controle			
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios		Outros Recursos
	Investimento	R\$ 7.500,00		R\$ -
	Custeio	R\$ -		R\$ -
Objetivo	10 - Aprimorar a gestão organizacional			
Responsável	GAB - Gabinete da Presidência			
Metas Associadas	Nº 05	Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24.		
Iniciativas Associadas	Nº 06	Alcançar 70% de satisfação dos usuários, até dez/24		
Iniciativas Associadas	Nº 53	Promover a atualização dos documentos oficiais do Conselho, de acordo com as novas regras da Presidência da República.		
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa			
Meta nº 05	Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24.			
	Quantidade Base:	Não mensurada		Ano Base: 2022
	Responsável:	AJU/GAR/OUV	Fonte:	Pesquisa de satisfação dos profissionais.
	Indicador	Índice de satisfação dos profissionais		
	Forma de Cálculo:	(Número de avaliações classificadas como "bom" ou "ótimo" / Número pesquisas realizadas) x 100		
Meta nº 06	Alcançar 70% de satisfação dos usuários, até dez/24			
	Quantidade Base:	Não mensurada		Ano Base: 2022
	Responsável:	AJU/GAR/OUV	Fonte:	Pesquisa de satisfação externa
	Indicador	Índice de satisfação dos usuários		
	Forma de Cálculo:	(Número de avaliações classificadas como "bom" ou "ótimo" / Número pesquisas realizadas) x 100		

Gabinete da Presidência

PROGRAMA	GESTÃO			
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que visam a promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos.			
Subprograma	Infraestrutura			
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios		Outros Recursos
	Investimento	R\$ 442.500,00		R\$ -
	Custeio	R\$ -		R\$ -
Objetivo	11 - Melhorar e ampliar a infraestrutura do Crea DF			
Responsável	GAB - Gabinete da Presidência			
Metas Associadas	Nº 32	Alcançar 70% no nível de Satisfação dos Colaboradores em relação à infraestrutura do Crea-DF, até dez/23.		
	Nº 33	Alcançar 70% o nível de Satisfação do público externo em relação à infraestrutura do Crea-DF, até dez/23.		
Iniciativas Associadas	Nº 56	Elaborar plano de gestão, funcionamento, ocupação e operacionalização da nova Sede.		
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa			
Meta nº 32	Alcançar 70% no nível de Satisfação dos Colaboradores em relação à infraestrutura do Crea-DF, até dez/23.			
	Quantidade Base:	inexistente		Ano Base: 2022
	Responsável:	GAB/SAF	Fonte:	Pesquisa de satisfação dos colaboradores
	Indicador	Índice de Satisfação dos Colaboradores em relação à infraestrutura do Crea-DF		
	Forma de Cálculo:	(Número de avaliações classificadas como "bom" ou "ótimo" / Número pesquisas realizadas) x 100		
Meta nº 33	Alcançar 70% o nível de Satisfação do público externo em relação à infraestrutura do Crea-DF, até dez/23.			
	Quantidade Base:	inexistente		Ano Base: 2022
	Responsável:	AJU/GAR/OUV	Fonte:	Pesquisa de satisfação externa
	Indicador	Índice de Satisfação do público externo em relação à infraestrutura do Crea-DF		
	Forma de Cálculo:	(Número de avaliações classificadas como "bom" ou "ótimo" / Número pesquisas realizadas) x 100		

Gabinete da Presidência

PROGRAMA	GOVERNANÇA			
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que visam a direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade			
Subprograma	Controle			
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios		Outros Recursos
	Investimento	R\$ -		R\$ -
	Custeio	R\$ -		R\$ -
Objetivo	12 - Assegurar o equilíbrio financeiro e orçamentário			
Responsável	GAB - Gabinete da Presidência			
Metas Associadas	Nº 35	Alcançar 95% do nível de execução dos projetos PRODESU até 2024		
Iniciativas Associadas	Nº 53	Elaborar plano geral de utilização dos recursos do PRODESU, até o exercício de 2024.		
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa			
Meta nº 35	Alcançar 95% do nível de execução dos projetos PRODESU até 2024			
	Quantidade Base:	inexistente		Ano Base: 2022
	Responsável:	GAB	Fonte:	Relatório de acompanhamento de execução de projetos
	Indicador	Índice de execução orçamentária dos Projetos PRODESU		
	Forma de Cálculo:	$(\text{Valor dos projetos PRODESU executados} / \text{Valor total de disponibilidade de recursos PRODESU}) \times 100$		

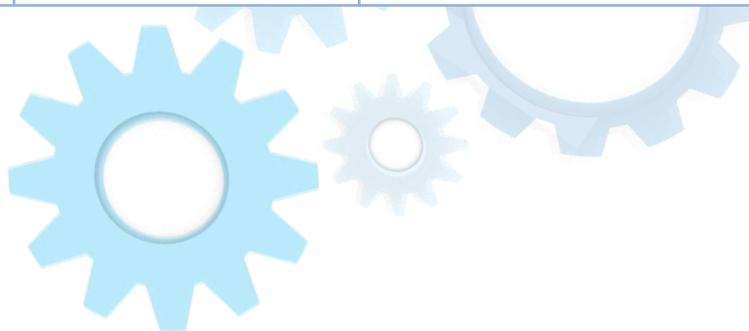
Presidência

PROGRAMA	GOVERNANÇA			
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que visam a direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade			
Subprograma	Estratégia			
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios		Outros Recursos
	Investimento	R\$	-	R\$ -
	Custeio	R\$	-	R\$ -
Objetivo	05 - Articular parcerias para atuação em temas e programas de interesse da sociedade			
Responsável	PRES - Presidência			
Metas Associadas	Nº 13	Elevar em 50% o número de convênios e parcerias formalizadas com organizações da sociedade civil e órgãos públicos, até dez/24		
Iniciativas Associadas	Nº 35	Criar programa de convênios para todos os órgãos que tenham interlocução com o sistema Confea/Crea e que contenham serviços fiscalizados pelo Conselho		
	Nº 36	Criar programa de ação fiscal na origem- CEB, NEOENERGIA, CAESB, EMATER, TERRACAP, CODEPLAN, IBRAM		
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa			
Meta nº 13	Elevar em 50% o número de convênios e parcerias formalizadas com organizações da sociedade civil e órgãos públicos, até dez/24			
	Quantidade Base:		Ano Base:	2022
	Responsável:	PRES	Fonte:	Relatório de Convênios
	Indicador	Índice de acordos de cooperação com órgãos de interlocução com o sistema		
	Forma de Cálculo:	$(\text{Número de termos de cooperação formalizados com organizações da sociedade civil e órgãos públicos} / \text{Total de termos de cooperação pleiteados}) \times 100$		



Presidência

PROGRAMA	GOVERNANÇA		
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que visam a direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade		
Subprograma	Controle		
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios	Outros Recursos
	Investimento	R\$ -	R\$ -
	Custeio	R\$ -	R\$ -
Objetivo	05 - Articular parcerias para atuação em temas e programas de interesse da sociedade		
Responsável	PRES - Presidência		
Metas Associadas	Nº 15	Apresentar 5 projetos de interesse da sociedade junto a órgãos públicos, até dez/23.	
Iniciativas Associadas	Nº 38	Implantar programa de engenharia pública no âmbito do Crea-DF.	
	Nº 39	Criar a Casa da Engenharia.	
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa		
Meta nº 15	Apresentar 5 projetos de interesse da sociedade junto a órgãos públicos, até dez/23.		
	Quantidade Base:		Ano Base: 2022
	Responsável:	PRES	Fonte: Relatório de acompanhamento de projetos de interesse da sociedade
	Indicador	Número de projetos de interesse da sociedade	
	Forma de Cálculo:	Número de projetos de interesse da sociedade apresentados	



Presidência

PROGRAMA	GOVERNANÇA			
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que visam a direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade			
Subprograma	Controle			
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios		Outros Recursos
	Investimento	R\$	-	R\$ -
	Custeio	R\$	-	R\$ -
Objetivo	06 - Promover ações de responsabilidade socioambiental			
Responsável	PRES - Presidência			
Metas Associadas	Nº 16	Incrementar em 10% a quantidade de beneficiários das ações de responsabilidade socioambiental, até dez/24.		
	Nº 17	Reduzir em 5% os custos operacionais com energia elétrica, até dez/24.		
Iniciativas Associadas	Nº 38	Implantar programa de engenharia pública no âmbito do Crea-DF.		
	Nº 39	Criar a Casa da Engenharia.		
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa			
Meta nº 16	Incrementar em 10% a quantidade de beneficiários das ações de responsabilidade socioambiental, até dez/24.			
	Quantidade Base:	Não mensurada		Ano Base: 2022
	Responsável:	PRES	Fonte:	Relatório de acompanhamento de ações de responsabilidade socioambiental
	Indicador	Percentual de incremento de beneficiários das ações de responsabilidade Socioambiental		
	Forma de Cálculo:	$(\text{Total de beneficiários das ações de responsabilidade Socioambiental no período} / \text{Total de beneficiários contemplados pelas ações no período anterior}) \times 100$		
Meta nº 17	Reduzir em 5% os custos operacionais com energia elétrica, até dez/24.			
	Quantidade Base:	Não mensurada		Ano Base: 2022
	Responsável:	PRES	Fonte:	SISCONT
	Indicador	Custo operacional com energia elétrica		
	Forma de Cálculo:	$(\text{Total de custos operacionais com energia elétrica no período} / \text{Total dos custos operacionais com energia elétrica no período anterior}) \times 100$		

Superintendência Administrativa e Financeira

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SAF

PROGRAMA	GESTÃO		
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que visam a promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos.		
Subprograma	Suporte Técnico e Administrativo		
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios	Outros Recursos
	Investimento	R\$ -	2.000,000,00
	Custeio	R\$ -	R\$ -
Objetivo	09 - Otimizar a eficiência operacional		
Responsável	SAF - Superintendência Administrativa e Financeira		
Metas Associadas	Nº 25	Ter toda a documentação virtualização, padronizada e otimizada até dez/24	
	Nº 26	Revisar e publicar o Manual de licitações e contratos nos modes da nova Lei de Licitação até dez/22	
Iniciativas Associadas	Nº 49	Padronizar e otimizar a gestão documental do Crea-DF	
	Nº 50	Revisão e Finalização do Manual de Licitações e contratos	
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa		
Meta nº 25	Ter toda a documentação virtualização, padronizada e otimizada até dez/24		
	Quantidade Base:	7.498 Páginas	Ano Base: 2021
	Responsável:	SAF	Fonte: Relatório de documentos virtualizados
	Indicador	Índice de processos virtualizados	
	Forma de Cálculo:	$(\text{Número de processos virtualizados} / \text{Total de processos passíveis de virtualização}) \times 100$	
Meta nº 26	Revisar e publicar o Manual de licitações e contratos nos modes da nova Lei de Licitação até dez/22		
	Quantidade Base:	Não aplicável	Ano Base: 2022
	Responsável:	SAF	Fonte: Intranet
	Indicador	Manual de licitações e contratos	
	Forma de Cálculo:	Não aplicável	

Secretária de Relações Institucionais

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SRI

PROGRAMA	GESTÃO		
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que visam a promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos.		
Subprograma	Articulação Institucional		
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios	Outros Recursos
	Investimento	R\$ -	R\$ -
	Custeio	R\$ -	R\$ -
Objetivo	01 - Ampliar a atuação do CREA/DF em temas de interesse das profissões vinculadas ao Sistema CONFEA/CREA e da sociedade		
Responsável	SRI - Secretaria de Relações Institucionais		
Metas Associadas	Nº 02	Ampliar em 10% o nível de cobertura de atuação em temas de interesse da Sociedade até dez/24	
Iniciativas Associadas	Nº 02	Criar frente parlamentar de engenharia	
	Nº 03	Elaborar projeto de flexibilização da anuidade do recém-formado.	
	Nº 04	Criar programa de conscientização da aplicação do salário mínimo profissional aos engenheiros e agrônomos	
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa		
Meta nº 02	Ampliar em 10% o nível de cobertura de atuação em temas de interesse da Sociedade até dez/24		
	Quantidade Base:	262	Ano Base: 2022
	Responsável:	SRI	Fonte: Relatório de acompanhamento da cobertura de atuação em temas de interesse da Sociedade
	Indicador	Índice de cobertura de atuação em temas de interesse da Sociedade.	
	Forma de Cálculo:	(Número de manifestações do Crea-DF em temas de interesse da Sociedade no período anterior / Total de manifestações no período atual) x 100	

Secretária de Relações Institucionais

PROGRAMA	GESTÃO			
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que visam a promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos.			
Subprograma	Articulação Institucional			
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios		Outros Recursos
	Investimento	R\$	-	R\$ -
	Custeio	R\$	-	R\$ -
Objetivo	03 - Ampliar a comunicação e o relacionamento com profissionais, órgãos públicos, empresas, instituições de ensino e usuários do Sistema CONFEA/CREA			
Responsável	SRI - Secretaria de Relações Institucionais			
Metas Associadas	Nº 07	Elevar em 10% o nível de engajamento dos acessos pelos canais de comunicação até dez/23		
	Nº 08	Alcançar 70% no número de divulgação de eventos e ações realizados pelo do CREA DF até dez/24		
	Nº 09	Ampliar em 10% o número de participantes em eventos do Programa Aprimora Mais, até dez/24		
Iniciativas Associadas	Nº 17	Aperfeiçoar o Plano de Comunicação do Conselho		
	Nº 18	Implantar o novo Portal com maiores facilidades para os usuários		
	Nº 19	Elaborar programa de eventos para as datas comemorativas do Sistema Confea/Crea.		
	Nº 20	Elaborar programa de pesquisas de opinião pública em relação à Comunicação do Crea DF		
	Nº 21	Elaborar estudo para incrementar a capacidade de divulgação, através de assessoria publicitária externa		
Nº 22	Institucionalizar e implementar o Programa Aprimora Mais			
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa			
Meta nº 07	Elevar em 10% o nível de engajamento dos acessos pelos canais de comunicação até dez/23			
	Quantidade Base:	13,80%		Ano Base: 2022
	Responsável:	SRI	Fonte:	Relatório de acompanhamento de acessos pelos canais de comunicação
	Indicador	Taxa de engajamento nos canais de comunicação		
Forma de Cálculo:	(Número de acessos aos canais de comunicação no Período/Número total de acessos aos canais de comunicação no Período Base) x 100			
Meta nº 08	Alcançar 70% no número de divulgação de eventos e ações realizados pelo do CREA DF até dez/24			
	Quantidade Base:	100%		Ano Base: 2022
	Responsável:	SRI	Fonte:	Relatório de divulgação de eventos e ações realizados pelo do CREA DF
	Indicador	Taxa de divulgação de eventos e ações		
Forma de Cálculo:	(Número de eventos divulgados / Número total de eventos realizados) x 100			
Meta nº 09	Ampliar em 10% o número de participantes em eventos do Programa Aprimora Mais, até dez/24			
	Quantidade Base:	119%		Ano Base: 2022
	Responsável:	SRI	Fonte:	Relatório de acompanhamento dos participantes em eventos do Aprimora Mais
	Indicador	Taxa de elevação da participação em eventos do Aprimora Mais		
Forma de Cálculo:	(Média de participantes dos eventos Aprimora Mais no Período/ Média de participantes dos eventos Período anterior) x 100			

Secretária de Relações Institucionais

PROGRAMA	GESTÃO			
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que visam a promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos.			
Subprograma	Representação e Parcerias			
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios		Outros Recursos
	Investimento	R\$	-	R\$ -
	Custeio	R\$	-	R\$ -
Objetivo	03 - Ampliar a comunicação e o relacionamento com profissionais, órgãos públicos, empresas, instituições de ensino e usuários do Sistema CONFEA/CREA			
Responsável	SRI - Secretaria de Relações Institucionais			
Metas Associadas	Nº 10	Elevar em 10% o número de visitas a Instituições de Ensino e Órgãos Públicos, até dez/24		
Iniciativas Associadas	Nº 23	Implementar o Crea Jr		
	Nº 24	Implantar o novo Portal com maiores facilidades para os usuários		
	Nº 25	Elaborar programa de eventos para as datas comemorativas do Sistema Confea/Crea		
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa			
Meta nº 10	Elevar em 10% o número de visitas a Instituições de Ensino e Órgãos Públicos, até dez/24			
	Quantidade Base:	340%		Ano Base: 2022
	Responsável:	SRI	Fonte:	Relatório de acompanhamento de visitas a IES e Órgãos Públicos
	Indicador	Taxa de elevação do número de visitas a IES e Órgãos Públicos		
	Forma de Cálculo:	(Número de visitas no Período/ Número de visitas Período Base) x 100		

Secretária de Relações Institucionais

PROGRAMA	GESTÃO			
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que visam a promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos.			
Subprograma	Articulação Institucional			
Orçamento	Tipo		Recursos Próprios	
	Investimento		R\$ -	R\$ -
	Custeio		R\$ -	R\$ -
Objetivo	05 - Articular parcerias para atuação em temas e programas de interesse da sociedade			
Responsável	SRI - Secretaria de Relações Institucionais			
Metas Associadas	Nº 12	Elevar em 10% a quantidade de parcerias formalizadas para atuação em temas e programas de interesse da sociedade, até dez/24		
Iniciativas Associadas	Nº 32	Elaborar programa de parceria com organizações da sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco		
	Nº 33	Criar programa de integração das profissões do sistema Confea/Crea com as áreas de tecnologia e inovação do DF		
	Nº 34	Elaborar programa de Cooperação com os órgãos públicos que tenham interlocução com o sistema		
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa			
Meta nº 10	Elevar em 10% a quantidade de parcerias formalizadas para atuação em temas e programas de interesse da sociedade, até dez/24			
	Quantidade Base:		342%	Ano Base: 2022
	Responsável:		SRI	Fonte: Relatório de acompanhamento
	Indicador		Índice de parcerias com instituições públicas e privadas	
	Forma de Cálculo:		$(\text{Número de parcerias do período atual} / \text{número de parcerias do período anterior}) \times 100$	

Superintendência Técnica e de Fiscalização

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA E DE FISCALIZAÇÃO - STF

PROGRAMA	FINALIDADE			
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que diretamente visam prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente			
Subprograma	Registro			
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios		Outros Recursos
	Investimento	R\$	-	R\$ -
	Custeio	R\$	-	R\$ -
Objetivo	02 - Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do CREA/DF			
Responsável	SFT - Superintendência de Fiscalização e Técnica			
Metas Associadas	Nº 05	Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24		
Iniciativas Associadas	Nº 08	Aperfeiçoar a metodologia de pesquisa de satisfação dos produtos/usuários do site e o atendimento presencial		
	Nº 09	Criar rotina para avaliação e melhoria das ligações telefônicas não atendidas		
	Nº 12	Implantar serviços 100% online		
	Nº 13	Implantar nova ART		
	Nº 14	Elaborar programa para seleção e racionalização dos processos pendentes (tratamento do passivo de processos)		
	Nº 15	Elaborar programa de redução dos tempos de tramitação dos processos de registro, cadastro, certidões, ARTs, etc		
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa			
Meta nº 05	Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24.			
	Quantidade Base:	Não mensurada		Ano Base: 2022
	Responsável:	AJU/GAR/OUV	Fonte:	Pesquisa de satisfação dos profissionais.
	Indicador	Índice de satisfação dos profissionais		
	Forma de Cálculo:	$(\text{Número de avaliações classificadas como "bom" ou "ótimo"} / \text{Número pesquisas realizadas}) \times 100$		

Superintendência Técnica e de Fiscalização

PROGRAMA	FINALIDADE			
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que diretamente visam prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente			
Subprograma	Julgamento e Normatização			
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios		Outros Recursos
	Investimento	R\$	-	R\$ -
	Custeio	R\$	-	R\$ -
Objetivo	02 - Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do CREA/DF			
Responsável	SFT - Superintendência de Fiscalização e Técnica			
Metas Associadas	Nº 05	Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24		
	Nº 06	Alcançar 70% de satisfação dos usuários, até dez/24		
Iniciativas Associadas	Nº 10	Revisar o Manual do Profissional		
	Nº 16	Revisar a Carta de Serviços		
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa			
Meta nº 05	Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24.			
	Quantidade Base:	Não mensurada		Ano Base: 2022
	Responsável:	AJU/GAR/OUV	Fonte:	Pesquisa de satisfação dos profissionais.
	Indicador	Índice de satisfação dos profissionais		
	Forma de Cálculo:	$(\text{Número de avaliações classificadas como "bom" ou "ótimo"} / \text{Número pesquisas realizadas}) \times 100$		
Meta nº 06	Alcançar 70% de satisfação dos usuários, até dez/24			
	Quantidade Base:	Não mensurada		Ano Base: 2022
	Responsável:	AJU/GAR/OUV	Fonte:	Pesquisa de satisfação externa
	Indicador	Índice de satisfação dos usuários		
	Forma de Cálculo:	$(\text{Número de avaliações classificadas como "bom" ou "ótimo"} / \text{Número pesquisas realizadas}) \times 100$		

Superintendência Técnica e de Fiscalização

PROGRAMA	FINALIDADE		
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que diretamente visam prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente		
Subprograma	Fiscalização		
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios	Outros Recursos
	Investimento	R\$ -	R\$ -
	Custeio	R\$ -	R\$ -
Objetivo	05 - Articular parcerias para atuação em temas e programas de interesse da sociedade		
Responsável	SFT - Superintendência de Fiscalização e Técnica		
Metas Associadas	Nº 14	Realizar 5 ações do CREA Itinerante, até dez/23	
Iniciativas Associadas	Nº 37	Adequar o programa Crea itinerante	
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa		
Meta nº 14	Realizar 5 ações do CREA Itinerante, até dez/23		
	Quantidade Base:	Não mensurada	Ano Base: 2022
	Responsável:	SFT	Fonte: Relatório de ações do Crea Itinerante
	Indicador	Quantidade de ações CREA Itinerante realizadas	
	Forma de Cálculo:	Número de ações Crea Itinerante realizadas	

Superintendência Técnica e de Fiscalização

PROGRAMA	FINALIDADE			
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que diretamente visam prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente			
Subprograma	Fiscalização			
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios		Outros Recursos
	Investimento	R\$	30.000,00	R\$ -
	Custeio	R\$	-	R\$ -
Objetivo	07 - Elevar a eficácia da fiscalização e combater o exercício ilegal das profissões			
Responsável	SFT - Superintendência de Fiscalização e Técnica			
Metas Associadas	Nº 18	Incrementar em 10% o percentual de execução da meta de fiscalização, até dez/24		
	Nº 19	Aumentar em 10% a média diária de relatórios de fiscalizações, até dez/24		
Iniciativas Associadas	Nº 41	Aperfeiçoar o sistema de gerenciamento informatizado da fiscalização		
	Nº 42	Adquirir solução tecnológica para fornecimento, análise e processamento de imagens, com cobertura da área do Distrito Federal		
	Nº 43	Elaborar e implantar o Manual de Fiscalização por modalidade		
	Nº 44	Elaborar estudo para necessidade de ocupação de cargos públicos por profissionais habilitados junto ao Crea-DF – conhecimento da área de Engenharia e Agronomia		
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa			
Meta nº 18	Incrementar em 10% o percentual de execução da meta de fiscalização, até dez/24			
	Quantidade Base:	Não mensurada		Ano Base: 2022
	Responsável:	SFT	Fonte:	Relatório de acompanhamento de fiscalização
	Indicador	Percentual de execução da meta de fiscalização		
	Forma de Cálculo:	$(\text{Total de ações de fiscalização realizadas} / \text{Total de ações de fiscalização planejadas}) \times 100$		
Meta nº 19	Aumentar em 10% a média diária de relatórios de fiscalizações, até dez/24			
	Quantidade Base:	5,09		Ano Base: 2022
	Responsável:	SFT	Fonte:	BI
	Indicador	Média de ações de fiscalização		
	Forma de Cálculo:	$(\text{Número de relatórios de fiscalização emitidos no mês} / \text{Total de dias úteis}) / \text{Média diária do mês no período anterior}$		

Superintendência Técnica e de Fiscalização

PROGRAMA	FINALIDADE			
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que diretamente visam prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente			
Subprograma	Registro			
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios		Outros Recursos
	Investimento	R\$	-	R\$ -
	Custeio	R\$	-	R\$ -
Objetivo	08 - Elevar a segurança dos processos de registro e certificação do exercício profissional			
Responsável	SFT - Superintendência de Fiscalização e Técnica			
Metas Associadas	Nº 20	Reduzir em 10% o percentual de processos de registro profissional finalizados fora do prazo, até dez/24		
	Nº 21	Reduzir a 10% a procedência de reclamações quanto à emissão de CATS com atestado em desconformidade com os requisitos normativos até dez/24		
Iniciativas Associadas	Nº 45	Criar programa para verificação da conformidade dos registros de profissionais e empresas com as decisões das câmaras especializadas competentes		
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa			
Meta nº 20	Reduzir em 10% o percentual de processos de registro profissional finalizados fora do prazo, até dez/24			
	Quantidade Base:	Não mensurada		Ano Base: 2022
	Responsável:	SFT	Fonte:	Relatório de Tramitação Processual
	Indicador	Percentual de processos de registro profissional finalizados fora do prazo		
	Forma de Cálculo:	$(\text{Número de processos de registro profissional finalizados fora do prazo} / \text{Total de processos de registro profissional finalizados no período}) \times 100$		
Meta nº 21	Reduzir a 10% a procedência de reclamações quanto à emissão de CATS com atestado em desconformidade com os requisitos normativos até dez/24			
	Quantidade Base:	Não mensurada		Ano Base: 2022
	Responsável:	SFT	Fonte:	
	Indicador	Percentual de reclamações CAT procedentes		
	Forma de Cálculo:			

Superintendência Técnica e de Fiscalização

PROGRAMA	FINALIDADE		
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que diretamente visam prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente		
Subprograma	Registro		
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios	Outros Recursos
	Investimento	R\$ -	R\$ -
	Custeio	R\$ -	R\$ -

Objetivo	10 - Aprimorar a gestão organizacional		
Responsável	SFT - Superintendência de Fiscalização e Técnica		
Metas Associadas	Nº 27	Reduzir em 5% o tempo médio de tramitação processual, até dez/24	
	Nº 28	Elevar em 10% o nível de cumprimento dos prazos previstos na Carta de Serviços, até dez/24	
	Nº 31	Aumentar para 70% o número de cadastros de profissionais e empresas atualizados, até dez/23	
Iniciativas Associadas	Nº 51	Elaborar programa para racionalização de processos pendentes de solução	
	Nº 55	Atualizar o banco de dados de profissionais, empresas, instituições de ensino e entidades de classe	

Nota Técnica	Metas associadas ao Programa			
Meta nº 27	Reduzir em 5% o tempo médio de tramitação processual, até dez/24			
	Quantidade Base:	Não mensurada		Ano Base: 2022
	Responsável:	SFT	Fonte:	Relatório de Tramitação Processual
	Indicador	Índice de redução do tempo de tramitação processual		
	Forma de Cálculo:	(Somatório dos dias úteis de tramitação processual / Quantidade de processos tramitados no período) / Tempo médio de tramitação processual no período anterior		
Meta nº 28	Elevar em 10% o nível de cumprimento dos prazos previstos na Carta de Serviços, até dez/24			
	Quantidade Base:	Não mensurada		Ano Base: 2022
	Responsável:	SFT	Fonte:	Relatório de Cumprimento de Prazos da Carta de Serviços
	Indicador	Índice de cumprimento de prazos		
	Forma de Cálculo:	(Número de atendimento às demandas realizadas no prazo definido na Carta de Serviços / Total de demandas recebidas) x 100		
Meta nº 31	Aumentar para 70% o número de cadastros de profissionais e empresas atualizados, até dez/23			
	Quantidade Base:	Não mensurada		Ano Base: 2022
	Responsável:	SFT	Fonte:	
	Indicador	Índice de atualização de cadastros		
	Forma de Cálculo:	(Número de cadastros atualizados / número de cadastros total) x 100		

Superintendência Técnica e de Fiscalização

PROGRAMA	FINALIDADE			
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que diretamente visam prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente			
Subprograma	Julgamento e Normatização			
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios		Outros Recursos
	Investimento	R\$	-	R\$ -
	Custeio	R\$	-	R\$ -
Objetivo	13 - Incrementar o conhecimento institucional dos conselheiros e a integração entre as Câmaras Especializadas			
Responsável	SFT - Superintendência de Fiscalização e Técnica			
Metas Associadas	Nº 36	Atingir 90% de presença dos Conselheiros nas reuniões das Câmaras Especializadas, anualmente		
	Nº 37	Atingir 90% do cumprimento dos prazos de tramitação de processos nos julgamentos das Câmaras Especializadas até dez/24		
Iniciativas Associadas	Nº 59	Treinar todos os conselheiros regionais principiantes até março de cada ano		
	Nº 60	Uniformizar 80% dos procedimentos entre as câmaras especializadas		
	Nº 61	Aprimorar Programa de Treinamento de Conselheiros		
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa			
Meta nº 36	Atingir 90% de presença dos Conselheiros nas reuniões das Câmaras Especializadas, anualmente			
	Quantidade Base:	Não mensurada		Ano Base: 2022
	Responsável:	SFT	Fonte:	Atas das Reuniões
	Indicador	Índice de participação dos Conselheiros em reuniões das Câmaras Especializadas		
	Forma de Cálculo:	$(\text{Número de Conselheiros presentes em reunião da Câmara Especializada} / \text{Total de Conselheiros da Câmara Especializada}) \times 100$		
Meta nº 28	Atingir 90% do cumprimento dos prazos de tramitação de processos nos julgamentos das Câmaras Especializadas até dez/24			
	Quantidade Base:	Não mensurada		Ano Base: 2022
	Responsável:	SFT	Fonte:	Relatório de Tramitação Processual na Câmara Especializada
	Indicador	Índice de procedimentos uniformizados		
	Forma de Cálculo:	$(\text{Número de julgamentos das Câmaras Especializadas dentro do prazo de tramitação} / \text{Total de julgamentos realizados no período}) \times 100$		



ESTRUTURA BÁSICA

CAPÍTULO

02

Planos de Ação

- Os Planos de Ação estabelecidos no Planejamento Plurianual para o período de 2021 a 2024 foram revisados pelos gestores do CREA DF, no que se refere ao ano de 2023, e apresentados sob forma de planilhas que vêm nos Apêndices, com utilização da metodologia 5W 2H, onde constam os objetivos e metas a que se referem, para cada unidade administrativa.
- As colunas grupam as informações de descrição das ações estratégicas, como serão desenvolvidas, por quem, onde, quando, porque, a que custo estimado.

Estrutura Básica

O art. 87 do normativo mencionado, dispõe que a **Diretoria** é constituída pelo presidente e por conselheiros regionais, exercendo as seguintes funções, respectivamente:

Presidente: Eng.^a Civil Maria de Fátima Ribeiro Có
Vice-presidente: Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos
Diretor Financeiro: Eng.^a Agr.^a Marjorie Stemler da Veiga
Diretor Administrativo: Eng. Eletr. Sílvio Roberto Sakata
Diretor de Fiscalização: Eng.^a Civil Tereza Christina Coelho Cavalcanti
Diretor de Valorização Profissional: Eng. Civil Frederico Cristiano Gonçalves Mourão
Diretor de Relações Institucionais: Eng. Eletr. David José de Matos
Diretor de Planejamento: Eng.^a Civil Maruska Lima de Sousa Holanda

No âmbito do Crea-DF, são instituídas as seguintes **Câmaras Especializadas**:

- Câmara Especializada de Agronomia;
- Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia;
- Câmara Especializada de Engenharia Elétrica; e
- Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e de Segurança do Trabalho.

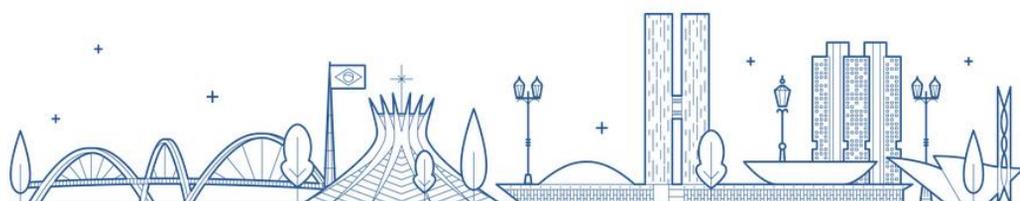
Conforme previsão do art. 5º do Regimento Interno do CREA DF, a estrutura básica é responsável pela criação de condições para o desempenho integrado e sistemático das finalidades do Conselho Regional, sendo composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, compreendendo:

- I - Plenário;
- II - Câmaras Especializadas;
- III - Presidência;
- IV - Diretoria;
- V - Inspetoria

Os arts. 57 e 106, também do Regimento Interno, preveem que cada Câmara Especializada e Diretor, respectivamente, devem apresentar seus Planos de Trabalho contendo a descrição das atividades e metas definidas para o ano em exercício.

Vice Presidência

DIRETORIA	COMPETÊNCIAS	AÇÕES/PROJETOS EM ANDAMENTO E A INICIAR	PRAZO	UNIDADE GESTORA
VICE PRESIDÊNCIA	Art. 97. Compete ao Vice Presidente:	1. Acompanhar a aplicação da LGPD	Até Dez/2023	GAB ATI
	I - substituir o presidente na sua falta, impedimento, licença, ou em caso de vacância, respeitado o disposto no art. 84 deste Regimento;	2. Acompanhar a execução do PDTI	Até Dez/2023	
		3. Acompanhar alterações no regimento interno do CREA	Até Dez/2023	
	II - colaborar com o presidente na gestão do CREA-DF e na elaboração do relatório anual de atividades; e	4. Acompanhar a pesquisa de clima organizacional	Até Dez/2023	
		5. Participar da elaboração do Relatório Anual de Atividades	Até Dez/2023	
	III - exercer outras competências que lhe venham a ser determinadas pelo presidente.	6. Verificar a viabilidade de implementação de metodologias mais modernas de cobrança, em conjunto com a Diretoria Financeira.	Até Dez/2023	



Diretoria Financeira

DIRETORIA	COMPETÊNCIAS - Art. 98 - Compete ao Diretor Financeiro:	AÇÕES/PROJETOS EM ANDAMENTO E A INICIAR	PRAZO	UNIDADE GESTORA
F I N A N C E I R A	I - orientar e acompanhar o funcionamento da área financeira do CREA-DF;	1. Acompanhar a Evolução do Orçamento do CREA-DF;	Até 31/12/2023	SAF AJU
	II - assinar com o presidente cheques, balanços e outros documentos pertinentes à área financeira;	2. Supervisionar o Programa de recuperação de crédito;	Até 31/12/2023	
	III - prover os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades da Comissão de Orçamento e da Comissão de Tomada de Contas;	3. Analisar e acompanhar os relatórios orçamentários e financeiros encaminhados à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas;	Até 31/12/2023	
	IV - acompanhar e propor reformulações no orçamento ao CREA-DF; e	4. Controlar os recursos recebidos, repassados pelo Confea e pela Mútua;	Até 31/12/2023	
	V - exercer outras competências que lhe venham a ser determinadas pelo Presidente do CREA-DF.	5. Acompanhar e propor reformulação do orçamento do CREA-DF;	Até 31/12/2023	
		6. Acompanhar o pagamento das despesas com empregados e fornecedores;	Até 31/12/2023	
		7. Tratar de assuntos de ordem financeira com o Banco do Brasil, Caixa Econômica, Mútua e Confea;	Até 31/12/2023	
		8. Acompanhar a compatibilização do sistema de Dívida Ativa com o Sistema Contábil do Conselho.	Até 30/06/2022	

Diretoria Administrativa

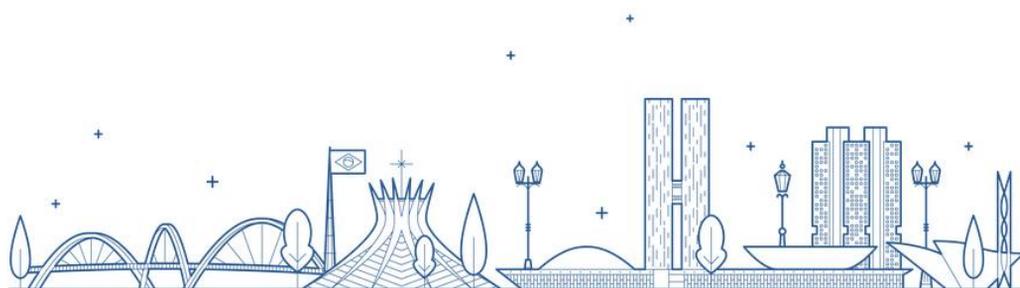
DIRETORIA	COMPETÊNCIAS	AÇÕES/PROJETOS EM ANDAMENTO E A INICIAR	PRAZO	UNIDADE GESTORA
A D M I N I S T R A T I V A	<p>Art. 99. Compete ao Diretor Administrativo:</p> <p>I - orientar e acompanhar o funcionamento da área administrativa do CREA-DF;</p> <p>II - propor recursos materiais e humanos do CREA-DF;</p> <p>III - acompanhar a organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do CREA-DF, e propor alterações à Diretoria;</p> <p>IV - propor e acompanhar convênios, contratos e acordos de parceria e de cooperação; e</p> <p>V - exercer outras atribuições que lhes venham a ser determinadas pelo Presidente do CREA-DF.</p>	1. Acompanhar a implantação do eSocial;	Até Dez/2023	SAF ADH
		2. Supervisionar o fornecimento de Cartão Alimentação;	Até Dez/2023	
		3. Acompanhar a Programa de Treinamento do Conselho - 2021;	Até Dez/2023	
		4. Acompanhar a Revisão do Regulamento de Pessoal;	Até Dez/2023	
		5. Acompanhar a implantação do Programa "Qualidade de Vida no Trabalho";	Até Dez/2023	
		6. Revisar o Plano de Cargos e Salários;	Até Dez/2023	
		7. Estudar a viabilidade de Realização de Concursos Públicos, em conjunto com a Presidente do CREA-DF;	Até Dez/2023	
		8. Acompanhar o processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho;	Até Dez/2023	
		9. Acompanhar a atualização das informações administrativas e de gestão de pessoal para a página do CREA-DF;	Até Dez/2023	
		10. Revisar o modelo de Avaliação de Desempenho;	Até Dez/2023	
		11. Verificar a Folha de Pagamento dos Empregados do CREA-DF;	Até Dez/2023	
		12. Acompanhar a conclusão da virtualização dos processos do Conselho;	Até Dez/2023	
		13. Acompanhar o Leilão de Veículos;	Até Dez/2023	

Diretoria Administrativa

DIRETORIA	COMPETÊNCIAS	AÇÕES/PROJETOS EM ANDAMENTO E A INICIAR	PRAZO	UNIDADE GESTORA
A D M I N I S T R A T I V A	<p>Art. 99. Compete ao Diretor Administrativo:</p> <p>I - orientar e acompanhar o funcionamento da área administrativa do CREA-DF;</p> <p>II - propor recursos materiais e humanos do CREA-DF;</p> <p>III - acompanhar a organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do CREA-DF, e propor alterações à Diretoria;</p> <p>IV - propor e acompanhar convênios, contratos e acordos de parceria e de cooperação; e</p> <p>V - exercer outras atribuições que lhes venham a ser determinadas pelo Presidente do CREA-DF.</p>	14. Acompanhar a elaboração o Plano de Compras anual do Conselho;	Até Dez/2023	SAF ADH
		15. Orientar e acompanhar o processo de regularização da situação do Patrimônio do Conselho - Avaliação e Depreciação;	Até Dez/2023	
		16. Acompanhar a elaboração do manual de aquisições, contratações e gestão de contratos do CREA-DF;	Até Dez/2023	
		17. Revisar o Plano de Classificação da documentação responsável por facilitar o gerenciamento e a recuperação das informações produzidas e acumuladas ao longo do desenvolvimento das atividades desenvolvidas no CREA/DF;	Até Dez/2023	
		18. Revisão da Tabela de Temporalidade responsável por disciplinar o tempo de guarda e descarte da documentação do Conselho;	Até Dez/2023	
		19. Acompanhar o Estudo para contratação de empresa para digitalização da documentação física do CREA-DF, anterior a implantação do MED;	Até Dez/2023	

Diretoria Administrativa

DIRETORIA	COMPETÊNCIAS	AÇÕES/PROJETOS EM ANDAMENTO E A INICIAR	PRAZO	UNIDADE GESTORA
ADMINISTRATIVA	<p>Art. 99. Compete ao Diretor Administrativo:</p> <p>I - orientar e acompanhar o funcionamento da área administrativa do CREA-DF;</p> <p>II - propor recursos materiais e humanos do CREA-DF;</p> <p>III - acompanhar a organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do CREA-DF, e propor alterações à Diretoria;</p> <p>IV - propor e acompanhar convênios, contratos e acordos de parceria e de cooperação; e</p> <p>V - exercer outras atribuições que lhes venham a ser determinadas pelo Presidente do CREA-DF.</p>	20. Acompanhar o credenciamento de empresas especializadas em serviços de certificação digital para os profissionais do Sistema Confea/Crea;	Até Dez/2023	SAF ADH
		21. Acompanhar a implantação do sistema de gerenciamento de frota;	Até Dez/2023	
		22. Propor a compatibilização dos sistemas operacionais do Conselho.	Até Dez/2023	



Diretoria de Fiscalização

DIRETORIA	COMPETÊNCIAS	AÇÕES/PROJETOS EM ANDAMENTO E A INICIAR	PRAZO	UNIDADE GESTORA
F I S C A L I Z A Ç Ã O	<p>Art. 100. Compete ao Diretor de Fiscalização:</p> <p>I - orientar e acompanhar o funcionamento das atividades de fiscalização do</p> <p>II - propor, juntamente com a chefia da área de fiscalização da estrutura auxiliar do CREA-DF, o Plano de Fiscalização a ser submetido às câmaras especializadas, dentro da respectiva modalidade, para apreciação e sugestões necessárias, e em seguida ao plenário para apreciação e decisão; e</p> <p>III - exercer outras atividades que lhes venham a ser determinadas pelo presidente.</p>	1. Consolidar os Planos de Fiscalização das Câmaras	Até Maio/23	STF ATI
		2. Apresentar o Relatório de 2021 com indicadores e informar percentuais a serem alcançados para 2022;	Até Maio/23	
		3. Avançar na adoção de estratégias, métodos de gerenciamento e planejamento para garantir a eficiência das ações e ampliar os números dos últimos anos;	Até Dez/2023	
		4. Otimizar a gestão da fiscalização com objetivo de manter a excelência de seu desempenho;	Até Dez/2023	
		5. Manter o estímulo do envolvimento das estruturas auxiliares, Conselheiros e representantes das associações profissionais no planejamento e gestão das diretrizes e ações de fiscalização;	Até Dez/2023	
		6. Dar retorno à comunidade profissional e à sociedade dos objetivos e do resultado das atividades de fiscalização em sua defesa;	Até Dez/2023	
		7. Sistematizar a emissão de relatórios;	Até Dez/2023	
		8. Finalizar e apresentar o Manual de Fiscalização do CREA/DF	Até Dez/2023	
		9. Avaliar o desempenho da ação de Fiscalização do CREA/DF ao final do período, com identificação de fragilidades e sugestão de melhorias;	Até Junho/22	

Diretoria de Fiscalização

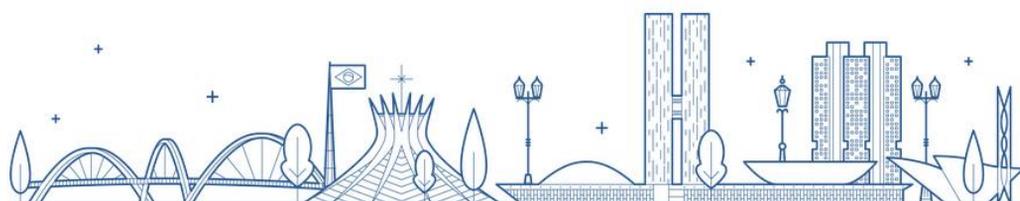
DIRETORIA	COMPETÊNCIAS	AÇÕES/PROJETOS EM ANDAMENTO E A INICIAR	PRAZO	UNIDADE GESTORA
F I S C A L I Z A Ç Ã O	<p>Art. 100. Compete ao Diretor de Fiscalização:</p> <p>I - orientar e acompanhar o funcionamento das atividades de fiscalização do</p> <p>II - propor, juntamente com a chefia da área de fiscalização da estrutura auxiliar do CREA-DF, o Plano de Fiscalização a ser submetido às câmaras especializadas, dentro da respectiva modalidade, para apreciação e sugestões necessárias, e em seguida ao plenário para apreciação e decisão; e</p> <p>III - exercer outras atividades que lhes venham a ser determinadas pelo presidente.</p>	10. Revisar o fluxo de todos os processos relacionados à fiscalização no âmbito do CREA/DF, identificando responsabilidades e descrevendo os respectivos procedimentos, prazos e serviços prestados ao cliente interno e externo;	Até Dez/2023	STF ATI
		11. Realizar, ao menos, um treinamento para os agentes fiscais, promovendo a atualização em procedimentos administrativo-operacionais, na legislação profissional, e desenvolvimento de outras habilidades tecnológicas e conhecimentos necessários à ação fiscalizatória;	Até Dez/2023	
		12. Programar melhorias no sistema de informações geográficas, de forma a proporcionar efetivo suporte à fiscalização;	Até Dez/2023	
		13. Acompanhar a implantação da nova ART; e	Até Dez/2023	
		14. Acompanhar a atualização do SGF - Sistema de Gestão de Fiscalização	Até Dez/2023	

Diretoria de Valorização Profissional

DIRETORIA	COMPETÊNCIAS	AÇÕES/PROJETOS EM ANDAMENTO E A INICIAR	PRAZO	UNIDADE GESTORA
VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	Art. 101. Compete ao Diretor de Valorização Profissional:	1. Acompanhar a modernização do canal “FATOR CREA-DF” no Youtube e divulgação das ações de valorização profissional;	Até Dez/2023	SRI ATI
	I - instruir e gerir programas de valorização das profissões abrigadas nas instituições de ensino, nas entidades de classe e na sociedade civil;	2. Acompanhar a realização de cursos de curta duração em EAD no canal Youtube e outras plataformas;	Até Dez/2023	
	II - interagir com a Diretoria e com os demais setores do CREA-DF que façam interface com o público externo do Conselho;	3. Acompanhar a realização de vídeos educativos com o intuito de valorizar o profissional;	Até Dez/2023	
	III - instituir e gerir programas de gestão da imagem do CREA-DF;	4. Acompanhar o relacionamento com as instituições de ensino;	Até Dez/2023	
	IV - gerir e acompanhar o Sistema de Cursos do CREA-DF; e	5. Acompanhar a realização de cursos de curta duração nas diversas áreas da engenharia, agronomia e geociências;	Até Dez/2023	
	V - exercer outras atribuições que lhes venham a ser determinadas pela presidente do CREA-DF.	6. Acompanhar a realização de parcerias com instituições de ensino para criação de cursos de formação complementar aos profissionais do CREA-DF;	Até Dez/2023	
		7. Acompanhar a realização de cursos de curta duração sobre legislação, procedimentos e responsabilidades no Exercício profissional, EX: Anotação de Responsabilidade Técnica -ART, Certidão de Acervo Técnico - CAT, Código de Ética e outros;	Até Dez/2023	
		8. Acompanhar o Programa APRIMORA+ do CREA-DF.	Até Dez/2023	

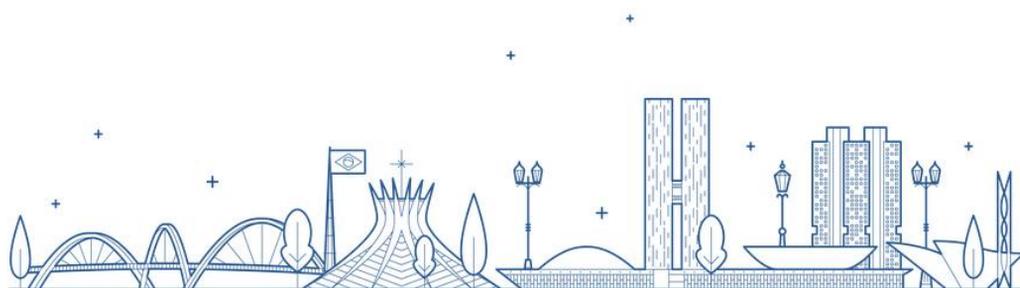
Diretoria de Relações Institucionais

DIRETORIA	COMPETÊNCIAS	AÇÕES/PROJETOS EM ANDAMENTO E A INICIAR	PRAZO	UNIDADE GESTORA
RELACIONES INSTITUCIONAIS	<p>I - instituir e gerir programas de relacionamento com as instituições de ensino, as entidades de classe, a sociedade civil organizada, os Governos Federal e Distrital, e os órgãos legislativos dos três níveis de Governo e Judiciário;</p> <p>II - propor e acompanhar convênios e acordos de parceria e de cooperação;</p> <p>III - propor e acompanhar ações de comunicação do Crea-DF, em termos de linha editorial e marketing.</p> <p>IV - exercer outras atribuições que lhes venham a ser determinadas pela Presidente do Crea-DF.</p>	1. Plano de Comunicação para o exercício 2022;	Até Dez/2023	SRI
		2. Manutenção do Programa - Crea nas Instituições de Ensino e entidades de Classe;	Até Dez/2023	
		3. Elaboração e implantação de gestão das representações do Crea-DF, os órgãos públicos;	Até Dez/2023	
		4. Celebração de convênios e acordos de parceria e de cooperação técnica;	Até Dez/2023	
		5. Projeto Engenharia Verde ou Verde Na Engenharia de Brasília junto à Frente Parlamentar em Defesa da Engenharia e da Infraestrutura e do Desenvolvimento da CLDF.	Até Dez/2023	
		6. Engenharia 4.0 no Distrito Federal junto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal	Até Dez/2023	



Diretoria de Planejamento

DIRETORIA	COMPETÊNCIAS	AÇÕES/PROJETOS EM ANDAMENTO E A INICIAR	PRAZO	UNIDADE GESTORA
P L A N E J A M E N T O	<p>Art. 103. Compete ao diretor de planejamento:</p> <p>I - coordenar a formulação estratégica do conselho;</p> <p>II - examinar o processo de implementação das estratégias por meio de indicadores;</p> <p>III - examinar o desdobramento dos projetos e estratégias de todas as áreas da organização, tais como administrativa, fiscalização, valorização profissional, plenário, câmaras especializadas, diretoria, e outras que se fizerem necessárias;</p> <p>IV- analisar os resultados dos planos e ações estratégicas do conselho; e</p> <p>V - exercer outras atribuições que lhes venham a ser determinadas pela presidente do CREA-DF.</p>	1. Acompanhar a realização do Programa Prodesu - Estrutura Administrativa - Planejamento Estratégico;	Até Dez/2023	GAB
		2. Acompanhar e auxiliar na consolidação do Planejamento Estratégico do CREA-DF;	Até Dez/2023	
		3. Acompanhar e auxiliar na atualização da Carta de Serviços;	Até Dez/2023	
		4. Acompanhar e auxiliar na revisão das Instruções de Trabalho; e	Até Dez/2023	
		5. Analisar os resultados dos planos e ações estratégicas do Conselho, por meio de indicadores.	Até Dez/2023	



Câmara Especializada de Agronomia

PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

Apresentamos plano de trabalho da Câmara Especializada de Agronomia, conforme disposto no inciso III, do artigo 57, do Regimento Interno do Crea-DF.

Projeto: Plano de Trabalho 2023	
Público alvo: Membros e convidados da CEAgrô	
Duração: até 31/12/2023	
Orçamento:	R\$ 25.028,63

2. Composição da Câmara Especializada de Agronomia - CEAgrô:

Titular	Suplente	Título	Mandato	E.C. I.E.
Antônio Queiroz Barreto	Diogo Santos de Paula	Eng. Agrônomo.	2023 a 2025	AEA
Marjorie Stemler da Veiga	Rodrigo Cortês Teixeira	Eng. Agrônomo	2020 a 2022	AEA
Felipe Augusto Alves Brige	Eduardo Pickler Schulter	Eng. Agr. Eng. de Aquicultura	2021 a 2023	UNICESP
Nicolau Brito da Cunha	Tiago Pereira da Silva Correia	Eng. Agrônomo	2021 a 2023	UnB
Irving Martins Silveira	Pedro de Almeida Salles	Eng. Florestal	2022 a 2024	AEF

3. Fundamentação Legal:

~~Art. 57 do Regimento Interno do Crea/DF, in verbis: "Compete ao coordenador da câmara especializada: III - propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários; IV - cumprir e fazer cumprir o plano anual de trabalho; V - diligenciar junto à Diretoria para o atendimento das necessidades da câmara especializada, visando à execução de seus trabalhos."~~

Eng. Agrônomo IFB



Câmara Especializada de Agronomia

4. Justificativa:

Planejar com antecedência os recursos necessários para subsidiar as demandas e atender os anseios e o bom funcionamento da CEAGRO, durante o exercício.

5. Alinhamento com os objetivos estratégicos do Conselho:

Proporcionar aos membros da CEAGRO, meios de cumprir a função da Câmara na fiscalização do exercício profissional dos engenheiros: agrônomos, agrícolas, de pesca, florestais, de aquicultura, bem como de meteorologistas, tecnólogos em: em açúcar e álcool, em administração rural, em agricultura, em agronomia, em agropecuária, em aquicultura, em bovinocultura, em ciências agrárias, em cooperativismo, em curtumes e tanantes, em fitotecnia, em fruticultura, em fruticultura de clima temperado, em heveicultura, em laticínios, em mecanização agrícola, em meteorologia, em pecuária, industrial de açúcar de cana, em recursos hídricos e irrigação, em horticultura, em irrigação e drenagem, em agroindústria, em agroecologia e técnicos: agrícola, em agroindústria, em açúcar e álcool, em agricultura, em agropecuária, em aquicultura, em beneficiamento de madeira, em bovinocultura, em carnes e derivados, em cooperativismo, em enologia, em frutas e hortaliças, em horticultura, em irrigação e drenagem, em laticínios, em meteorologia, em pecuária, em pesca, em piscicultura, florestal, rural, em cafeicultura, em zootecnia, em jardinagem, em infraestrutura rural e em paisagismo, com base na Lei Federal nº 5.194/1966, garantindo à sociedade que as obras e serviços técnicos sejam executados por profissionais e empresas regularmente habilitados, evitando, assim, a execução de serviços e obras sem a habilitação e conhecimentos indispensáveis ao correto exercício profissional.

6. Objetivo geral:

Aperfeiçoar e otimizar os procedimentos inerentes a CEAGRO, garantindo que as atividades das profissões de Engenheiro agrônomo, agrícola, de pesca, florestal, de aquicultura, bem como de meteorologistas, tecnólogos em: em açúcar e álcool, em administração rural, em agricultura, em agronomia, em agropecuária, em aquicultura, em bovinocultura, em ciências agrárias, em cooperativismo, em curtumes e tanantes, em fitotecnia, em fruticultura, em fruticultura de clima temperado, em heveicultura, em laticínios, em mecanização agrícola, em meteorologia, em pecuária, industrial de açúcar de cana, em recursos hídricos e irrigação, em horticultura, em irrigação e drenagem, em agroindústria e técnicos: agrícola, em agroindústria, em açúcar e álcool, em agricultura, em agropecuária, em aquicultura, em beneficiamento de madeira, em bovinocultura, em carnes e derivados, em cooperativismo, em enologia, em frutas e hortaliças, em horticultura, em irrigação e drenagem, em laticínios, em meteorologia, em pecuária, em pesca, em piscicultura, florestal, rural, em cafeicultura, em zootecnia, em jardinagem, em infraestrutura rural e em paisagismo, sejam executadas por profissionais e empresas habilitadas.

7. Objetivos específicos:

Objetivo 1: Uniformizar os procedimentos e propor a ampliação e modernização da fiscalização das profissões incluídas na CEAgro-DF no Distrito Federal e capacitar os Agentes Fiscais do CREA-DF na fiscalização das profissões incluídas na CEAgro-DF. Coibir e punir o exercício ilegal das profissões incluídas na CEAgro-DF.

Câmara Especializada de Agronomia

Objetivo 2: Solicitar a Superintendência Técnica e de Fiscalização - STF um relatório bimestral sobre a fiscalização das profissões incluídas na CEAgro-DF.

Objetivo 3: Apoiar, logisticamente, as entidades de classe e sindicais no seu planejamento e execução dos eventos de qualificação e valorização dos profissionais bem como na elaboração de uma Tabela de Honorários Profissionais para o Distrito Federal.

Objetivo 4: Acompanhar os Projetos de Lei de interesse da Modalidade Agronomia articulando com as demais Câmaras Regionais no ambiente da CCEAGRO, auxiliando tecnicamente, quando necessário, o trabalho da Assessoria Parlamentar do Sistema CONFEA/CREA.

Objetivo 5: Estimular e propor Políticas Públicas de interesse das profissões incluídas na CEAgro-DF, como por exemplo: apoiar e fortalecer a Assistência Técnica e Extensão Rural, o desenvolvimento rural sustentável, a defesa agropecuária, a pesquisa, a gestão florestal pública, a regularização ambiental dos imóveis rurais, a implementação do Código Florestal, a integração de sistema agrossilvipastoris, a agroecologia e produção orgânica, a recuperação de áreas degradadas e o empreendedorismo.

Objetivo 6: Propor e apoiar a modernização dos cursos de formação das profissões incluídas na CEAgro-DF, em nível de graduação, de pós-graduação, inclusive em atenção à integralidade e identidade das profissões.

Objetivo 7: Estimular os profissionais a registrarem a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de projetos, serviços, cargo e função, tanto os da iniciativa privada como os que atuam no setor público.

Objetivo 8: Divulgar o Código de Ética Profissional e encaminhar as infrações deste para apuração da Comissão de Ética Profissional do CREA/DF.

Objetivo 9: Propor medidas de ampliação e obrigatoriedade de concursos públicos para as profissões incluídas na CEAgro-DF, no Serviço Público Federal e Distrital.

Objetivo 10: Propor adaptação dos procedimentos e do Manual de Fiscalização do CREA-DF (caso exista) para as profissões incluídas na CEAgro-DF.

8. Indicadores de avaliação do resultado:

- Número de processos analisados.
- Número de reuniões e participação em eventos
- Número de Decisões e deliberações da Câmara

Câmara Especializada de Agronomia

9. Objeto:

Planejamento da CEAGRO 2023.

1. Especificação do Objeto:

Calendário e cronograma para o funcionamento da Câmara Especializada de Agronomia.

10. Metas:

- Realização de 21 reuniões da Câmara Especializada.
- Participação os eventos propostos.
- Análise de todos os processos destinados a Câmara.
- Participação nas atividades e questões relevantes ligadas à Agronomia, Eng. Florestal, de Pesca, Aquicultura, Meteorologia e demais profissões eventualmente integrantes da CEAgro-DF no DF.
- Dar norte, suporte e apoio a fiscalização relativa às atividades da câmara a ser realizada pelo departamento devido do CREA-DF.
- Promover a Agronomia, a Eng. Florestal, a Engenharia de Aquicultura e Pesca, Meteorologia em todos os âmbitos cabíveis e possíveis dentro da realidade do DF.

11. Responsabilidades dos partícipes:

- Câmara/Coordenador: Executar o plano.
- Da Administração do Conselho: Proporcionar apoio financeiro e logístico.

12. Informações Complementares :

CALENDÁRIO 2023					
Eventos Prioritários		Local	Datas	Obs.	Valores
1	SOEA – Inscrições dos Membros titulares da CEAGRO			5 (cinco) Conselheiros	Valor aproximado: Inscrições: R\$2.700,00 Passagens e Diárias: Confea
2	Congresso Brasileiro de Engenheiros Florestais		1	1 (um) Conselheiro	Valor Aproximado: não informado pela AEF
3	XXXIII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA	Pelotas (RS)	12 a 15.09	2 (dois) Conselheiros	Valor aproximado: Inscrições: 1.375,00 Passagens: R\$3.900,00 Diárias: R\$ 6.726,82
4	2ª Reunião da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia	Teresina (PI)	03 a 05.05	1 (um) Conselheiro	Valor aproximado: Custeio do Confea Diárias: R\$2.242,27 Passagens: R\$1.200,00
5	3ª Reunião das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Agronomia	Belo Horizonte (MG)	03 a 05.07	1 (um) Conselheiro	Valor aproximado: Custeio do Confea Diárias: R\$2.242,27 Passagens: R\$1.200,00

Câmara Especializada de Agronomia

CALENDÁRIO 2023					
6	4ª Reunião das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Agronomia	Foz do Iguaçu (PR)	27 a 29.11	1 (um) Conselheiro	Valor aproximado: Custeio do Confea Diárias: R\$2.242,27 Passagens: R\$1.200,00
7	2ª Reunião das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal	São Paulo (SP)	03 a 05.05	1 (um) Conselheiro	Valor aproximado: Custeio do Confea
8	3ª Reunião das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal	Salvador (BA)	05 a 07.07	1 (um) Conselheiro	Valor aproximado: Custeio do Confea
9	4ª Reunião das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal	Belo Horizonte (MG)	09 a 11.10	1 (um) Conselheiro	Valor aproximado: Custeio do Confea
Diária R\$ 640,65				TOTAL	25.028,63

Eng. Agr. Antônio Queiroz Barreto
Coordenador da CEAGRO

Eng. Agr. Nicolau Brito da Cunha
Coordenador Adjunto da CEAGRO



Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, MINAS e GEOLOGIA (CEECMG) - EXERCÍCIO 2022

I. INTRODUÇÃO

No início de um novo período de atuação desta CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, MINAS e GEOLOGIA (CEECMG), faz-se necessária a apresentação do Plano de Trabalho, em atendimento ao disposto no Regimento Interno do Crea - DF.

II. JUSTIFICATIVA

O Programa de Trabalho explicita as matérias a serem abordadas e ações necessárias para atingir os objetivos pretendidos pela CEECMG, constituindo-se num instrumento necessário para subsidiar as reuniões da Câmara em 2022.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Regimento Interno. Art. 57: Compete ao coordenador de câmara especializada: [...] III - propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários; IV - cumprir e fazer cumprir o plano anual de trabalho;

IV. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO Projeto: Plano de Trabalho Exercício de 2023

Público Alvo: Conselheiros da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia (CEECMG)

Duração: 01.01.2023 a 31.12.2023

V. OBJETIVOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, MINAS e GEOLOGIA (CEECMG).

Segundo ao art. 46 da Lei 5194, de 1966, e art. 50 do Regimento Interno do Crea DF, as câmaras especializadas possuem o seguinte objetivo.

As Câmaras Especializadas são os órgãos dos Conselhos Regionais encarregados de julgar e decidir sobre os assuntos de fiscalização pertinentes às respectivas especializações profissionais e infrações do Código de Ética.



Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia

VI. ATRIBUIÇÕES (art. 46 da Lei 5194, de 1966, e art. 50 do Regimento Interno do Crea DF)

- a) julgar os casos de infração da presente Lei, no âmbito de sua competência profissional específica;
- b) julgar as infrações do Código de Ética;
- c) aplicar as penalidades e multas previstas;
- d) apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região;
- e) elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais;
- f) opinar sobre os assuntos de interesse comum de duas ou mais especializações profissionais, encaminhando-os ao Conselho Regional.

VII. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, MINAS e GEOLOGIA (CÉECMG) - EXERCÍCIO 2023

Titular	Suplente	Título	Mandato
Gustavo de Faria Franco	José Inácio da Silva Filho	Eng. Civil	2021 a 2023
Dyego Randson Guerra de Medeiros		Eng. Ambiental	2021 a 2023
Guilherme Amâncio Louly Campos	Gondiberto de Carvalho Filho	Eng. Civil	2021 a 2023
Ronaldo Rodrigues Starling Tavares		Eng. Civil	2021 a 2023
Juliane Fortes	Mário Vieira França	Eng. Civil	2021 a 2023
Marco Aurélio Branco Gonçalves	Ana Paula Nascimento Matias de Oliveira	Eng. Civil	2021 a 2023
Militão André da Silva Bastos	Ernande de Sousa Nascimento	Eng. Civil	2021 a 2023
Nathália Freitas Boaventura	Marcone de Oliveira Júnior	Eng. Civil	2021 a 2023
Nathércia Christianne Barbosa Guimarães Ricci	Mirelle Antunes Corrêa	Eng.ª Civil	2022 a 2024
Tereza Christina Coelho Cavalcanti	Joana D'arc de Almeida Ferreira	Eng.ª Civil	2022 a 2024
Carlos Medeiros Silva	Celso Roberto Machado Pinto	Eng. Civil	2022 a 2024

Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia

Marcos Antônio Dias		Eng. Civil	2022 a 2024
Frederico Cristiano Gonçalves Mourão	Nilson Martorella	Eng. Civil	2022 a 2024
Maruska Lima de Sousa Holanda	Tibúrcio José Soares Martins	Eng. Civil	2022 a 2024
Eduardo Luis Lafeta de Oliveira	Samantha Maia Melo	Eng. Civil	2022 a 2024
Fábio Fernandes Oliveira	Denis Martins	Eng. Civil	2022 a 2024
Wallace Gomes de Araújo	Gabriel Henrique de Azevedo	Eng. Civil	2022 a 2024
Roberto Ulisses dos Santos	Reginaldo José Olivo	Eng. Minas	2022 a 2024
Brasil Américo Louly Campos	Marinete Martins Azevedo	Eng. Civil Amb.	2023 a 2025
Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio	Eduardo Stahlhoefer	Eng. Civil	2023 a 2025
Kim Parente Currilin Perpétuo	Gabriela Leite Guarino	Eng. Civil	2023 a 2025
Marcus Vinicius Batista de Souza	Débora Tomaz Cantuária Clemente	Eng. Ambiental	2023 a 2025

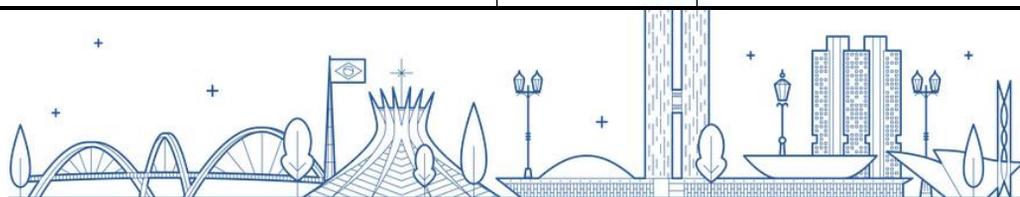
VIII CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Início	Data	Amparo Normativo
Egomar Dickel	Sérgio Antônio Gonçalves	Eng. Civil	2023 a 2025
Jorge Cauby Nunes	Cleuber da Silva Cardozo	Eng. Civil	2023 a 2025
1. Eleição do coordenador e coordenador - adjunto	Foram eleitos para Coordenador e Coordenadora Adjunta da CEECMG os conselheiros Gustavo de Faria Franco e Juliane Fortes, respectivamente.		
2. Indicação dos conselheiros regionais	Indicações aprovadas em Sessão Plenária		



Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia

para as comissões permanentes.		
3. Elaboração do Plano de Trabalho	RI, art. 57, incisos III e IV.	
4. Elaboração do Plano de Fiscalização	RI, art. 60, inciso I.	
5. Julgar os casos de infração da presente Lei, no âmbito da Engenharia Civil, Minas e Geologia.	Reuniões da CEECMG entre fevereiro de 2023 a dezembro de 2023	
6. Julgar as infrações do Código de Ética;	Reuniões da CEECMG entre fevereiro de 2023 a dezembro de 2023	
7. Aplicar as penalidades e multas previstas.	Reuniões da CEECMG entre fevereiro de 2023 a dezembro de 2023	
8. Apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região.	Reuniões da CEECMG entre fevereiro de 2023 a dezembro de 2023	
9. Relato de processos de sua responsabilidade, com o cumprimento dos prazos.	Reuniões da CEECMG entre fevereiro de 2023 a dezembro de 2023	
10. Participação em eventos: quintas tecnológicas; entrega de carteiras profissionais, seminários e outros eventos no Crea-DF.	Fevereiro de 2023 a Dezembro de 2023	
10.1. 78ª SOEA	09 a 11 de agosto de 2023	
10.2. Participação das reuniões das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil	28/02/2023 Definir as demais datas	Brasília-DF Definir demais localidades
10.3. Participação das reuniões das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas	28/02/2023 Definir as demais datas	Brasília-DF Definir demais localidades



Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia

10.4. Participação dos Engenheiros Civis no CBENC –	A definir
11. Supervisão do Plano de Fiscalização	Fevereiro de 2023 a Dezembro de 2023
12. Relatório das atividades - 2023	Fevereiro de 2023 a Dezembro de 2023

ANEXO I

AÇÕES – ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023

01	ATIVIDADES	AÇÕES	METAS	ORÇAMENTO
02	Reuniões Ordinárias CEECMG	Participação dos conselheiros na reunião	21 reuniões no exercício de 2023 Fevereiro: 07 e 28; Março: 07 e 21; Abril: 04 e 18; Maio: 09 e 23; Junho: 06 e 20; Julho: 04 e 18; Agosto: 08 e 18; Setembro: 05 e 19; Outubro: 03 e 17; Novembro: 07 e 21; Dezembro: 05	Orçamento da Administração
03	Reuniões CCEEC	Participação do Coordenador e do Coordenador Adjunto e/ou representante na reunião	01 reunião fora do DF no exercício de 2023 1ª RO 28/02 – Brasília-DF 2ª A definir 3ª A definir 4ª A definir	Diárias e passagens aéreas a cargo do CONFEA
04	Reuniões CCE de Geologia e Minas	Participação de representante na reunião	01 reunião fora do DF no exercício de 2023 1ª RO 28/02 – Brasília-DF 2ª A definir + 3ª A definir	Diárias e passagens aéreas a cargo do CONFEA



Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia

			4ª A definir	
05	CBENC	Participação de conselheiros	23 Conselheiros – Engenheiros Cívicos –	Diárias mais traslado: R\$ 30.058,00 Passagens: R\$ 21.000,00
06	Participação em eventos de interesse da CEECMG; Workshop; inscrição da SOEA/2023	Participação de conselheiros	A DEFINIR	Previsão de R\$ 20.000,00
07	PUBLICAÇÃO – Folder			2.500,00
TOTAL GERAL ORÇAMENTO CEECMG - Exercício 2023				R\$ 73.558,00

❖ *Os valores é uma estimativa baseada em eventos realizados nos anos anteriores.*


Eng. Civil Gustavo de Faria Franco
Coordenador


Engª Civil Juliane Fortes
Coordenadora Adjunta



Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

PLANO DE TRABALHO CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA (CEEE) EXERCÍCIO 2023

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO Projeto: Plano de Trabalho Exercício de 2023
Público Alvo: Conselheiros da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE)
Duração: 01.01.2023 a 31.12.2023

II. INTRODUÇÃO

No início de um novo período de atuação desta CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA (CEEE), faz-se necessária a apresentação do Plano de Trabalho, em atendimento ao disposto no Regimento Interno do Crea-DF.

III. JUSTIFICATIVA

O Programa de Trabalho explicita as matérias a serem abordadas e ações necessárias para atingir os objetivos pretendidos pela CEEE, constituindo-se num instrumento necessário para subsidiar as reuniões da Câmara em 2022.

IV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Regimento Interno. Art. 57: Compete ao coordenador de câmara especializada: [...] III - propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários; IV - cumprir e fazer cumprir o plano anual de trabalho;

V. OBJETIVOS

Segundo ao art. 46 da Lei 5194, de 1966, e art. 50 do Regimento Interno do Crea DF, as câmaras especializadas possuem o seguinte objetivo.

As Câmaras Especializadas são os órgãos dos Conselhos Regionais encarregados de julgar e decidir sobre os assuntos de fiscalização pertinentes às respectivas especializações profissionais e infrações do Código de Ética.

VI. ATRIBUIÇÕES (art. 46 da Lei 5.194, de 1966, e art. 50 do Regimento Interno)

- a) julgar os casos de infração da presente Lei, no âmbito de sua competência profissional específica;
- b) julgar as infrações do Código de Ética;
- c) aplicar as penalidades e multas previstas;
- d) apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região;
- e) elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais;
- f) opinar sobre os assuntos de interesse comum de duas ou mais especializações profissionais, encaminhando-os ao Conselho Regional.



Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

VII. COMPOSIÇÃO

Titular	Suplente	Mandato	E.C. I.E.
João Ernesto Rios	Luiz Henrique Lobo	2021 a 2023	SENGE
Lúcio Antônio Ivar Do Sul	Lecy Cristiani Ramalho	2021 a 2023	SENGE
Sem indicação (UNIP)	Sem indicação (UNIP)	2021 a 2023	UNIP
David José de Matos	Dalmo Rebello da Silveira Jr.	2022 a 2024	CENB
João Batista Serroni de Oliva	Rodrigo Silva Oliveira	2022 a 2024	ABEE
Silvio Roberto Sakata	Erikson Lima de Oliveira	2022 a 2024	ABEE
Fábio Oliveira Guimarães	Hudson Capanema Zaidan	2022 a 2024	UniCEUB
Celso de Alcântara Chagas	Isadora Souza Camargos	2023 a 2025	ABEE
Isaías Baptista Martins	Antonio Luiz do Souza Ávila	2023 a 2025	ABEE

VIII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Data		Amparo Normativo
	Início	Conclusão	
1. Eleição do coordenador e coordenador – adjunto.	FEV/2023	1ª Reunião Extraordinária CEEE/2023	RI, art. 55.
2. Indicação dos conselheiros regionais para as comissões de: Renovação do Terço, Normas e Procedimentos; Comunicação Social; Acessibilidade Ambiental e Mérito.	26/01/2023	31/12/2023	
3. Elaboração do Plano de Trabalho.	02/02/2023	31/03/2023	RI, art. 57, incisos III e IV.
4. Elaboração do Plano de Fiscalização.	02/02/2023	31/04/2023	RI, art.60, inciso I.
5. Julgar os casos de infração da presente Lei, no âmbito da Engenharia Elétrica.	Fev/2023	Dez/2023	
6. Julgar as infrações do Código de Ética.	Fev/2023	Dez/2023	
7. Aplicar as penalidades e multas previstas.	Fev/2023	Dez/2023	
8. Apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região.	Fev/2023	Dez/2023	
9. Relato de processos de sua responsabilidade, com o cumprimento dos prazos.	Fev/2023	Dez/2023	
10. Participação em eventos: quintas tecnológicas; entrega de carteiras profissionais, seminários e outros eventos no Crea-DF.	Fev/2023	Dez/2023	
10.1. 79ª SOEA			
10.2. Participação das reuniões das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica.			RI, art. 57, inciso XI.

Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

11. Supervisão do Plano de Fiscalização.	Fev/2023	Dez/2023
12. Relatório das atividades exercício 2022.	Fev/2023	Dez/2023

IX. AÇÕES – ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023

	ATIVIDADES	AÇÕES	METAS	R\$
01	Reuniões Ordinárias CEEE – Crea-DF	Participação dos conselheiros na reunião	21 reuniões no exercício de 2022 FEVEREIRO: 01 e 15; MARÇO: 01 e 15; ABRIL: 05 e 19; MAIO: 03 e 17; JUNHO: 07 e 21; JULHO: 05 e 19; AGOSTO: 02 e 16; ETEMBRO: 06 e 20; OUTUBRO: 04 e 18; NOVEMBRO: 08 e 22; DEZEMBRO: 06.	Orçamento da Administração
02	1ª Reunião CCEEE (Nacional)	Participação da Coordenador e/ou representante na reunião	Brasília-DF 28 de Fevereiro, 01 e 02 Março	
03	2ª Reunião CCEEE (Nacional)	Participação da Coordenador e/ou representante na reunião		
04	3ª Reunião CCEEE (Nacional)	Participação da Coordenador e/ou representante na reunião		
05	4ª Reunião CCEEE (Nacional)	Participação da Coordenador e/ou representante na reunião		
06	79ª SOEA	Conselheiros Titulares	Gramado-RS Outubro	Previsão de inscrições: R\$ 4.800,00
07	23º Congresso Brasileiro de Veículos Elétricos - COBRAVE	Participação do Coordenador	Florianópolis/SC 17 a 19 de Abril	4 diárias mais traslado: R\$ 3.293,25 Passagens: 1.500,00
08	XV – Congresso Brasileiro de Qualidade de Energia Elétrica - CBQEE	Participação do Coordenador	São Luis/MA 04 a 06 de Setembro	4 diárias mais traslado: R\$ 3.293,25 Passagens: 4.000,00
			TOTAL GERAL ORÇAMENTO CEEE - Exercício 2023	16.886,50



Engenheiro Eletricista João Batista Serroni de Oliva
Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE)

Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Segurança do Trabalho

PLANO DE TRABALHO DA - CEEMMST

Plano de trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica de Segurança do Trabalho - CEEMMST, conforme disposto no inciso III, do artigo 57, do Regimento Interno do Crea-DF.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO.

Projeto: PLANO DE TRABALHO 2022
Público alvo: Componentes e convidados da CEEMMST
Duração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Orçamento: 21.086,50

2. IDENTIFICAÇÃO DA CÂMARA

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA E SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEMMST.

Coordenador: Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios

Coordenador-Adjunto: Eng. Mec. Fernando Carramaschi Borges

Repres. do Plenário: Eng. Civil Egomar Dickel

Membros:

Titular	Supl nte	Título	Mandato	E.C. I.E.
Gutemberg Faria Rios	Jean Michell Nogueira Barros	Eng. Mecânico	2021 a 2023	ABEMEC
Lucival Malcher	Thiago de Carvalho Rodrigues Doça	Eng. Mecânico	2021 a 2023	UnB
Sem indicação (ICESP)	Sem indicação (ICESP)	Eng. Alimentos	2021 a 2023	ICESP
Thiago Hamilton de Souza Cordeiro	Diogo Rodrigues Pelles	Eng. Mecânico	2022 a 2024	ABEMEC
Fernando Caramaschi Borges	Thiago Macedo Nunes	Eng. Mecânico	2022 a 2024	ABEMEC
Hilário Dantas Júnior (Eletr.)	Fernando Luiz de Faria Xavier (Eletr.)	Eng. Seg. Trabalho	2023 a 2025	ABRAEST

Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Segurança do Trabalho

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

Regimento Interno do Crea-DF

4. JUSTIFICATIVA.

A iniciativa de elaborar um plano de trabalho para o exercício seguinte surgiu a partir de um consenso dos conselheiros da **CEEMMST** de que a provisão de recursos destinados à realização do presente plano de trabalho, o qual é dado em conjunto com a elaboração da proposta orçamentária elaborada anualmente pelo CREA-DF, de forma a subsidiar a Comissão de Orçamento das demandas desta Egrégia Câmara, com vistas a minimizar as imprevisibilidades orçamentárias, o que pode comprometer a execução do plano de trabalho da Câmara.

Outra vantagem é a possibilidade de readequação do plano de trabalho de acordo com a proposta orçamentária aprovada pelo Plenário do CREA-DF. Tal antecedência na elaboração do plano de trabalho permitirá à presidência do CREA-DF o planejamento administrativo para apoiar o funcionamento da câmara, compatibilizando recursos e calendários com o intuito de permitir a realização do plano.

Isso posto, é possível o alinhamento da estratégia da Presidência, pela apreciação deste, junto à esta Câmara, permitindo uma sincronização das ações necessárias ao cumprimento de seu plano.

5. ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO CONSELHO.

Proporcionar aos componentes da **CEEMMST**, meios de cumprir a função da Câmara, na fiscalização do exercício profissional dos engenheiros mecânicos, industriais, químicos e de segurança do trabalho e tecnólogos, com base na Lei Federal nº 5.194/1966, garantindo à sociedade que as obras e serviços técnicos sejam executados por profissionais e empresas regularmente habilitados, evitando, assim, a execução de serviços e obras sem a habilitação e conhecimentos indispensáveis ao correto exercício profissional.

6. OBJETIVO GERAL.

Aprimorar o funcionamento da **CEEMMST**, assegurando que as atividades da Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Segurança do Trabalho, objeto da Câmara no Distrito Federal, sejam executadas por profissionais e empresas habilitados, em benefício da sociedade e em valorização ao exercício da profissão. Promover a valorização da profissão e do profissional, através da correta atribuição das competências previstas na resolução Confea 218/73. Promover o fortalecimento da relação entre empresa, universidade e conselho, através da promoção de cursos, palestras e visitas técnicas.



Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Segurança do Trabalho

7.OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

- **Objetivo 1:** Aproximar a Câmara das instituições de ensino para orientação dos novos profissionais, através de palestras institucionalmente programadas e cursos de curta duração, promovidos pelo conselho, professores das instituições de ensino e empresas. Perspectiva PARTES INTERESSADAS - Objetivo Estratégico: Ampliar a comunicação e o relacionamento com profissionais, órgãos públicos, empresas, instituições de ensino e usuários do Sistema CONFEA/CREA;
- **Objetivo 2:** Aprimorar a fiscalização. Perspectiva PROCESSO E TECNOLOGIA - Objetivo Estratégico: Elevar a eficácia da fiscalização e combater o exercício ilegal das profissões;
- **Objetivo 3:** Monitorar a tramitação e julgamento dos processos, aprimorando sua instrução. Perspectiva PROCESSO E TECNOLOGIA - Objetivo Estratégico: Elevar a segurança dos processos de registro e certificação do exercício profissional e otimizar a eficiência operacional. Monitorar o tempo de tramitação dos processos, com intuito de se medir a eficiência do sistema e satisfação das partes interessadas (profissional, empresa, conselho) ;
 - **Objetivo 4:** Ampliar a participação dos conselheiros *suplentes* nos trabalhos da Câmara, nas Comissões e Grupos de Trabalho. Perspectiva PARTES INTERESSADAS - Objetivo Estratégico: Promover ações de valorização do exercício profissional do Sistema CONFEA/CREA, reduzir o tempo de tramitação dos processos, garantindo a correta aplicação da lei, aumentando a satisfação das partes interessadas;
 - **Objetivo 5:** Ampliar a participação de conselheiros em eventos de interesse da Câmara; Perspectiva PROCESSO E TECNOLOGIA - Objetivo Estratégico: Aprimorar a gestão organizacional, aumentar a visibilidade da câmara, bem como fortalecer o grau de influência da câmara, dentro das decisões conselho;
- **Objetivo 6:** Aproximação com a Sociedade. Perspectiva SOCIEDADE - Objetivo Estratégico: Articular parcerias para atuação em temas e programas de interesse da sociedade, e promover ações de responsabilidade socioambiental, promover palestras em eventos diversos, de maneira a divulgar os objetivos da profissão, bem como dar visibilidade às atividades da câmara/conselho, junto a sociedade;
- **Objetivo 7:** Interação com as Câmaras de outros CREAs. Perspectiva PROCESSO E TECNOLOGIA - Objetivo Estratégico: Aprimorar a gestão organizacional e trocar experiências no que tange ao bom entendimento das resoluções que governam a profissão: atribuição de competências, análise de processos, entre outros;
- **Objetivo 8:** Discussão de assuntos técnicos relevantes das modalidades vinculadas à CEEMMST, em todas as reuniões.
- **Objetivo 9:** Contribuir para o fortalecimento das associações de classe. Perspectiva SOCIEDADE - Objetivo Estratégico: promover o fortalecimento das associações de classe, no sentido da sua correta divulgação junto a empresas, instituições de ensino e sociedade em geral;

Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Segurança do Trabalho

- o **Objetivo 10:** Buscar a ampliação da câmara, quanto ao número de conselheiros. Perspectiva PARTES INTERESSADAS - Objetivo Estratégico: buscar o fortalecimento da CEEMMST, através da ampliação do número de conselheiros, através da indicação das instituições de ensino e associações de classe;

8. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Tabela 5W2H e Calendário de Eventos

Tabela 1 - Apresentação do 5W2H

O QUÊ?	POR QUÊ?	COMO?	QUANDO?	ONDE?
1 Aproximar a Câmara das instituições de ensino para orientação dos novos profissionais:	Necessidade de Informar aos Novos profissionais que breve entrarão no Sistema	Palestras a serem Ministradas nas Instituições de ensino, nos moldes da executada no SENAI	Palestras no primeiro semestre e outra no segundo semestre para cada instituição.	Instituições de Ensino

2 - Aprimorar a fiscalização	Necessidade de definir novos parâmetros de fiscalização	Visitas aos órgãos públicos. Treinamento dos Agentes de Fiscalização do Crea-DF. Atualizar o Manual.	Primeiro Semestre de 2023	Órgãos Públicos Federais
------------------------------	---	--	---------------------------	--------------------------

2.1 - Aprimorar a fiscalização na área de Segurança do Trabalho Apoio e trabalho em conjunto com a CIPA do Crea-DF	Necessidade de treinar os Agentes de Fiscalização do Crea com fito na Segurança do Trabalho. Cursos complementares a NR 5 (CIPA)	Palestras e cursos ministrados pelos componentes da CEEMMST, preferencialmente elaboradas pelas entidades. Participação efetiva na SIPAT-CREA-DF	Primeiro e Segundo Semestre de 2023	CREA-DF
--	--	--	-------------------------------------	---------

3 - Monitorar e propor melhorias na tramitação dos	Falhas processuais	Integrar o PAF com o sistema de digitalização e	Primeiro Semestre de 2023	CREA-DF/STF
--	--------------------	---	---------------------------	-------------

Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Segurança do Trabalho

4 - Ampliar a participação de conselheiros em eventos de interesse da Câmara, bem como convidados participativos, assessor e secretário	Integração	Acompanhar tabela de eventos da Câmara: participação nas reuniões da ABNT, congressos, seminários, exposições	Elaborar a Tabela de eventos para 2ª reunião de fevereiro 2023 para aprovação nas reuniões da CEEMMST.	Diversos locais	PASSAGENS E DIÁRIAS
5 - Aproximação com a Sociedade	Necessidade de Divulgação das técnicas na área de engenharia Industrial e Seg. do Trabalho	Cartilhas das entidades e confeccionadas pelo CREA-DF. Palestras Técnicas ou Escolas para habilitados iniciantes. Atividades em conjunto e com apoio da e para a Defesa Civil, etc.	Primeiro e Segundo semestre	CREA-DF/STF	Impressão de cartilhas/ folders.
6 - Interação com as Câmaras dos outros CREA's	Padronização de procedimentos no Sistema CONFEA/CREA	Participação nas reuniões da ABNT Coordenação Nacional das áreas Industrial, Química e Seg. Do Trabalho	09 reuniões conforme calendário a ser definido pelo Confea	3 reuniões em Brasília e 5 em locais a serem definidos	PASSAGENS E DIÁRIAS
7 - Discussão de assuntos técnicos					



Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Segurança do Trabalho

8 - Atividades / Campanhas para a sociedade / escolas / etc, relacionados à segurança (Como por exemplo, relacionados aos acidentes na rede elétrica).					
--	--	--	--	--	--

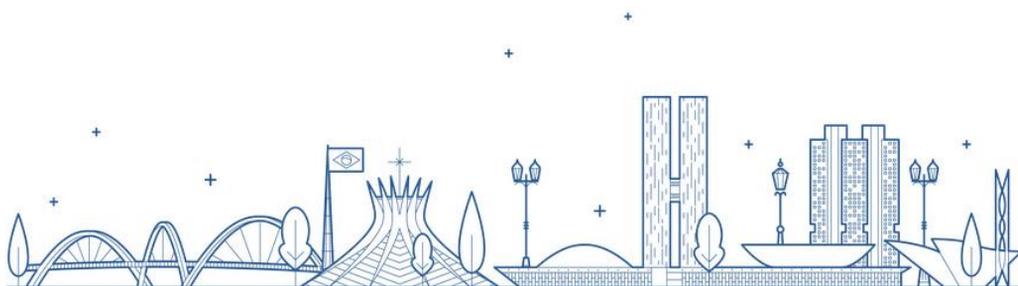
CALENDÁRIO DE EVENTOS / ORÇAMENTO 2023

Eventos	Local	Datas	Obs	Valores
1ª Reunião das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI	Brasília-DF	28 de fevereiro a 02 de março	Coordenador	Sem custos
2ª Reunião das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI	Salvador-BA	29 a 31 de maio	Coordenador	Pago pelo CONFEA
3ª Reunião das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI	Florianópolis-SC	29 a 31 de agosto	Coordenador	Pago pelo CONFEA
4ª Reunião das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI	Cuiabá-MT	27 a 29 de novembro	Coordenador	Pago pelo CONFEA
1ª Reunião Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST	Brasília-DF	28/02 a 02/03	Representante	Sem custos
2ª Reunião Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST	Manaus-AM	15 a 17/05	Representante	Pago pelo CONFEA



Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Segurança do Trabalho

5 - Aproximação com a Sociedade	Necessidade de divulgação das técnicas na área de Engenharia Industrial e Seg. do Trabalho	Cartilhas das entidades e confeccionadas pelo CREA-DF. Palestras Técnicas ou Escolas para habilitados iniciantes. Atividades em conjunto e com apoio da e para a Defesa Civil, etc. Participação nas Reuniões da ABNT		Primeiro e Segundo semestre	CREA-DF/STF	Impressão de cartilhas/ folders.
6 - Interação com as Câmaras dos outros CREA's	Padronização de procedimentos no Sistema CONFEA/CREA	Participando das reuniões da Coordenação Nacional das áreas Industrial, Química e Seg. do Trabalho		09 reuniões conforme calendário a ser definido pelo Confea	3 reuniões em Brasília e 5 em locais a serem definidos	
7 - Discussão de assuntos técnicos						



Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Segurança do Trabalho

8 – Atividades / Campanhas para a sociedade / escolas / etc, relacionados à segurança (Como por exemplo, relacionados aos acidentes na rede elétrica).						
--	--	--	--	--	--	--

CALENDÁRIO DE EVENTOS / ORÇAMENTO 2023

Eventos	Local	Datas	Obs	Valores
1ª Reunião das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI	Brasília-DF	28 de fevereiro a 02 de março	Coordenador	Sem custos
2ª Reunião das Coordenadorias de Câmaras	Salvador-BA	29 a 31 de maio	Coordenador	Pago pelo CONFEA
3ª Reunião das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI	Florianópolis-SC	29 a 31 de agosto	Coordenador	Pago pelo CONFEA
4ª Reunião das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI	Cuiabá-MT	27 a 29 de novembro	Coordenador	Pago pelo CONFEA



Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Segurança do Trabalho

1ª Reunião Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST	Brasília-DF	28/02 a 02/03	Representante	Sem custos
2ª Reunião Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST	Manaus-AM	15 a 17/05	Representante	Pago pelo CONFEA
3ª Reunião Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST	Fortaleza-CE	28 a 30/08	Representante	Pago pelo CONFEA
4ª Reunião Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do T Trabalho - CCEEST	Florianópolis-SC	27 a 29/11	Representante	Pago pelo CONFEA

ENEST (indicado/informado pelo Coordenador Gutenberg)	Salvador - BA	26 a 28/04	02 Conselheiros da área de Segurança do Trabalho	Previsão de diárias: R\$ 6.586,50 Previsão de passagens: R\$4000,00
--	---------------	------------	--	--



Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Segurança do Trabalho

	CONEST Florianópolis-SC	29 e 30 de novembro e 1 de dezembro	02 Conselheiros da área de Segurança do Trabalho	Previsão de diárias: R\$ 5000,00 Previsão de passagens: R\$ 2500,00 (o CONFEA pagará a passagem para para o Conselheiro titular.	
	79ª SOEA	Gramado-RS	08 a 11 de agosto	Conselheiros Titulares	Previsão de inscrições: R\$ 3.000,00
Total de diárias					R\$ 11.586,50
Total de passagens					R\$ 6.500,00
Outros					3.000.00
TOTAL GERAL ORÇAMENTO CEEMMST - Exercício 2023					R\$ 21.086,50

10. METAS:

Objetivo 1 Interação com as Instituições de Ensino:

Todas as Instituições de Ensino que ministram cursos nas áreas técnicas abrangidas pelo sistema Confea/Crea

Objetivo 2 Aprimorar a Fiscalização:

1. Visitas aos Órgãos Públicos; esse objetivo está alinhado com objetivo estratégico: Ampliar a comunicação e o relacionamento com órgãos públicos, profissionais, empresas e sociedade e com a AÇÃO ESTRATÉGICA: CREA ITINERANTE, aprovada por diretoria (ver metas da ação alinhada com a meta da CEEMMST)

2. Treinamento dos fiscais;

3. Atualização do manual;

4. Monitoramento Eletrônico.

5. Setores específicos: Concessionárias de veículos automotivos e industriais, Oficinas mecânicas, Detecção e Combate a Incêndio, Restaurantes (cozinhas industriais), Aviação civil, Postos de gasolina, Hospitais.

6. Solicitar à fiscalização o acompanhamento de editais referentes à engenharia industrial, química e segurança do trabalho a fim de exigência.

Objetivo 3 Aprimorar a instrução de processos:

1. Criar banco de dados com pareceres padrão (CAT, Registro PF, Registro PJ, Recup. de Acervo Técnico, Interrupção de registro, etc.).

2. Fornecer subsídios à área jurídica, nas defesas em processos;

3. Criar *check-list* para assuntos rotineiros;



Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Segurança do Trabalho

Objetivo 4 Ampliar participação dos conselheiros suplentes:

1. Distribuir processos aos conselheiros suplentes, para fins de aprendizado.
2. Indicar conselheiros suplentes em GT's;
3. Delegar a conselheiros suplentes atividades de revisão e sugestões, em assuntos da Câmara;
4. Estudar, através de lei, um melhor aproveitamento de conselheiros suplentes, mesmo com a presença de titulares, em relatos de processos.
5. Garantir, de acordo com a participação, ao conselheiro suplente, o certificado de relevantes serviços prestados à nação.
6. Garantir, de acordo com a participação, ao conselheiro suplente, o direito à ajuda pecuniária de deslocamento.
7. Priorizar a análise de NAI sem resposta aos Conselheiros Suplentes.

Objetivo 5 Participação de conselheiros em eventos de interesse da Câmara:

1. Participação em seminários;
2. Participação em workshops;
3. Participação em Congressos;
4. Participação nas reuniões da ABNT.

Objetivo 6 Aproximação com a sociedade:

1. Participar de entrevistas nos meios de comunicação;
2. Inserir orientações técnicas na mídia;
3. Criar banco de talentos com as Entidades de Classe;
4. Encaminhar solicitação de indicação de profissionais às Entidades de Classe para que busque, de forma isonômica, profissionais capacitados para atender à demanda.
5. Orientar a sociedade (mídia e escolas) sobre os riscos. (Ex.: Acidentes elétricos).

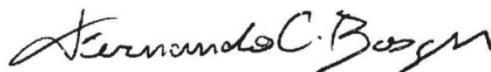
Objetivo 7 Interação com as Câmaras de outros CREA's:

1. Participar das reuniões nacionais das Câmaras das áreas Industrial, Química e Segurança;
2. Manter contato permanente através de fóruns com outras câmaras, visando uniformização de procedimentos; Assuntos: Conselheiro suplente, manutenção de aeronaves (civil) com formação fracionada.
3. Padronizar os procedimentos de relatos de processos.

Brasília, 20 de março de 2023.



Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios
Coordenador da CEEMMST 2023



Eng. Mec. Fernando Caramaschi Borges
Coordenador Adjunto da CEEMMST 2023



ESTRUTURA SUPORTE

CAPÍTULO
03

Comissão de Ética Profissional

PLANO DE TRABALHO COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL

I. Introdução

O presente Plano de Trabalho da Comissão de Ética Profissional (CEP) do Crea-DF está em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 135 do Regimento Interno.

II. Identificação do Projeto

Projeto: Plano de Trabalho exercício de 2023
Público: Conselheiros da Comissão de Ética Profissional
Alvo: (CEP) 25.01.2023 a 31.12.2023
Duração:

III. Membros

Titulares	Suplentes
1. Eng. ^a Civil Maruska Lima de Sousa Holanda	Eng. Agr. Antônio Queiroz Barreto
2. Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios	Eng. Eletr. João Ernesto Rios
3. Eng. ^a Civil Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio	Eng. Civil Egomar Dickel
4. Eng. Civil Kim Parente Currlin Perpétuo	Eng. Civil Fábio Fernandes Oliveira
5. Eng. Eletr. Celso de Alcântara Chagas	Eng. Civil Guilherme Amâncio Louly Campos
6. Eng. ^a Agr. Marjorie Stemler da Veiga Coordenadora: Eng. ^a Civil Maruska Lima de Sousa Holanda	Eng. Civil Frederico Cristiano Gonçalves

IV. Competências do coordenador da comissão permanente (art. 134 do Regimento Interno)

- I. responsabilizar-se pelas atividades da comissão junto ao Plenário do Crea-DF;
- II. Manter o plenário informado dos trabalhos desenvolvidos;
- III. Propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;
- IV. Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho da comissão;
- V. Diligenciar junto à Diretoria para o atendimento das necessidades da comissão, visando à execução de seus trabalhos;
- VI. Representar o Crea-DF em eventos relacionados às atividades específicas da comissão, sempre que for delegado pelo presidente;

Convocar e coordenar as reuniões; e

Proferir voto de qualidade, em caso de empate.



Comissão de Ética Profissional

V. Competências da comissão permanentes (art. 135 do Regimento Interno)

- I. Analisar e instruir processo de sua competência, requerendo providência de órgão da estrutura básica ou auxiliar;
- II. Analisar processo instruído com relatório fundamentado apresentado pelo membro da comissão a ser encaminhado às câmaras especializadas ou ao plenário para apreciação;
- III. Aprofundar a análise, o estudo e a discussão sobre assunto relacionado à sua atividade específica, encaminhando os resultados às câmaras especializadas ou ao Plenário para apreciação, conforme o caso;
- IV. Elaborar sua proposta de plano de trabalho a ser apresentado à Diretoria, incluindo objetivos, metas, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;
- V. Prestar contas ao Plenário dos recursos do Crea-DF alocados para o desenvolvimento de suas atividades, por intermédio da Diretoria; e
- VI. Desenvolver e executar projetos do Plano de Ações Estratégicas do Crea-DF, de sua iniciativa ou de iniciativa do Plenário, sobre questões relacionadas às suas atividades específicas.

VI. Calendário

A previsão de reuniões ordinárias da CEP será de 11 encontros nas seguintes datas: 15 de fevereiro, 15 de março, 19 de abril, 24 de maio, 21 de junho, 19 de julho, 23 de agosto, 13 de setembro, 25 de outubro, 22 de novembro e 6 de dezembro. O início das reuniões será às 12h30 com previsão de término para 13h30.

VII. Objetivos da Comissão de Ética Profissional (CEP)

A Comissão de Ética Profissional (CEP) é uma estrutura de suporte responsável pelo apoio aos órgãos da estrutura básica nos limites de sua competência específica. Portanto, caracterizada pelo Regimento Interno do Crea-DF como uma comissão permanente que, sendo um órgão deliberativo, tem objetivo de auxiliar o Plenário do Crea-DF no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico. Segundo o art. 139 do Regimento Interno, a Comissão de Ética Profissional (CEP) **tem por objetivo a apreciação das infrações ao Código de Ética das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.**

VIII. Metas

As metas da Comissão de Ética Profissional (CEP) para o exercício de 2023 são as seguintes:

- a) realização de 11 (dez) reuniões ordinárias nas datas discriminadas no item VI. Calendário;
- b) realização de reuniões extraordinárias para tomadas de depoimentos com datas a combinar;
- c) participação nas reuniões ordinárias da Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética dos Creas;
- d) análise de todos os processos destinados à Comissão no corrente exercício;
- e) inclusão de uma página sobre a ética profissional no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

Comissão de Ética Profissional

IX. Ações

- reunir-se com os membros da comissão e com os servidores do Conselho;
- aprimorar o conhecimento da legislação: Lei n.º 5.194, de 1966, Resoluções n.º 1.002, de 2002, n.º 1.003, de 2003, n.º 1.004, de 2003 e nº 1090, de 2017, todas do Confea;
- elaboração de relatórios referente à análise dos processos de denúncia.

X. Competências da Comissão de Ética Profissional (art. 140 do Regimento Interno)

- instruir processos de infração ao Código de Ética Profissional que lhe for encaminhado;
- emitir relatório fundamentado a ser encaminhado à respectiva câmara especializada para apreciação;
- sugerir ao Plenário alteração nos dispositivos do Código de Ética Profissional a ser encaminhado ao Confea.

XI. Previsão de recursos financeiros

CALENDÁRIO 2023					
Eventos Propostos		Local	Datas	Obs.	Valores
1	1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética dos Creas (CNCE) – 12º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua	Brasília – DF	28/fev a 02/mar	2 (dois) Conselheiros	Diárias e passagens aéreas a cargo do CONFEA
2	2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética dos Creas	Salvador – BA	15 a 17/mai	1 (um) Conselheiro	Diárias e passagens aéreas a cargo do CONFEA
3	3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética dos Creas	Fortaleza – CE	19 a 21/jun	1 (um) Conselheiro	Diárias e passagens aéreas a cargo do CONFEA
4	4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética dos Creas	Belo Horizonte – MG	09 a 11/out	1 (um) Conselheiro	Diárias e passagens aéreas a cargo do CONFEA
5	Publicação de 20 citações de intimação por edital em jornal de circulação na jurisdição				R\$2.643,20
XII. Previsão de recursos administrativos Gerência de Apoio ao Colegiado (GAC), Assessoria Jurídica (AJU), Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI), Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), e Presidência (PRES).					TOTAL R\$2.643,20

XIII. Cronograma de Execução

A execução do Plano de Trabalho será realizada de acordo com o recebimento dos processos das Câmaras Especializadas e Plenário do Crea-DF.

De acordo:

Eng.ª Civil Maruska Lima de Sousa Holanda
Coordenadora da Comissão de Ética 2023

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS (COTC)

I. Introdução

O presente Plano de Trabalho da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Crea-DF está em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 135 do Regimento Interno.

II. Identificação do Projeto

Projeto: Plano de Trabalho exercício de 2023
Público: Conselheiros da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas
Alvo: (COTC) 01.01.2023 a 31.12.2023
Duração:

III. Membros

Titulares	Suplentes
Eng. Civil Carlos Eugênio de Faria Franco	Eng. Civil Militão André da Silva Bastos
Eng. Eletr. Fábio Sales Dias	Eng. Civil Juliane Fortes
Eng. Mec. Lucival Malcher	Eng. Mec. Fernando Caramaschi Borges

IV. Competências do coordenador da comissão permanente (art. 134 do Regimento Interno)

- I. responsabilizar-se pelas atividades da comissão junto ao Plenário do Crea-DF;
- II. Manter o plenário informado dos trabalhos desenvolvidos;
- III. Propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;
- IV. Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho da comissão;
- V. Diligenciar junto à Diretoria para o atendimento das necessidades da comissão, visando à execução de seus trabalhos;
- VI. Representar o Crea-DF em eventos relacionados às atividades específicas da comissão, sempre que for delegado pelo presidente;
- VII. Convocar e coordenar as reuniões; e
- VIII. Proferir voto de qualidade, em caso de empate.

V. Competências da comissão permanentes (art. 135 do Regimento Interno)

- I. Analisar e instruir processo de sua competência, requerendo providência de órgão da estrutura básica ou auxiliar;
- II. Analisar processo instruído com relatório fundamentado apresentado pelo membro da comissão a ser encaminhado às câmaras especializadas ou ao plenário para apreciação; Aprofundar a análise, o estudo e a discussão sobre assunto relacionado à sua atividade específica, encaminhando os resultados às câmaras especializadas ou ao Plenário para apreciação, conforme o caso;
- IV. Elaborar sua proposta de plano de trabalho a ser apresentado à Diretoria, incluindo objetivos, metas, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

- V. Prestar contas ao Plenário dos recursos do Crea-DF alocados para o desenvolvimento de suas atividades, por intermédio da Diretoria; e
- VI. Desenvolver e executar projetos do Plano de Ações Estratégicas do Crea-DF, de sua iniciativa ou de iniciativa do Plenário, sobre questões relacionadas às suas atividades específicas.

VI. Calendário

A previsão de reuniões da COTC será mediante apresentação das propostas orçamentárias; prestações de contas e execuções orçamentárias, conforme a finalização das demandas orçamentárias elencadas no cronograma de execução abaixo.

VII. Objetivos da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC)

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) é uma estrutura de suporte responsável pelo apoio aos órgãos da estrutura básica nos limites de sua competência específica. Portanto, caracterizada pelo Regimento Interno do Crea-DF como uma comissão permanente que, sendo um órgão deliberativo, tem objetivo de auxiliar o Plenário do Crea-DF no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico. Segundo o art. 141 do Regimento Interno, a Comissão de Renovação do Terço (CRT) **tem por objetivo apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF.**

VIII. Metas

As metas para Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) para o exercício de 2022 são as seguintes:

- a) Estabelecer um prazo para apreciação e deliberação dos relatórios orçamentários agendando reuniões da COTC, antecedendo as Sessões Plenárias;
- b) Receber relatórios e processos da SAF para apreciação da COTC;
- c) Apreciar as decisões da Diretoria do CREA-DF sobre os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do CREA-DF com encaminhamento ao Plenário do CREA-DF e/ou Confea para homologação.

IX. Ações

- a) Reunir-se com os membros da comissão e com os servidores do Conselho;
- b) Apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do CREA-DF;
- c) Emitir relatório e deliberações sobre o orçamento do CREA-DF;
- d) Enviar ao Plenário do Crea-DF para apreciação;
- e) Enviar ao Plenário do Confea para homologação.

X. Competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (art. 142 do Regimento Interno)

- I. apreciar e emitir relatório sobre o orçamento do Crea-DF;
- II. apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Confea para homologação;
- III. apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação;

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

- IV. acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como da despesa, indicando eventuais correções;
- V. emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação;
- VI. apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas;
- VII. apreciar e deliberar sobre a situação econômica e financeira do Crea, consubstanciada nos balancetes mensais; apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico; encaminhar ao Plenário para aprovação a proposta orçamentária anual, a
- VIII. prestação de contas anual e outros documentos pertinentes.

XI. Previsão de recursos financeiros

Em princípio, a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) não necessitaria de tais recursos.

XII. Previsão de recursos administrativos

Gerência de Apoio ao Colegiado (GAC), Presidência (PRES) e Superintendência Administrativa e Financeira (SAF).

XIII. Cronograma de Execução

Principais Atividades	Prazo
Emitir deliberação sobre o orçamento	Após aprovação na COTC
Emitir deliberação sobre a proposta orçamentária anual	Após aprovação na COTC
Emitir deliberação sobre a execução orçamentária, tanto de receita como da despesa	Após aprovação na COTC
Deliberação de transposição ou suplementação de verbas	Após aprovação na COTC
Emitir deliberação sobre Reformulações Orçamentárias	Após aprovação na COTC



Comissão de Renovação do Terço

COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO (CRT)

I. Introdução

O presente Plano de Trabalho da Comissão de Renovação do Terço (CRT) do Crea-DF está em conformidade com o disposto no inciso IV, do art. 135, do Regimento Interno.

II. Identificação do Projeto

Projeto: Plano de Trabalho exercício de 2023
Público: Conselheiros da Comissão de Renovação do Terço
Alvo: (CRT) 26.01.2022 a 31.12.2023
Duração:

III. Membros

Titulares	Suplentes
Eng. Civil Juliane Fortes	Eng. ^a Civil Nathércia Christianne B. G. Ricci
Eng. Civil Jorge Cauby Nunes	Eng. Civil Egomar Dickel
Eng. Civil Kim Parente Currlin Perpetuo	Eng. Eletr. David José de Matos
Eng. Contr. Autom. Fábio Oliveira Guimarães	Eng. Ftal. Irving Martins Silveira

IV. Competências do coordenador da comissão permanente (art. 134 do Regimento Interno)

- I. Responsabilizar-se pelas atividades da comissão junto ao Plenário do Crea-DF;
- II. Manter o plenário informado dos trabalhos desenvolvidos;
- III. Propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;
- IV. Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho da comissão;
- V. Diligenciar junto à Diretoria para o atendimento das necessidades da comissão, visando à execução de seus trabalhos;
- VI. Representar o Crea-DF em eventos relacionados às atividades específicas da comissão, sempre que for delegado pelo presidente;
- VII. Convocar e coordenar as reuniões; e
- VIII. Proferir voto de qualidade, em caso de empate.

V. Competências da comissão permanentes (art. 135 do Regimento Interno)

- I. Analisar e instruir processo de sua competência, requerendo providência de órgão da estrutura básica ou auxiliar;
- II. Analisar processo instruído com relatório fundamentado apresentado pelo membro da comissão a ser encaminhado às câmaras especializadas ou ao plenário para apreciação;



Comissão de Renovação do Terço

III. Aprofundar a análise, o estudo e a discussão sobre assunto relacionado à sua atividade específica, encaminhando os resultados às câmaras especializadas ou ao Plenário para apreciação, conforme o caso;

IV. Elaborar sua proposta de plano de trabalho a ser apresentado à Diretoria, incluindo objetivos, metas, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;

V. Prestar contas ao Plenário dos recursos do Crea-DF alocados para o desenvolvimento de suas atividades, por intermédio da Diretoria; e

VI. Desenvolver e executar projetos do Plano de Ações Estratégicas do Crea-DF, de sua iniciativa ou de iniciativa do Plenário, sobre questões relacionadas às suas atividades específicas.

VI. Calendário

A previsão de reuniões da CRT será conforme a finalização das demandas administrativas elencadas no cronograma de execução abaixo.

VII. Objetivos da Comissão de Renovação do Terço (CRT)

A Comissão de Renovação do Terço (CRT) é uma estrutura de suporte responsável pelo apoio aos órgãos da estrutura básica nos limites de sua competência específica. Portanto, caracterizada pelo Regimento Interno do Crea-DF como uma comissão permanente que, sendo um órgão deliberativo, tem objetivo de auxiliar o Plenário do Crea-DF no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico. Segundo o art. 143 do Regimento Interno, a Comissão de Renovação do Terço (CRT) tem por objetivo elaborar a proposta de renovação do terço da composição do Plenário do Crea-DF com base nos critérios estabelecidos pelas Resoluções n.º

1.070 e n.º 1.071, ambas de 2015, do Confea, que dispõe sobre a composição dos plenários e a instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, em

VIII. Metas

As metas para formalização completa do processo consistem em colher os seguintes dados:

a) número total de registros e vistos de profissionais de nível superior, com anuidade do exercício imediatamente anterior recolhida no Crea da circunscrição, distribuídos nas respectivas categorias e modalidades profissionais;

b) número total de representantes das entidades de classe de profissionais de nível superior;

c) número total de representantes das instituições de ensino superior com indicação da categoria e da modalidade em que se farão representar;

d) número total de conselheiros regionais, representantes de entidades de classe de profissionais de nível superior e de instituições de ensino superior, que comporão o plenário do Crea;

e) número de associados de nível superior que tenham recolhido suas anuidades no Crea da circunscrição até 31 de dezembro do ano imediatamente anterior por entidade de classe de profissionais de nível superior e respectivas categorias e modalidades;

f) composição atualizada das câmaras especializadas; e

g) período de mandato dos representantes das instituições de ensino superior e das entidades de classe de profissionais nas câmaras especializadas.

Comissão de Renovação do Terço

IX. Ações

- a) Reunir-se com os membros da comissão e com os servidores do Conselho;
- b) Aprimorar o conhecimento da legislação: Lei n.º 5.194, de 1966, Resoluções n.º 1.070, de 2015, n.º 1.071, de 2015, n.º 1.109, 2018, todas do Confea;
- c) Enviar ofícios às entidades de classe e instituições de ensino para revisão dos seus registros e, conseqüentemente, revisar tais registros;
- d) Encaminhar Tabela I (Distribuição de profissionais de nível superior por grupo/categoria e modalidade) para preenchimento pela Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI);
- e) Mandar termo de opção aos profissionais filiados a mais de uma entidade de classe;
- f) Preencher as planilhas ou o sistema eletrônico disponibilizados pelo Confea para o processo de renovação do terço quando da elaboração da proposta de composição.
- g) Elaborar a proposta completa;
- h) Apreciar na Comissão de Renovação do Terço (CRT);
- i) Enviar ao Plenário do Crea-DF para apreciação;
- j) Encaminhar ao Plenário do Confea para aprovação.

X. Competências da Comissão de Renovação do Terço (art. 145 do Regimento Interno)

- I. Revisar os registros das instituições de ensino superior e das entidades de classe;
- II. Requerer das instituições de ensino e das entidades de classe providências para a regularização de seus registros, quando necessário;
- III. Estabelecer procedimentos para a manifestação expressa de opção dos profissionais associados a mais de uma entidade de classe para fins de representação;
- IV. Verificar o número de profissionais registrados e em dia com suas obrigações perante o Sistema Confea/Crea;
- V - analisar a proporcionalidade entre as áreas profissionais e propor a composição do Plenário e das câmaras especializadas; e
- VI. elaborar relatório com a proposta de renovação do terço do Plenário do Crea-DF, obedecendo às normas e aos prazos estabelecidos pelo Confea.

XI. Previsão de recursos financeiros

Em princípio, a Comissão de Renovação do Terço (CRT) não necessitaria de tais recursos.

XII. Previsão de recursos administrativos Gerência de Apoio ao Colegiado (GAC), Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI), Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), e

Presidência (PRES) e Superintendência Administrativa e Financeira (SAF), ambas somente em caso de aumento do número de vagas para conselheiros regionais no plenário: atualmente 47 (quarenta e sete) membros e igual número para suplentes.



Comissão de Renovação do Terço

VIII. Cronograma de Execução

Principais Atividades	Prazo
Criação da CRT	PL/DF-006/2022
Elaboração da proposta de renovação.	Até 31 de agosto de 2022.
Eleição da Coordenação. Elaboração do Plano de Trabalho.	Primeira reunião.
Lei n.º 5.194, de 1966.	Imediato.
Resolução n.º 1.070, de 2015, do Confea.	Imediato.
Resolução n.º 1.071, de 2015, do Confea.	Imediato.
Resolução n.º 1.109, de 2018, do Confea.	Imediato.
Decisão Plenária nº PL-0060/2021.	Imediato.
Protocolização no Confea, para homologação, dos processos de registro de instituições de ensino superior e de entidades de classe de profissionais de nível superior para fins de representação plenária.	Até 30 de abril de 2022.
Email para ATI: renovação do terço preenchimento da tabela de títulos, conforme planilha anexa, computando VISTOS e REGISTROS dos profissionais que pagaram suas anuidades do exercício de 2021 até o dia 31.12.2021.	Imediato
Envio de comunicado aos profissionais que possuem mais de um título profissional para optarem por um deles. Publicação no sítio do Crea-DF (acesso). Carta enviada por email. Opção por senha do profissional.	Prazo: <u>30 de junho de 2022.</u>
Email para as entidades de classe solicitando a	Imediato



Comissão de Renovação do Terço

lista dos filiados para filtragem do Crea-DF.	
Ofícios para as entidades de classe e instituições de ensino solicitando documentação para a revisão dos registros.	Imediato
Email para ATI: filtrar profissionais das tabelas anexas das entidades de classe que pagaram suas anuidades do exercício de 2021 até o dia 31.12.2021.	
Envio de comunicado aos profissionais que estão filiados a mais de uma entidade de classe para optarem por um delas. Carta enviada por email. Opção por senha do profissional.	
Preenchimento das 07 (sete) tabelas disponibilizadas pelo Confea referente ao processo de renovação do terço.	
Envio ao Confea, por meio eletrônico, da relação das instituições de ensino e das entidades de classe de profissionais nele registradas, conforme planilha ou sistema eletrônico disponibilizados pelo Confea.	Até 31 de agosto de 2022.
Deliberação n.º 00-CRT: revisão dos registros das entidades de classe de profissionais de nível superior e das instituições de ensino de profissionais de nível superior.	
Deliberação n.º 00-CRT: proposta de composição do Plenário do Crea-DF para o exercício de 2023.	
Encaminhar ao Plenário do Crea-DF a proposta de renovação do terço (composição).	
Encaminhar e protocolar no Confea a proposta de composição plenária dos Regionais.	Até 31 de agosto de 2022.

Comissão de Renovação do Terço

Decisão Plenária n.º PL-0098/2022 - Aprova o cronograma de atividades relativo à composição dos Plenários dos Creas - 2023, a ser cumprido no exercício de 2022

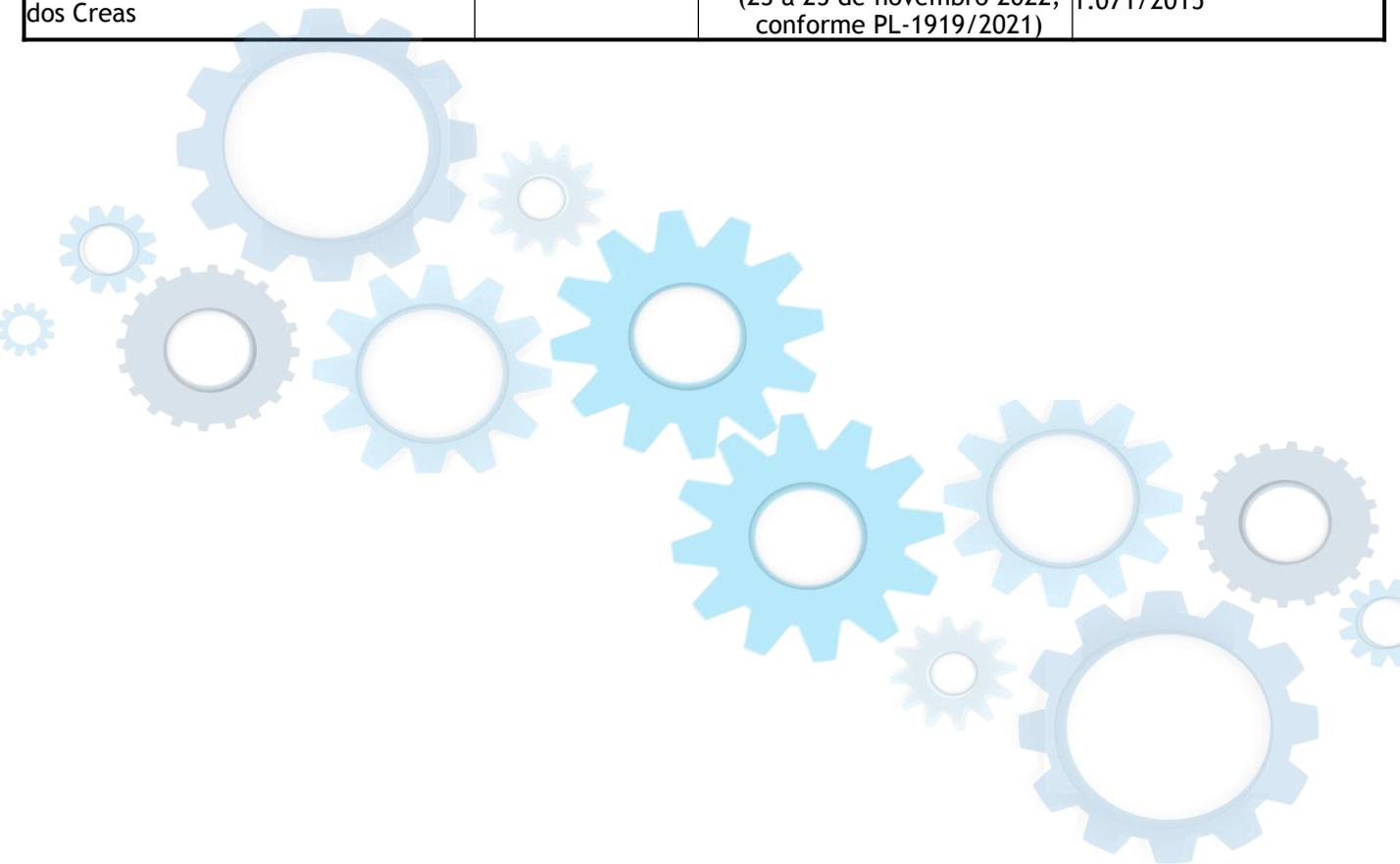
ANEXO

Atividade	Responsável	Data	Amparo Normativo/ Motivação
Criação da Comissão de Renovação do Terço - CRT	Crea	De acordo com o Regimento de cada Crea	Art. 8º da Resolução nº 1.071/2015
Elaboração da proposta de renovação	Comissão de Renovação do Terço - CRT do Crea	Desde a criação da CRT até o protocolo da proposta de composição plenária do Crea junto ao Confea	-
Protocolização no Confea, para homologação, dos processos de registro de instituições de ensino superior e de entidades de classe de profissionais de nível superior para fins de representação plenária	Crea	Até 30 de abril de 2022	§ 2º do art. 4º da Resolução nº 1.071/2015
Análise pela GTE dos processos de homologação de registro de instituições de ensino superior e de entidades de classe de profissionais de nível superior para fins de representação plenária	Confea	Até 27 de maio de 2022	Anterior à 5ª Reunião Ordinária da CONP
Reunião para análise dos processos de homologação de registro e de revisão de registro das entidades de classe e instituições de ensino para fins de representação plenária	CONP	Até a sessão plenária ordinária de junho de 2022	5ª Reunião Ordinária da CONP
Sessão Plenária limite para homologação dos registros de instituições de ensino superior e de entidades de classe de profissionais de nível superior para fins de representação plenária	Confea	Até a sessão plenária do mês de junho (29 de junho a 1 de julho de 2022, conforme PL- 1919/2021)	§ 1º do art. 4º da Resolução nº 1.071/2015
Encaminhar ao Confea, por meio eletrônico, a relação das instituições de ensino e das entidades de classe de profissionais nele registradas, conforme planilha ou sistema eletrônico disponibilizados pelo Confea	Crea	Até 31 de agosto de 2022	Art. 32 da Resolução nº 1.070/2015
Encaminhar e protocolar no Confea a proposta de composição plenária dos Regionais	Crea		§ 1º do art. 16 da Resolução nº 1.071/2015
Análise Técnica pela GTE das propostas de composição dos Creas	Confea	Até 30 de setembro de 2022	Anterior à 9ª Reunião Ordinária da CONP



Comissão de Renovação do Terço

Análise e deliberação das propostas de composição dos Creas	CONP	Até 20 de outubro e 2022	9ª reunião ordinária da CONP
Análise e decisão pelo Plenário do Confea das propostas de composição dos Creas	Confea	Até a sessão plenária do mês de novembro (23 a 25 de novembro 2022, conforme PL-1919/2021)	Art. 17 da Resolução nº 1.071/2015



Comissão de Educação e Atribuição Profissional

PLANO DE TRABALHO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP)

I. Introdução

O presente Plano de Trabalho da Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP) do Crea- DF está em conformidade com o disposto no inciso IV, do art. 135, do Regimento Interno.

II. Identificação do Projeto

Projeto: Plano de Trabalho exercício de 2023
Público: Conselheiros da Comissão de Educação e Atribuição Profissional
Alvo: (CEAP) 25.01.2023 a 31.12.2023
Duração:

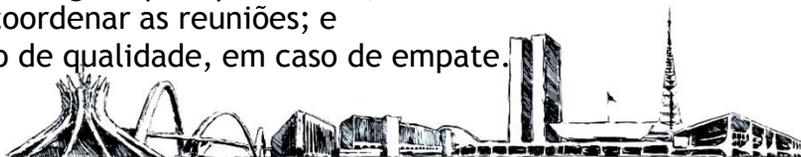
III. Membros

Coordenadora: Eng.^a Civil Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio Coordenadora-adjunta: Eng.^a Civil Natália Freitas Boaventura

Titulares	Suplentes
Eng. Mec. Lucival Malcher	Eng. ^a Agr. ^a Marjorie Stemler da Veiga
Eng. ^a Civil Natália Freitas Boaventura	Eng. ^a Civil Maruska Lima de Sousa Holanda
Eng. ^a Civil Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio	Eng. Amb. Dyego Randson G. de Medeiros
Eng. Amb. Marcus Vinicius Batista de Souza	Eng. Eletr. João Ernesto Rios
Eng. Civil Fábio Fernandes Oliveira	Eng. Eletr. Lúcio Antônio Ivar do Sul
Eng. Eletr. Isaias Baptista Martins	Eng. Eletr. Fábio Oliveira Guimarães
Eng. Agr. Antônio Queiroz Barreto	
Eng. Agr. Nicolau Brito da Cunha	
Eng. Ftal. Irving Martins Silveira	

IV. Competências do coordenador da comissão permanente (art. 134 do Regimento Interno)

- I. Responsabilizar-se pelas atividades da comissão junto ao Plenário do Crea-DF;
- II. Manter o Plenário informado dos trabalhos desenvolvidos;
- III. Propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria;
- IV. Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho da comissão;
- V. Diligenciar junto à Diretoria para o atendimento das necessidades da comissão, visando à execução de seus trabalhos;
- VI. Representar o Crea-DF em eventos relacionados às atividades específicas da comissão, sempre que for delegado pelo presidente;
- VII. Convocar e coordenar as reuniões; e
- VIII. Proferir voto de qualidade, em caso de empate.



Comissão de Educação e Atribuição Profissional

V. Competências da comissão permanente (art. 135 do Regimento Interno)

I. Analisar e instruir processo de sua competência, requerendo providência de órgão da estrutura básica ou auxiliar;

II. Analisar processo instruído com relatório fundamentado apresentado pelo membro da comissão a ser encaminhado às câmaras especializadas ou ao plenário para apreciação;

III. Aprofundar a análise, o estudo e a discussão sobre assunto relacionado à sua atividade específica, encaminhando os resultados às câmaras especializadas ou ao Plenário para apreciação, conforme o caso;

IV. Elaborar sua proposta de plano de trabalho a ser apresentado à Diretoria, incluindo objetivos,

metas, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;

V. Prestar contas ao Plenário dos recursos do Crea-DF alocados para o desenvolvimento de suas atividades, por intermédio da Diretoria; e

VI. Desenvolver e executar projetos do Plano de Ações Estratégicas do Crea-DF, de sua iniciativa ou de iniciativa do Plenário, sobre questões relacionadas às suas atividades específicas.

VI. Calendário

As reuniões da CEAP serão realizadas conforme calendário, junto às palestras de convidados, de acordo com o seguinte:

MÊS	DIA	MÊS	DIA
Janeiro	-	Julho	26
Fevereiro	14	Agosto	30
Março	30	Setembro	28
Abril	26	Outubro	25
Maiο	31	Novembro	28
Junho	28	Dezembro	-

As reuniões terão início às 18:30 horas e com duração máxima de 1 hora e 15 minutos, incluindo o tempo necessário para as palestras de convidados. As palestras de convidados terão duração de 20 minutos, seguido de 10 minutos de discussão.

VII. Objetivos da Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP)

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional, instituída pelo Regimento Interno em seu artigo nº 146 e 147, é parte fundamental na atuação e reconhecimento profissional. A valorização do sistema de ensino através da fiscalização, monitoramento e regimento do ensino em termos técnicos essenciais ao desenvolvimento pleno dos profissionais dentro das possibilidades e atribuições de carreira, passam obrigatoriamente pela garantia de um ensino satisfatório e necessário.



Comissão de Educação e Atribuição Profissional

É também função desta Comissão primar pela excelência nos serviços prestados pelos profissionais registrados, e a única forma de garantir essa excelência é através da análise criteriosa e especializada dos conteúdos assimilados pelos profissionais.

Sendo assim, atuando no cadastramento dos cursos e das instituições de ensino de modo a garantir que os critérios e procedimentos estabelecidos nos Regulamentos e normativos sejam observados e adotados de forma eficiente e eficaz, a CEAP atua no intuito de prevenir atuações irregulares e potencialmente nocivas à sociedade como um todo.

Ao analisar os programas pedagógicos de cursos, os parâmetros curriculares e o conteúdo programático, os conselheiros avaliam de forma sistemática e em seu aspecto amplo as mais diferentes atuações e seus potenciais riscos, falhas e danos de forma a prevenir que a falta de conhecimento ou o conhecimento inapropriado seja motivo de exercício profissional passível de danos ou de ineficiência quanto ao objeto atuação da atividade em foco.

Além de atuar na qualificação qualitativa do egresso, a Comissão tem a prerrogativa de analisar caso a caso os perfis profissionais especiais, nos casos em que por exercício ou conhecimento adicional, em que há possibilidade de extensão de competência em função de expertise comprovada, de acordo com os critérios e os procedimentos estabelecido no Regulamento, e conforme resolução do Confea.

Dessa forma é também a CEAP responsável por regular sua operacionalidade e após submissão ao Plenário, exigir seu cumprimento. Sendo delegada a esta Comissão a competência de propor programas de treinamento na área de sua atribuição.

Sabendo da responsabilidade da formação e da necessidade de estabelecer parâmetros de cobrança e fiscalização da atuação profissional a que o CREA, enquanto conselho de fiscalização profissional, tanto o Federal, quanto os Regionais, tem de acordo com as atribuições registradas na Lei Federal nº 5.194/1966 de disciplinar e aplicar o Código de Ética Profissional para os engenheiros e agrônomos, preceituando as condutas acerca do exercício profissional, explicitando os direitos e deveres e, sobretudo, definir os princípios éticos capazes de nortear ações capacitando a instituição, empregados, e seus registrados a enfrentarem situações profissionais de forma ética.

Finalmente, considerando as normativas atuais que primam pela ética profissional no desempenho das atividades, e do potencial lesivo da inobservância de parâmetros, procedimentos e conhecimento de área, esta Comissão de Educação tem o papel primordial de adotar medidas preventivas quanto à imperícia que possa ser gerada na concessão de títulos às pessoas que não tiveram o conhecimento transmitido de forma adequada e eficiente.

A maior finalidade da Comissão de Educação e Atribuição Profissional em observância ao disposto no Código de Ética é a proteção da sociedade, promovendo a confiança do público. Desta forma, o aluno, as instituições de ensino, os profissionais do sistema e o Conselho como um todo devem estar assegurados em relação à conteúdos, técnicas, ética e atuação profissional.

Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Por essa razão é que a Comissão de Educação e Atribuição Profissional, representada pela Coordenadora Eng.^a Civil Diolivia Alves Carvalho Tiburcio, vem apresentar este Plano de Trabalho, com o intuito de cumprir a Decisão Plenária nº 1.073/2016 do Confea, e seguindo as orientações da Deliberação da Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Confea, bem como contribuir com a excelência nas instituições e atuações dos profissionais.

Para tanto, objetiva-se promover a interface entre o sistema de fiscalização e o sistema educacional, executando atividades de análise dos currículos das instituições de ensino, sugerindo as atribuições e restrições do profissional, de acordo com a legislação vigente, bem como o cadastramento das respectivas instituições dentro do sistema CREA/CONFEA. Tem o objetivo, também, de promover a profissão através da divulgação das atividades do CREA-DF como órgão normativo e proposição de palestras de assuntos de interesse ligados a relação academia/empresa/profissional.

VIII. Metas e Ações

- I. Reunir mensalmente onde serão apreciados os processos em geral, registros e competências dos profissionais e cadastramento institucional, validação de cursos e outras deliberações, sendo 1 (uma) reunião mensal e outras extraordinárias sempre que necessário e justificado;
- II. Reavaliar as atribuições e restrições dos diversos cursos cadastrados no Crea-DF;
- III. Dar embasamento técnico ao sistema Confea/Crea, em questões relacionadas a conflitos entre conselhos, como: CFT, CFTA, CAU, CFBio, CFMV, CFQ e CFA;
- IV. Divulgar normas de cadastramento de instituição de ensino e de seus cursos regulares;
- V. Encaminhar material sobre as normas de cadastramento de instituição de ensino e de seus cursos regulares, contendo um checklist dos documentos necessários e publicação no site do Crea-DF para facilidade de obtenção por parte dos coordenadores de curso e dirigentes de IE (instituição de ensino);
- VI. Publicar checklist adicional para checagem se falta algo ainda quando do recebimento dos processos no DAR. Como o sistema Confea/Crea ainda não tem visitas de reconhecimento com o MEC, solicitar a IE os documentos enviados ao MEC para o reconhecimento do curso a ser registrado, bem como o relatório da comissão de visita do MEC (exceto se for para simples consulta, não registro);
- VII. Fomentar a atualização anual dos projetos pedagógicos de cursos, ou a cada mudança de professores, disciplinas/ementas ou laboratórios da IE, orientando os dirigentes das IE;
- VIII. Divulgar proativamente aos dirigentes das IE a necessidade de consultarem o Crea-DF ao planejarem seus cursos para evitarem desgastes entre a IE e o Crea-DF e entre a IE e seus futuros egressos. Como é conhecido, o MEC decide os cursos e suas diretrizes, as universidades têm sua autonomia para decidir o que ensinar, mas cabe ao Crea-DF definir o que se pode fazer com o que foi (ou não) ensinado (atribuições profissionais). Apesar do CREA não poder definir o que deve ser ensinado, ele pode e deve externar que se faltar algo o egresso terá restrições em suas atribuições - atualmente, muitos dirigentes confundem autonomia para ensinar com independência do exercício profissional, que não realidade é definido por lei ser responsabilidade do sistema Confea/Crea;
- IX. Realizar Encontro Técnico com as IEs sobre as normas da CEAP e em específico sobre as normas de cadastramento de instituição de ensino e de seus cursos regulares;

Comissão de Educação e Atribuição Profissional

- X.Promover o esclarecimento sobre as normas e modelos de formulários para registro da IE e dos cursos;
- XI.Acompanhar as atividades, metas e ações do SECAI (Setor de Cadastramento e Acompanhamento de Instituições de Ensino) e CDIE (Colégio de Instituições de Ensino);
- XII.Promover eventos para discussão das novas DCN (diretrizes curriculares nacionais e seu impacto nos cursos da nossa área);
- XIII.Agir junto às câmaras especializadas e Plenário do Crea-DF visando correta tramitação de processos;
- XIV.Envia anualmente de relatório ao Plenário do Crea-DF das ações da CEAP junto as IEs;
- XV.Buscar integração com as CEAP do Confea e dos demais Creas;
- XVI.Participar efetivamente da CEAP junto à Coordenação Nacional das CEAPs dos Creas visando uniformização de procedimentos;
- XVII.Fomentar eventos do Crea-Jr. DF em parceria com o Senge Jovem DF no âmbito de atribuições profissionais;
- XVIII.Levantar as principais causas de problemas nos processos que aumentam o tempo de tramitação;
- XIX.Participar desta comissão em eventos de fomentação da educação, como o Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia (COBENGE) e o Simpósio Internacional de Educação em Engenharia da ABENGE.

IX. Competências da Comissão de Atribuição e Educação Profissional

- I.Instruir os processos de cadastramento de instituição de ensino e de seus cursos regulares, de acordo com os critérios e os procedimentos estabelecidos em Regulamento, conforme Resolução do Confea, determinando a realização de diligências necessárias;
- II.Analisar os programas pedagógicos de cursos, os parâmetros curriculares, o conteúdo programático de disciplinas e o quadro de professores da área técnica;
- III.Instruir os processos de registro profissional de acordo com os critérios e os procedimentos estabelecidos no Regulamento, e conforme resolução do Confea, elaborando a análise do perfil de formação do egresso;
- IV.Elaborar seu regulamento operacional, a ser encaminhado ao Plenário do Crea-DF para aprovação;
- V.Manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie relatório fundamentado:
 - a- O relatório fundamentado deve ser encaminhado para apreciação das câmaras especializadas correspondentes aos campos de atuação profissional relacionados ao perfil de formação do egresso.
 - b- O relatório fundamentado deve ser emitido por profissional de mesmo nível de formação e da mesma categoria, modalidade ou campo de atuação do curso ou do egresso cujo processo esteja sob análise.
 - c- Caso o Crea-DF não possua conselheiro regional de determinada categoria, modalidade ou campo de atuação, cujos conhecimentos sejam essenciais à análise de determinado processo de registro profissional ou de cadastramento institucional, a Comissão de Educação e Atribuição Profissional pode ser assessorada por profissional ad hoc com reconhecida capacidade ou por especialista indicado por entidade de classe regional ou nacional, desde que registrado no Sistema Confea/Crea, na condição de convidado.

Comissão de Educação e Atribuição Profissional

VI. Propor programa de treinamento na área de atribuição da Comissão.

De acordo com o Artigo 18 do Anexo III, da Resolução 1.016 de 25 de agosto de 2006, e atualizado no Art. 8 do anexo II da Resolução 1.073 de 19 de abril de 2016, são da competência da Comissão de Educação e Atribuição Profissional:

Art. 8º Compete à Comissão de Educação e Atribuição Profissional, em relação aos procedimentos estabelecidos neste Regulamento:

I - instruir os processos de registro profissional de acordo com os critérios e os procedimentos estabelecidos neste Regulamento, elaborando a análise do projeto pedagógico do curso do egresso; II - instruir os processos de cadastramento de instituição de ensino e de seus cursos regulares, de acordo com os critérios e os procedimentos estabelecidos neste Regulamento, determinando realização de diligências necessárias; e III - elaborar seu regulamento, a ser encaminhado ao Plenário do Crea para aprovação.

X. Previsão de recursos financeiros

Evento: Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia (COBENGE) - Simpósio Internacional de Educação em Engenharia da ABENGE.

Local: Rio de Janeiro (RJ)

Data: 18 a 20 de setembro de 2023

Investimento: Inscrições: R\$ 300,00. Passagens: R\$ 2.600,00. Diárias: R\$ 2.400,00

XI. Previsão de recursos administrativos

Gerência de Apoio ao Colegiado (GAC).

XII. Legislação Pertinente:

Decreto-lei 23196/33 e 23569/33. Regulam respectivamente o exercício profissional dos agrônomos, e o seguinte o dos engenheiros, arquitetos e agrimensores. Apesar das leis seguintes, elas nunca cancelaram estes decretos, então algumas coisas ainda podem ser usadas, como no 23196 dos agrônomos em que se cita que profissionais não podem ser formados por cursos de correspondência, extrapolando-se isso para cursos EAD.

LEI Nº 5.194, DE 24 DEZ 1966. Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

RESOLUÇÃO 218, de 29 de junho de 1973. Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

RESOLUÇÃO n.º1.073 de 19 de abril de 2016. Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia.

Comissão de Educação e Atribuição Profissional

LEI 5.524 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1968. Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio.

XIXI. Cronograma de Execução

Principais Atividades	Prazo

De acordo:

Eng.^a Civil Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio
Coordenadora

Eng.^a Civil Natália Freitas Boaventura
Coordenadora-Adjunta



Comissão de Normas e Procedimentos

CNP 2022

Apresentamos plano de trabalho da Comissão de Normas e Procedimentos - CNP, conforme disposto no inciso III, do artigo 134, do Regimento Interno do Crea-DF.

1. Identificação do projeto Projeto: Plano de Trabalho 2022 Duração: até 31/12/2022

2. Identificação da Comissão de Normas e Procedimentos - CNP

Membros da Comissão:

Coordenador(a): Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos Coordenador(a)-Adjunto(a): Eng.

Minas Roberto Ulisses dos Santos Assessoria:

Secretaria: Ramiro Ferreira de Souza Filho

Titulares	Suplentes
Eng. Minas Roberto Ulisses dos Santos	Eng. Amb. Marcus Vinícius Batista de Souza (1)
Eng. Agr. Antônio Queiroz Barreto	Eng. Eletr. João Ernesto Rios (2)
Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos	Eng. Ftal. Irving Martins Silveira (3)

3. Fundamentação legal

Arts. 126, 148 e 149 do Regimento Interno do Crea-DF.

4. Finalidade

Art. 126. A comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o plenário do Crea-DF no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.

5. Justificativa

A principal justificativa de elaborar um plano de trabalho consiste em planejar com antecedência os recursos necessários para subsidiar as demandas e atender às necessidades e o bom funcionamento da CNP, durante o exercício.

6. Objetivo geral

A Comissão de Normas e Procedimentos tem por finalidade assessorar o presidente na elaboração de atos administrativos normativos. Compete à Comissão de Normas e Procedimentos:

- I. - agrupar as decisões das câmaras especializadas e do Plenário, procurando uniformizá-los;
- II. - apresentar minuta de atos normativos às câmaras especializadas, objetivando consolidar redação provisória a ser submetida ao Plenário; e



Comissão de Normas e Procedimentos

III - preparar a redação consolidada das sugestões apresentadas pelas câmaras especializadas em anteprojetos de resolução e de decisão normativa para a apreciação do Plenário e posterior encaminhamento ao Confea.

7. Objetivos específicos

Objetivo 1: Revisão do Regimento Interno adequando-o nos termos da Resolução 1.074/2016, alterada pela Res. 1.091/2017, bem como as especificidades do Crea-DF.

Objetivo 2: Normatização dos procedimentos referentes aos Atos Administrativos Normativos.

Objetivo 3: Uniformização de procedimentos nas Câmaras Especializadas

8. Informações complementares:

As reuniões da Comissão de Normas e Procedimentos - CNP serão realizadas na quarta-feira de cada mês, às 12h30, obedecendo ao calendário abaixo, podendo ser alterado conforme a necessidade da comissão.

Calendário da CNP - Exercício 2022

MÊS	DIA
Março	22
Abril	26
Maio	24
Junho	28
Julho	26
Agosto	23
Setembro	27
Outubro	25



Comissão de Acessibilidade Ambiental

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE AMBIENTAL PLANO DE TRABALHO 2022/2023

I - INTRODUÇÃO

Composição da Comissão no Exercício de 2022: Titulares:

Eng. Civil Fábio Fernandes Oliveira	-
Eng. Agr. Sávio Silveira Feitosa	
Eng. Civil Militão André da Silva Bastos	
Eng. Civil Kim Parente Currilin Perpetuo	
Eng. ^a Civil Tereza Christina C. Cavalcanti	
Eng. Civil Guilherme Amâncio L. Campos	

Suplentes

Eng. Civil Ronaldo Rodrigues S. Tavares
Eng. Amb. Marcus Vinícius Batista de Souza
Eng. Agr. André Bandeira de Carvalho
Eng. Eletr. João Ernesto Rios
Eng. Agr. Bruno Oliveira de Carvalho
Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios

As profissões das áreas de Engenharia e Agronomia são caracterizadas pelas realizações de interesse social e humano, conforme estabelecido no art. 1º da Lei 5194 de 1966. Nesse sentido, considerando o papel do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF como agente propulsor na defesa da sociedade, esta Autarquia Federal instituiu a Comissão de Acessibilidade como Comissão Permanente de acordo com o Regimento Interno devido à relevância do tema.

A Comissão de Acessibilidade Ambiental foi instituída pelo Crea-DF, conforme art. 135 do Regimento Interno do Crea-DF, e tem por finalidade (arts. 152 e 154):

- a) o estudo e a adequação de temas visando à melhoria das condições de acesso as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- b) divulgar as normas técnicas de acessibilidade por intermédio dos meios disponíveis.

Proporcionar a Acessibilidade às pessoas com deficiência, além de gerar qualidade de vida, contribui para o desenvolvimento inclusivo, mas depende da compreensão e mudanças culturais e atitudinais para a sua implantação. Portanto é um dever da Administração Pública garantir os direitos das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Segundo o Censo do IBGE /2010, 45,6 milhões de pessoas declaram possuir algum tipo de deficiência. Todavia, conforme NT IBGE 01/2018 Releitura, esse número passou

Comissão de Acessibilidade Ambiental

a ser considerado como 12,7 milhões Nota técnica IBGE 01/2018: releitura analítica dos dados de pessoas com deficiência à luz das recomendações do Grupo de Washington. (Fonte: Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência, do Ministério da Saúde).

Este PLANO DE TRABALHO visa a implementação de medidas, pelo Crea-DF, que possibilitem às pessoas com deficiência o direito de ir e vir, ou seja, dos direitos e da cidadania, de forma independente e, com isso, participar plenamente de todos os aspectos da vida, assegurando o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, inclusive no tocante à identificação de barreiras, a disseminação do conceito de desenho universal e, principalmente, a conscientização das pessoas que podem contribuir de alguma forma para fomentar a ACESSIBILIDADE no Distrito Federal.

II - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei nº 10.098/1994	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências
Lei nº 9.503/1997	Institui o Código de Trânsito Brasileiro
Lei nº 9.933/1999	Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro e ainda a legislação desses órgãos sobre acessibilidade.
Lei nº 10.048/2000	Dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e dá outras providências
Lei nº 10.098/2000	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências
Lei nº 10.741, de 2003	Dispõe sobre o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. 28 Observar os artigos: Art. 20. O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade. Art. 38. Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte: I – reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento aos idosos; (Redação dada pela Lei nº 12.418, de 2011). II – implantação de equipamentos urbanos comunitários voltados ao idoso; III – eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas,

Comissão de Acessibilidade Ambiental

	<p>para garantia de acessibilidade ao idoso; Art. 39. § 2o Nos veículos de transporte coletivo, serão reservados 10% (dez por cento) dos assentos para os idosos, devidamente identificados com a placa de reservado preferencialmente para idosos. Art. 41. É assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso. Art. 42. É assegurada a prioridade do idoso no embarque no sistema de transporte coletivo</p>
Lei nº 11.126/2005	<p>Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado do cão-guia.</p>
Lei nº 13.146/2015	<p>Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência Acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas.</p>
Decreto nº 2.327/1997	<p>Dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito, composição do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e ainda as Resoluções do CONTRAN sobre acessibilidade.</p>
Decreto nº 3.298/1999	<p>Regulamenta a Lei 7.853/89 que dispõe sobre a política nacional para integração da pessoa com deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências.</p>
Decreto nº 3.956/2001	<p>Promulga a Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as Pessoas Portadoras de deficiência</p>
Decreto nº 5.296/2004	<p>Regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.098/2000, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para o atendimento prioritário a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Em seu artigo 24 determina que os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos e privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios, instalações desportivas,</p>



Comissão de Acessibilidade Ambiental

	laboratórios, áreas de lazer e sanitários.
Decreto nº 5.626/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e estabelece que os sistemas educacionais devem garantir, obrigatoriamente, o ensino de LIBRAS em todos os cursos de formação de professores e de fonoaudiologia e, optativamente, nos demais cursos de educação superior
Decreto nº 5.904/2006	Regulamenta a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências.
Decreto nº 186/2008	Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007
Decreto nº 6.949/2009	Ratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), que assegura o acesso aos referenciais de acessibilidade na educação superior, segundo a constituição de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis.
Decreto nº 7.512 de 2011	Aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público – PGMU, e dá outras providências.
Decreto nº 7.611/2011	Dispõe sobre o Atendimento Educacional (AEE), que prevê, no art. 5º, § 2º, a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior, com o objetivo de eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação
Decreto nº 7.612 de 2011	Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite



Comissão de Acessibilidade Ambiental

Portaria MEC nº 2.678/2002	Aprova as diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional
Portaria MEC nº 3.284/2003	Substituiu a Portaria nº 1.679/1999, sendo ainda mais específica na enumeração das condições referenciais de acessibilidade na educação superior que devem ser construídas nas IES para instruir o processo de avaliação das mesmas
Portaria MEC nº 976/2006	Dispõe sobre os critérios de acessibilidade aos eventos do Ministério da Educação, conforme Decreto 5296 de 2004
Portaria MC nº 301/2006	Aprova a Norma nº 001/2006 – Recursos de acessibilidade, para pessoas com deficiência, na programação veiculada nos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão
Portaria STL Nº 03/2007	Aprova a Norma nº 001/2006 – Recursos de acessibilidade, para pessoas com deficiência, na programação veiculada nos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão.
Resolução ANVISA – RDC nº 50/2002	Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
Instrução Normativa nº 1 do IPHAN de 2003	Dispõe sobre a acessibilidade aos bens culturais imóveis acautelados em nível federal, e outras categorias, conforme específica.

RELAÇÃO DE NORMAS BRASILEIRA DE ACESSIBILIDADE EM VIGOR

ABNT NBR	OBJETO
ABNT NBR 9.050/2004	Dispõe sobre a acessibilidade arquitetônica a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
ABNT NBR 90502020 4ª Edição, 03/08/2020	Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
ABNT NBR	Acessibilidade - Plataforma elevatória veicular e rampa de acesso



Comissão de Acessibilidade Ambiental

- 5646:2011 veicular para acessibilidade em veículos com características urbanas para o transporte coletivo de passageiros - Requisitos de desempenho, projeto, instalação e manutenção.
- ABNT NBR 4022:2011 Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros
- ABNT NBR 15655-1: 2009 Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida - Requisitos para segurança, dimensões e operação funcional. Parte 1: Plataformas de elevação vertical (ISO 9386-1, MOD).
- ABNT NBR 15646: 2008 Acessibilidade - Plataforma elevatória veicular e rampa de acesso veicular para acessibilidade em veículos com características urbanas para o transporte coletivo de passageiros.
- ABNT NBR 15599:2008 Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços
- ABNT NBR 313: 2007 Elevadores de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação - Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência.
- ABNT NBR 15450:2006 Acessibilidade de passageiros no sistema de transporte aquaviário
- ABNT NBR 15320:2005 Acessibilidade à pessoa com deficiência no transporte rodoviário
- ABNT NBR 15290:2005 Acessibilidade em comunicação na televisão
- ABNT NBR 14021:2005 Transporte - Acessibilidade no sistema de trem urbano ou metropolitano
- ABNT NBR 15250:2005 Acessibilidade em caixa de autoatendimento bancário
- ABNT NBR 14970-1: 2003 Acessibilidade em veículos automotores Parte 1: Requisitos de dirigibilidade
- ABNT NBR 14970-2: 2003 Acessibilidade em veículos automotores Parte 2: Diretrizes para avaliação clínica de condutor em mobilidade reduzida
- ABNT NBR 14970-3: 2003 Acessibilidade em veículos automotores Parte 3: Diretrizes para avaliação da dirigibilidade do condutor com mobilidade reduzida em veículo automotor apropriado
- ABNT NBR Acessibilidade da pessoa portadora de deficiência no transporte aéreo



Comissão de Acessibilidade Ambiental

14273:1999

comercial 16 ABNT NBR 14020:1997 Transporte - Acessibilidade à pessoa portadora de deficiência - Trem de longo percurso

ABNT NBR 16001 - 2004

Responsabilidade social - Sistema da gestão - Requisitos. Em Consulta Pública 18 Acessibilidade Sinalização Tátil no Piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

NORMAS DO MT

NR 24/2014

Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. (Disciplina os preceitos de higiene e de conforto a serem observados nos locais de trabalho, especialmente no que se refere a: banheiros, vestiários, refeitórios, cozinhas, alojamentos e água potável, visando à higiene dos locais de trabalho e a proteção à saúde dos trabalhadores).

CONVENÇÃO ONU

Convenção sobre os direitos das Pessoas com deficiência (ONU, 2006)

Assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Define pessoas com deficiência como aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.

III - METAS DO PLANO DE ACESSIBILIDADE 2020/2021

As metas serão implantadas considerando os seguintes Eixos Temáticos:

Eixo 1 - Acessibilidade: Ensino Acessível

Eixo 2 - Acessibilidade - A Infraestrutura Acessível

Eixo 3 - A Acessibilidade - Comunicação e Informação

Eixo 4 - A Catalogação das Informações sobre Acessibilidade

Eixo 5 - O Ensino e a Inovação em Acessibilidade

EIXO 01	ACESSIBILIDADE - ENSINO ACESSÍVEL	
OBJETIVO	Disseminar junto às instituições de ensino, cadastradas no Crea-DF, as normas técnicas no sentido de implementar políticas específica para a acessibilidade dos alunos com deficiência.	
METAS	AÇÕES	Prazo para implantação
META 1 - realizar ações junto às instituições de ensino cadastradas no Crea-DF para que favoreçam o ingresso e a permanência dos alunos	1) Verificar se as instituições de ensino de engenharia, agronomia e geociências encontram-se acessíveis conforme os princípios do desenho universal; 2) Ministar palestras para conscientização da importância da	até dezembro/2023

Comissão de Acessibilidade Ambiental

com deficiência.	Acessibilidade.	
META 2 - Estabelecer convênios com instituições de ensino e ministério público para o cumprimento da legislação de Acessibilidade.	1) Articular e manter parcerias sistematizadas (termos de cooperação) com as diversas entidades representativas de pessoas com deficiência do Distrito Federal, inclusive o Ministério Público, para articulações, ações e encaminhamentos.	até dezembro/2023

EIXO 02	ACESSIBILIDADE - INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL	
OBJETIVO	Implantar e implementar um programa de construção, reforma, ampliação e/ou adaptação das instalações físicas e equipamentos do Crea-DF, conforme os princípios do desenho universal	
METAS	AÇÕES	Prazo para implantação
Meta 01 - Elaborar panorama das instalações e equipamentos do Crea-DF, conforme os princípios do desenho universal, buscando a eliminação dos obstáculos.	1)Elaborar Cartilha de Procedimentos Metodológicos para Avaliação de Acessibilidade nas Edificações e Circulações de Pedestres. 2)Realizar levantamento das instalações e equipamentos para verificar se existem restrições de autonomia e obstáculos físicos. 3)Priorizar rampas e elevadores a escadas, sempre que possível. 4)Instalar o número necessário de corrimãos nas edificações. 5)Efetivar tempo mínimo de conserto dos elevadores já combinado em contrato. 6)Adequar o paisagismo para que não se torne uma barreira arquitetônica (árvores, bancos, vasos).	Até dezembro/2023
META 02 - Construir rotas acessíveis nas unidades administrativas.	1)Realizar levantamento das principais rotas de circulação de pessoas com deficiência nas referidas Unidades Administrativas; 2)Atuar junto a área técnica para que seja elaborado e implantado projeto de sinalização das rotas acessíveis e secundárias com indicações das direções,	até dezembro/2023

Comissão de Acessibilidade Ambiental

	obstáculos e distâncias, por meio de mapa tátil.	
META 03 - Reservar e sinalizar as vagas de estacionamentos do Crea-DF, próximas dos acessos de circulação de pedestres para veículos que transportam pessoas com deficiência e mobilidade reduzida	1) Realizar estudos sobre melhor localização da reserva de vagas; 2) Sinalizar vagas; 3) Realizar projeto de conscientização do respeito às vagas de estacionamento.	Até dezembro/2023

EIXO 03		ACESSIBILIDADE - Comunicação e Informação
OBJETIVO	Implantar e implementar projetos e programas que visem à promoção da acessibilidade à comunicação e a informação	
METAS	AÇÕES	Prazo para implantação
META 1 - Garantir a Acessibilidade informacional	1) Buscar recursos financeiros e estrutural para atendimento de todas as especificidades das pessoas com deficiência (ex. Impressora 3D, tela grande para computador) 2) Ampliar o número de profissionais efetivos para o atendimento de pessoas com deficiência 3) Adquirir, desenvolver e disponibilizar documentos acessíveis (ex. gravações em libras e áudio descrição), conforme demanda identificada e/ou solicitada.	até dezembro/2023
META 2 - Melhorar a acessibilidade ao sítio do Crea-DF	1) Desenvolver a acessibilidade no sítio eletrônico, páginas e portais do Crea-DF; 2) Implantar e implementar um sistema para acessibilidade na web que possibilite a personalização das páginas tornando-as mais acessíveis para todo e qualquer usuário, considerando o design universal.	até dezembro/2023
META 3 - Garantir a Acessibilidade Comunicacional do público	1) Efetivar a interpretação de libras em eventos científicos, acadêmicos e comemorativos.	até dezembro/2023

Comissão de Acessibilidade Ambiental

com deficiência nos eventos promovidos pelo Crea-DF		
---	--	--

EIXO 04	ACESSIBILIDADE - A Catalogação das Informações sobre Acessibilidade	
OBJETIVO	Implantar e implementar um sistema de informação centralizado com as informações da acessibilidade.	
METAS	AÇÕES	Prazo para implantação
META 1 - Aperfeiçoar os sistemas de caracterização dos conselheiros, profissionais, empregados e terceirizados com deficiência.	1) Atualizar anualmente o cadastro de conselheiros, profissionais, empregados e terceirizados com deficiência	até dezembro/2023
Meta 02 - Aperfeiçoar o sistema de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART referente a Acessibilidade.	1)Atualizar semestralmente o cadastro de ART com a declaração de atendimento ao desenho universal. 2)Verificar por amostragem do cumprimento do desenho universal.	Até dezembro/2023

EIXO 05	ACESSIBILIDADE - Ensino e Inovação em Acessibilidade	
OBJETIVO	Implementar programas de ensino que possibilitem a qualificação de alunos e profissionais de Engenharia e Agronomia, sobre acessibilidade e/ou a produção de conhecimentos e produtos, metodologias, processos e técnicas que contribuam para acessibilidade das pessoas com deficiência.	
METAS	AÇÕES	Prazo para implantação
META 1 - Criar mecanismos para orientação e identificação dos espaços públicos acessíveis no DF.	1)Elaborar Guia de Acessibilidade Brasília 2)Elaborar Cartilha Orientativa de Acessibilidade.	até dezembro/2023
Meta 2 - Realizar cursos sobre temas da acessibilidade e/ou a eles relacionados para os profissionais da Engenharia e Agronomia, conselheiros e empregados do Crea-DF.	1)Realizar Cursos de Libras, conforme a demanda identificada e/ou solicitada 2)Realizar Cursos sobre Acessibilidade.	até dezembro/2023

Comissão de Acessibilidade Ambiental

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE METAS/AÇÕES POR EIXO

2021 Jan		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
		Eixo 1	Meta 1	-									
	Meta 2	-											
Eixo 2	Meta 1	-											
	Meta 2	-											
	Meta 3	-											
Eixo 3	Meta 1	-											
	Meta 2	-											
	Meta 3	-											
Eixo 4	Meta 1	-											
	Meta 2	-											
Eixo 5	Meta 1	-											
	Meta 2	-											

IV - DEFINIÇÕES IMPORTANTES

1) **Acessibilidade** - possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia das edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano.

2) **Barreiras**: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de

movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação, classificadas em:

- 1) **Barreiras urbanísticas**: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público;
- 2) **Barreiras nas edificações**: as existentes no entorno e interior das edificações de uso público e coletivo e no entorno e nas áreas internas de uso comum nas edificações de uso privado multifamiliar;



Comissão de Acessibilidade Ambiental

- 3) **Barreiras nos transportes:** as existentes nos serviços de transportes; e
- 4) **Barreiras nas comunicações e informações:** qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação;
- 3) **Elemento da urbanização:** qualquer componente das obras de urbanização, tais como os referentes à pavimentação, saneamento, distribuição de energia elétrica, iluminação pública, abastecimento e distribuição de água, paisagismo e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico;
- 4) **Mobiliário urbano:** o conjunto de objetos existentes nas vias e espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos da urbanização ou da edificação, de forma que sua modificação ou traslado não provoque alterações substanciais nestes elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, telefones e cabines telefônicas, fontes públicas, lixeiras, toldos, marquises, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga;
- 5) **Ajuda técnica:** os produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida;
- 6) **Edificações de uso público:** aquelas administradas por entidades da administração pública, direta e indireta, ou por empresas prestadoras de serviços públicos e destinadas ao público em geral;
- 7) **Edificações de uso coletivo:** aquelas destinadas às atividades de natureza comercial, hoteleira, cultural, esportiva, financeira, turística, recreativa, social, religiosa, educacional, industrial e de saúde, inclusive as edificações de prestação de serviços de atividades da mesma natureza;
- 8) **Edificações de uso privado:** aquelas destinadas à habitação, que podem ser classificadas como unifamiliar ou multifamiliar;
- 9) **Desenho universal:** concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade.
- 10) **Pessoas com deficiência** - são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.
- 11) **Tipos de deficiência**
 - 1) **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
 - 2) **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

Comissão de Acessibilidade Ambiental

3) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

4) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas;

5) Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências

12) Pessoa com mobilidade reduzida - aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

V - DATAS COMEMORATIVAS

04/01 - Dia Mundial do Braille

21/03 - Dia Internacional da Síndrome de Down 08/04 - Dia Nacional do Braille

26/07 - Dia do Intérprete de Libras

21 a 28/08 - Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 21/09 - Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

03/12 - Dia Internacional da Pessoa com Deficiência 13/12 - Dia do Audiodescritor

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Trabalho englobava, inicialmente, as atividades da Comissão de Acessibilidade referente ao Exercício de 2022. Todavia, em virtude da pandemia originada pelo novo Coronavírus, desde o ano de 2020, esta comissão optou por elaborar um plano de trabalho com ações e metas a serem implantadas para dois anos, nesse caso, até 2023.

A elaboração do referido plano, após muitas discussões, foi aprovada com sugestões na inclusão do Guia de Acessibilidade Brasília (2ª edição) e da Cartilha de Procedimentos Metodológicos para Avaliação de Acessibilidade nas Edificações e Circulação de Pedestres.

Como a Acessibilidade demanda ações constantes e contínuas, acreditamos que a próxima comissão de acessibilidade a ser constituída na primeira Sessão Plenária do Crea-DF de 2023, possa dar continuidade ao presente plano de trabalho e, dessa forma, contribuir para que as pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida possam exercer o direito de ir e vir, sem barreiras e de forma autônoma.



Comissão do Mérito

COMISSÃO DO MÉRITO (CM)

I. Introdução

O presente Plano de Trabalho da Comissão do Mérito (CM) do Crea-DF está em conformidade com o disposto no inciso IV, do art. 135, do Regimento Interno.

II. Identificação do Projeto

Projeto: Plano de Trabalho exercício de 2023

Público: Conselheiros da Comissão do Mérito

Alvo: (CM) 26.01.2023 a 31.12.2023

Duração:

III. Membros

Titulares	Suplentes
Eng. Civil Kim Parente Currilin Perpetuo	Eng.ª Agr.ª Marjorie Stemler da Veiga
Eng. Civil Jorge Cauby Nunes	Eng. Civil Mauro Biancamano Guimarães
Eng. Civil Fábio Fernandes Oliveira	Eng. Mec. Fernando Caramaschi Borges
Eng. Agr. Antônio Queiroz Barreto	Eng. Amb. Dyego Randson G. de Medeiros
Eng. Civil Eduardo Luis Lafetá de Oliveira	
Eng. Civil Gustavo de Faria Franco	

IV. Competências do coordenador da comissão especial (art. 159 do Regimento Interno)

I. Responsabilizar-se pelas atividades da comissão junto ao Plenário do Crea-DF;

II. Manter o Plenário informado dos trabalhos desenvolvidos;

III. Propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;

IV. Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho da comissão;

V. Diligenciar junto à Diretoria para o atendimento das necessidades da comissão, visando à execução de seus trabalhos;

VI. Convocar e coordenar as reuniões; e

VII. Proferir voto de qualidade, em caso de empate.

V. Competências da comissão

I. A comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo;

II. Analisar e instruir processo de sua competência, requerendo providência de órgão da estrutura básica ou auxiliar;

III. Analisar processo instruído com relatório fundamentado apresentado pelo membro da comissão a ser encaminhado às câmaras especializadas ou ao plenário para apreciação;

IV. Aprofundar a análise, o estudo e a discussão sobre assunto relacionado à sua atividade específica, encaminhando os resultados às câmaras especializadas ou ao Plenário para apreciação, conforme o caso;

Comissão do Mérito

V. Elaborar sua proposta de plano de trabalho a ser apresentado à Diretoria, incluindo objetivos, metas, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;

VI. Prestar contas ao Plenário dos recursos do Crea-DF alocados para o desenvolvimento de suas atividades, por intermédio da Diretoria; e

VII. Desenvolver e executar projetos do Plano de Ações Estratégicas do Crea-DF, de sua iniciativa ou de iniciativa do Plenário, sobre questões relacionadas às suas atividades específicas.

VI. Calendário

A previsão de reuniões da CM será de duas reuniões ordinárias, no máximo.

VII. Objetivos da Comissão do Mérito (CM)

A Comissão do Mérito (CM) é uma estrutura de suporte responsável pelo apoio aos órgãos da estrutura básica nos limites de sua competência específica. Caracterizada pelo Regimento Interno do Crea-DF como uma comissão especial que, sendo um órgão deliberativo, tem objetivo de auxiliar o Plenário do Crea-DF no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico. Essa comissão tem por objetivo apreciar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que façam jus à homenagem em razão de sua contribuição para a valorização e a regulamentação das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea ou para o desenvolvimento tecnológico do País. A apreciação das indicações será baseada na meritocracia e terá como objetivo verificar a conduta, o desempenho e a produção do candidato e identificar os feitos marcantes no âmbito das profissões de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do País, à melhoria do trabalho ou das condições de vida das pessoas, à defesa de princípios éticos ou à excelência dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua.

VIII. Metas

a) Divulgar o início dos trabalhos da Comissão do Mérito (CM) e a data limite para apresentação das indicações pelas câmaras especializadas para a Medalha do Mérito, Livro do Mérito, Menção Honrosa;

b) Elaborar critérios de seleção para escolha dos homenageados segundo determina o art. 2 da Resolução n.º 1.085, de 2016, do Confea;

c) Apreciar e proceder a indicação ao Plenário do Crea-DF de nomes de profissionais, de instituições de ensino, de entidades de classe e de pessoas físicas ou jurídicas, para serem

homenageadas com a Medalha e Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea.

IX. Ações

a) Reunir-se com os membros da comissão e com os servidores do Conselho;

b) Aprimorar o conhecimento da legislação: Resolução n.º 1.085, de 2016, do Confea;

c) Cumprir com a Decisão Plenária PL-0040/2022, do Confea;

d) Comunicar às câmaras especializadas para que estas enviem à Comissão do Mérito (CM) as indicações referentes à Medalha do Mérito, Inscrição no Livro do Mérito, Menção Honrosa;

Comissão do Mérito

e) Analisar as indicações e documentações apresentadas pelas câmaras especializadas conforme preceitua o art. 2 da Resolução n.º 1.085, de 2016, do Confea.

I.- a Medalha do Mérito, em homenagem ao profissional registrado no Crea que contribuiu ou tenha contribuído para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o desenvolvimento do país em termos econômicos, culturais, acadêmicos, científicos, técnicos, classistas, políticos, ambientais, éticos ou sociais;

II.- a inscrição no Livro do Mérito, em homenagem ao profissional registrado no Crea falecido que contribuiu para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o desenvolvimento do país em termos econômicos, culturais, acadêmicos, científicos, técnicos, classistas, políticos, ambientais, éticos ou sociais; e

III.- a Menção Honrosa, em homenagem à pessoa jurídica de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que tenha contribuído para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país e para a qualidade de vida das pessoas.

f) Conferir a documentação dos selecionados segundo estabelece o art. 11 da Resolução n.º 1.085, de 2016, do Confea;

g) Enviar ao Plenário do Crea-DF a deliberação da Comissão do Mérito (CM) para apreciação das indicações escolhidas pelas comissão dos profissionais e instituições a serem homenageadas pelo Sistema Confea/Crea, com a Medalha do Mérito, com a Menção Honrosa e com a Inscrição no Livro do Mérito, na 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - 78ª SOEA.

h) Encaminhar ao Confea para apreciação.

X. Competências da Comissão do Mérito (art. 165 do Regimento Interno)

A Comissão do Mérito tem por finalidade analisar as indicações de nomes de profissionais, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/Crea, no âmbito da jurisdição do Conselho Regional, façam jus a homenagem, de acordo com procedimentos estabelecidos por intermédio de ato normativo homologado pelo Confea.

XI. Previsão de recursos financeiros

Em princípio, a Comissão do Mérito (CM) não necessitaria de tais recursos.

XII. Previsão de recursos administrativos

Gerência de Apoio ao Colegiado (GAC).

VIII. Cronograma de Execução

Principais Atividades	Prazo
Criação da CM	PL/DF-006/2023
Inteirar-se da Resolução n.º 1.085, de 2016, do Confea.	Imediato

Comissão do Mérito

Inteirar-se da Decisão Plenária PL-01440/2022, do Confea.	Imediato
Comunicar às câmaras especializadas para que estas enviem à Comissão do Mérito (CM) as indicações.	Imediato. Receber as indicações até 06 de março.
Apreciar e proceder a indicação ao Plenário do Crea-DF de nomes de profissionais, de instituições de ensino, de entidades de classe e de pessoas físicas ou jurídicas, para serem homenageadas com a Medalha e Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea.	Até a sessão plenária ordinária de março.

De acordo:

Eng. Civil Eduardo Luis Lafetá de
Oliveira Coordenador

Eng. Eletr. João Ernesto Rios
Coordenador-Adjunto

Eng. Agr. Antônio Queiroz Barreto
Membro

Eng.^a Agr.^a Marjorie Stemler da Veiga
Membro



Comissão de Comunicação Social

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CCS)

I. Introdução

O presente Plano de Trabalho da Comissão de Comunicação Social (CCS) do Crea-DF está em conformidade com o disposto no inciso IV, do art. 135, do Regimento Interno.

II. Identificação do Projeto

Projeto: Plano de Trabalho exercício de 2022
Público: Conselheiros da Comissão de Comunicação Social
Alvo: (CCS) 26.01.2022 a 31.12.2022
Duração:

III. Membros

Titulares	Suplentes
Eng. ^a Civil Nathércia Christianne B. G. Ricci	Eng. Eletr. João Ernesto Rios
Eng. ^a Civil Maruska Lima de Sousa Holanda	Eng. Agr. Bruno Oliveira de Carvalho
Eng. Eletr. Fábio Sales Dias	Eng. Ftal. Irving Martins Silveira
Eng. Eletr. Sílvio Roberto Sakata	Eng. Civil Ronaldo Rodrigues S. Tavares

IV. Competências do coordenador da comissão permanente (art. 134 do Regimento Interno)

- I. Responsabilizar-se pelas atividades da comissão junto ao Plenário do Crea-DF;
- II. Manter o plenário informado dos trabalhos desenvolvidos;
- III. Propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;
- IV. Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho da comissão;
- V. Diligenciar junto à Diretoria para o atendimento das necessidades da comissão, visando à execução de seus trabalhos;
- VI. Representar o Crea-DF em eventos relacionados às atividades específicas da comissão, sempre que for delegado pelo presidente;
- VII. Convocar e coordenar as reuniões; e
- VIII. Proferir voto de qualidade, em caso de empate.

V. Competências da comissão permanentes (art. 135 do Regimento Interno)

- I. Analisar e instruir processo de sua competência, requerendo providência de órgão da estrutura básica ou auxiliar;
- II. Analisar processo instruído com relatório fundamentado apresentado pelo membro da comissão a ser encaminhado às câmaras especializadas ou ao plenário para apreciação;
- III. Aprofundar a análise, o estudo e a discussão sobre assunto relacionado à sua atividade específica, encaminhando os resultados às câmaras especializadas ou ao Plenário para apreciação, conforme o caso;
- IV. Elaborar sua proposta de plano de trabalho a ser apresentado à Diretoria, incluindo objetivos, metas, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;

Comissão de Comunicação Social

V. Prestar contas ao Plenário dos recursos do Crea-DF alocados para o desenvolvimento de suas atividades, por intermédio da Diretoria; e

VI. Desenvolver e executar projetos do Plano de Ações Estratégicas do Crea-DF, de sua iniciativa ou de iniciativa do Plenário, sobre questões relacionadas às suas atividades específicas.

VI. Calendário

A previsão de reuniões da CCS será conforme a finalização das demandas da Secretaria de Relações Institucionais (SRI) e Coordenadoria de Comunicação Social (CCS).

VII. Objetivos da Comissão de Comunicação Social (CCS)

A Comissão de Comunicação Social tem por finalidade o estudo e adequação das ações relacionadas à imagem institucional do Crea-DF. Compete à Comissão de Comunicação Social: I - Elaborar o Plano de Comunicação em conjunto com a área de Assessoria de Comunicação do Crea-DF; II - Exercer atividade de Conselho Editorial em publicação oficial do Crea-DF; e III - Acompanhar e emitir sugestões de melhorias sobre eventos, clipping, site e todos os assuntos publicitários e jornalísticos inerentes ao bom funcionamento da comunicação do Conselho.

VIII. Metas

a) Garantir visibilidade à atuação do Crea-DF, de modo a assegurar ao profissional e às empresas registradas, aos estudantes e à sociedade, o direito à informação de qualidade;

b) Facilitar o acesso desses públicos às políticas e serviços disponibilizados;

c) Demonstrar o envolvimento e participação em boas práticas sustentáveis; e

d) Garantir que o Crea-DF seja um órgão facilitador ao envolvimento dos públicos prioritários e ao diálogo;

IX. Ações

a) Reunir-se com os membros da comissão e com os servidores do Conselho;

b) Elaborar, em conjunto com a Coordenadoria de Comunicação do Crea-DF, e aprovar o Plano de Ações de Comunicação do Crea-DF;

c) Implementar e acompanhar a execução das ações de comunicação (ANEXO I);

X. Competências da Comissão de Comunicação Social (art. 151 do Regimento Interno)

I.- Elaborar o Plano de Comunicação em conjunto com a área de Assessoria de Comunicação do Crea-DF;

II.- Exercer atividade de Conselho Editorial em publicação oficial do Crea-DF; e

III.- Acompanhar e emitir sugestões de melhorias sobre eventos, clipping, site e todos os assuntos publicitários e jornalísticos inerentes ao bom funcionamento da comunicação do Conselho.

XI. Previsão de recursos financeiros

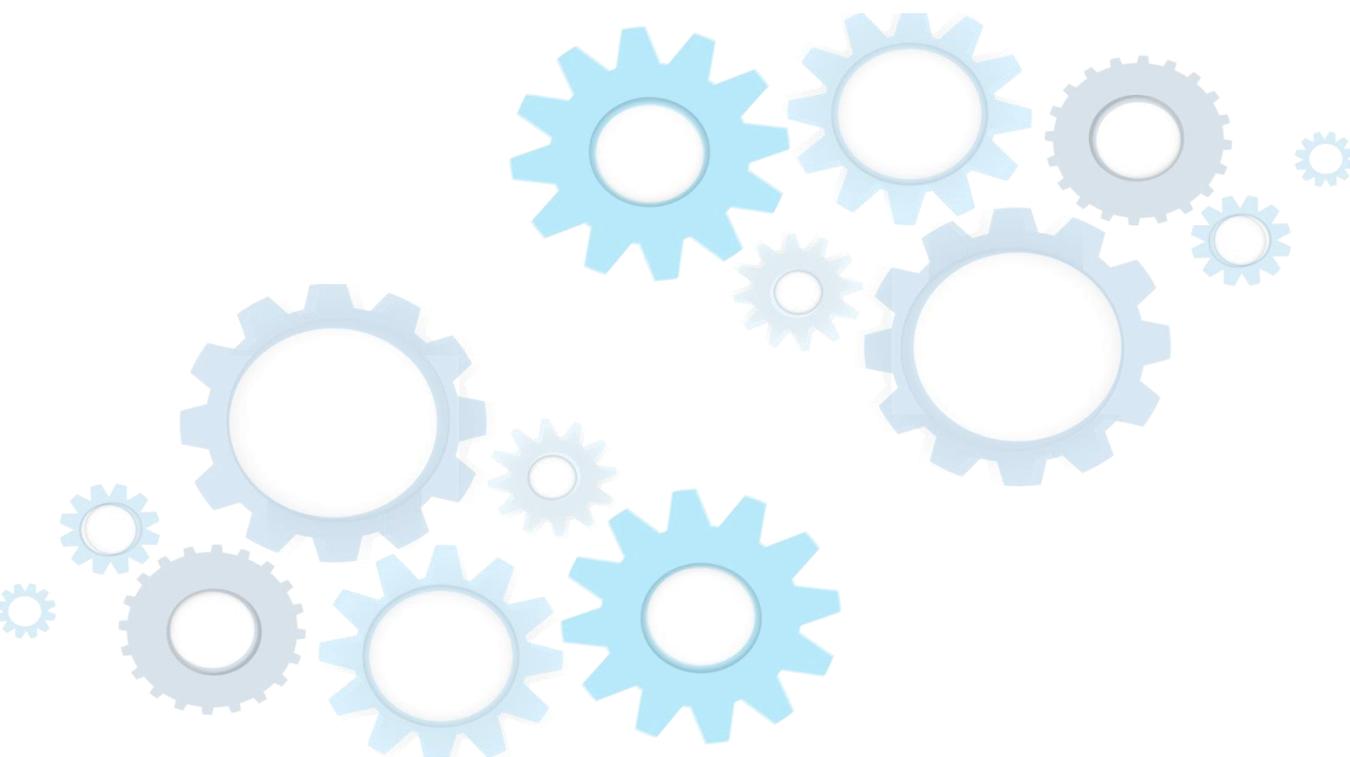
Em princípio, a Comissão de Comunicação Social (CCS) não necessitaria de tais recursos.

XII. Previsão de recursos administrativos Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI); Coordenadoria de Comunicação Social (CCS); e Gerência de Apoio ao Colegiado (GAC).

Comissão de Comunicação Social

VIII. Cronograma de Execução

Principais Atividades	Prazo
Criação da CCS	PL/DF-006/2022
Elaboração e aprovação do Plano de Ações de Comunicação do Crea-DF	Até 31 de maio de 2022.
Implementação do Plano de Ações de Comunicação	Rotina mensal
Reuniões ordinárias	Rotina mensal
Acompanhamento das ações da Coordenadoria de Comunicação Social	Rotina mensal



Comissão de Comunicação Social

ANEXO I - MINUTA PLANO DE AÇÕES 2022

Coordenadoria de Comunicação Social do Crea-DF - CCS

1. AÇÕES DESTINADAS A VEICULAÇÃO NO SITE DO CREA-DF:

- Campanha de divulgação de prazos e descontos de anuidades de 2022;
- Campanha de atualização de dados cadastrais dos profissionais;
- Campanha de Recuperação de Crédito 2022;
- Divulgação de campanhas institucionalizadas de conscientização e prevenção. Exemplo: Dia Internacional da Mulher, Abril Verde, Outubro Rosa, Novembro Azul, vacinação, etc;
- Divulgação das ações comemorativas dos 61 anos do Crea-DF (junho/2022);
- Divulgação das ações do Crea-DF, incluindo as ações da presidência, da fiscalização, do plenário, das câmaras especializadas, das comissões permanentes e temporárias, dos grupos de trabalho, do CreaJr, do CDER, demais órgãos consultivos e das unidades administrativas;
- Divulgação de cursos de aprimoramento profissional (Aprimora+, Seminários, etc);
- Divulgação de ações de parcerias referentes a cursos e eventos de interesse dos profissionais, promovidos por entidades e instituições de ensino;
- Divulgação de horários de funcionamento do Crea-DF e suas alterações;
- Publicação de artigos e fotos de eventos do Crea-DF, como por exemplo: solenidades de entrega de carteiras, Aprimora+;
- Acompanhamento e gerenciamento do conteúdo do portal do Crea-DF, no âmbito das atribuições da CCS/SRI;
- Apoio à Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI quanto ao conteúdo do portal do Crea-DF;
- Publicação de Pesquisas de Satisfação, Pesquisa de Opinião Pública e de Clima Organizacional (Requisitos ISO e ADH);
- Publicação, conforme preceitua o artigo 34, item "g", da Lei 5.194/66, dos relatórios do Crea-DF, bem como as relações de profissionais e empresas registrados;
- Elaboração, em conjunto com a Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI, de layout para o portal/site do programa Aprimora+, onde serão disponibilizados dados referentes aos eventos promovidos pelo Crea-DF, em parceria com Instituições de Ensino, Entidades de Classe, entre outros.

Comissão de Comunicação Social

2. REDES SOCIAIS:

- Publicação de datas comemorativas nas redes sociais do Conselho (Facebook e Instagram) iniciando com a adaptação das artes padronizadas pelo Confea. Em algumas ocasiões, de forma estratégica, o Crea-DF elaborará própria arte para promoção;
- Divulgação de eventos através de fotos, vídeos, entrevistas (antes, durante e depois);
- Divulgação de campanhas alinhadas com a Política de Comunicação do Crea-DF e do Sistema Confea/Crea;
- Divulgação de campanhas institucionalizadas de conscientização e prevenção. Exemplo: dia internacional da mulher, abril verde, outubro rosa, novembro azul, vacinação, etc;
- Divulgação de ações de parcerias referentes a cursos e eventos de interesse dos profissionais, promovidos por entidades e instituições de ensino;
- Divulgação (na íntegra) de palestras, cursos e eventos no canal Fator Crea-DF no Youtube;
- Envio de notícias via listas de transmissão do Whatsapp;
- Implementação do LinkedIn do Crea-DF;
- Acompanhamento e divulgação das ações e encontros do Programa Mulher do Crea-DF, Crea Júnior, entre outros;

3. MATERIAIS IMPRESSOS:

- Contratação de gráfica para atender demandas internas;
- Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto de identidade visual da nova sede administrativa do Conselho;
- Impressos de campanhas de comunicação interna e eventos.

4. CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE:

Processo administrativo nº 214493/2019 em fase preparatória para licitação. O Termo de Referência prevê as seguintes atividades:

"3.1 O objeto da presente licitação é a contratação de serviço de publicidade prestado por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações de publicitárias junto a públicos de interesse.

3.2 Também integram o objeto, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

a) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos à execução do contrato;

Comissão de Comunicação Social

b) à produção e à execução técnica de peças, materiais e projetos publicitários, de mídia e não mídia, criados no âmbito do contrato;

c) à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias."

5. PARCERIAS:

-Divulgação de empresas credenciadas e o respectivo desconto aos profissionais inscritos por meio de seus meios de comunicação (site, newsletter, redes sociais, e outros que a Autarquia entender pertinentes), sem qualquer ônus à Credenciada, conforme Edital de Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado interessadas na concessão de desconto ou fornecimento de bens (processo nº 205525/2021);

-Divulgação de apoio institucional com uso da marca do Crea-DF e apoio da divulgação de cursos palestras, seminários, eventos técnicos, seminários realizados pelas Entidades de Classe registradas, com assento no plenário e membros do Colégio de Entidades do Distrito Federal - CDER-DF, conforme regulamento constante no processo nº 205523/2021.

-Divulgar ações, cursos e eventos de interesse dos profissionais, promovidos por entidades e instituições de ensino que aderirem a chamamento público promovido pela SRI ou que entrem com processo de solicitação, que seja autorizado pela presidência.

-Trocar informações e pedidos de apoio em divulgação, para a disseminação de informações de interesse dos profissionais.

6. COMUNICAÇÃO INTERNA:

- Divulgação, de forma antecipada, ao público interno, das campanhas que serão lançadas publicamente;

-Elaboração e execução de campanhas institucionalizadas internamente (Exemplo: Outubro Rosa/Novembro Azul/Abril Verde);

-Divulgação de ações de unidades organizacionais do Crea-DF, a fim de criar sinergia, interação e cooperação dos colaboradores;

-Criação de campanha de reconhecimento dos colaboradores por tempo de serviço (a cada 5 anos completados);

-Envio de comunicados internos através do Crea Expresso;

-Divulgação, via e-mail e mural, dos aniversariantes do mês.



Comissão de Comunicação Social

7. IMPrensa:

- Envio de releases à imprensa de assuntos de interesse da sociedade nas áreas de engenharia, agronomia e geociências, referente a ações internas e externas do Conselho;
- Assistência à presidência, conselheiros e funcionários do Crea-DF quando participarem de entrevistas e de representações;
- Acompanhamento e triagem de notícias e distribuição para as áreas envolvidas.

Outras atividades podem ocorrer mediante demandas ou percepção de necessidade.





CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

Apêndices

Planos de Ação das Unidades

Apêndice I

Plano de Ação ADH

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

14. Propiciar um clima organizacional positivo.

Assessoria de Desenvolvimento Humano - ADH

META 38 - Alcançar 70% no nível de satisfação dos colaboradores, até dezembro/2024.

Indicador: Índice de satisfação dos colaboradores

Iniciativa Associada

Nº 62 Elaborar programas de desenvolvimento de revisão do regulamento de pessoal

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa	Situação
				Início	Fim				
1	Levantamento de informações e dados	Verificar as novas alterações dos normativos do Conselho e atualizar os dados que diferem do regulamento (Portarias e ACT) e atualizar os dados alterados pela legislação trabalhista	ADH	17/04/2023	26/05/2023	ADH	Atualização do regulamento de Pessoal	sem custo	Em andamento
2	Consolidação das informações coletadas	Realizar análise dos dados	ADH	30/05/2023	08/06/2023	ADH	Atualização do regulamento de Pessoal	sem custo	
3	Revisão do documento	Realizar as alteração do instrumento	ADH	12/06/2023	28/06/2023	ADH	Atualização do regulamento de Pessoal	sem custo	
4	Aprovação da presidente	Submeter a análise e aprovação das alterações propostas	ADH	29/06/2023	04/07/2023	Presidente	Necessidade de aprovação formal da Presidência para encaminhamento à Diretoria.	sem custo	
5	Aprovação da diretoria	Submeter a apreciação e decisão da Diretoria	ADH	10/07/2023	13/07/2023	Diretoria	Obrigatoriedade de aprovação pela Diretoria	sem custo	
6	Divulgação do novo regulamento de pessoal	Divulgar nos canais internos de internos do Crea-DF	ADH	24/07/2023	31/07/2023	ADH	Dar pleno conhecimento aos colaboradores das atualizações efetuadas.	sem custo	
7	Revisão das Instruções de Trabalho	Realizar a revisão das IT's de acordo com os novos processos e sistemas que serão utilizados.	ADH	02/05/2023	31/12/2023	ADH	Padronizar a execução das atividades para fins de mitigação de erro e racionalização dos processos	sem custo	Em andamento
8	Executar as atividades relacionadas a Administração de Pessoal	Execução na rotina de folha de pagamento, tributos e jornada de trabalho. Procedimentos relacionados a Administração de Pessoal respaldados nas IT's revisadas.	ADH	01/01/2023	31/12/2023	ADH	Dar conformidade ao gerir folha, tributos e benefícios.	R\$ 18.099.606,68	Em andamento
9	Gerir contratos de prestação de serviços dos diversos fornecedores	Acompanhar mensalmente os contratos em vigor na ADH	ADH	01/01/2023	31/12/2023	ADH	Mensurar resultados e a qualidade dos produtos e serviços oferecidos.	R\$ 255.000,00	Em andamento



Apêndice I

Plano de Ação ADH

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

14. Propiciar um clima organizacional positivo.

Assessoria de Desenvolvimento Humano - ADH

META 38 - Alcançar 70% no nível de satisfação dos colaboradores, até dezembro/2024.

Indicador: Índice de satisfação dos colaboradores

Iniciativa Associada

Nº 63 Elaborar programa de desenvolvimento de revisão do plano de cargos e salários

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa	Situação
				Início	Fim				
1	Validação prévia com a Presidente	Apresentação do PCS ajustado para validação prévia da Presidente	PRESIDENTE	04/08/2022	27/04/2023	PRESI	Discutir os principais pontos de revisão do PCS com a Presidente	sem custo	Em andamento
2	Solicitação de Parecer Jurídico	Encaminha Documento para análise e parecer do Jurídico	AJU	04/04/2023	20/04/2023	AJU	Buscar conformidade jurídica das alterações propostas	sem custo	Em andamento
3	Consolidação do documento	Realizar o ajuste no documento, se necessário	ADH	24/04/2023	27/04/2023	ADH	Adequar a documentação para fins de aprovação	sem custo	
4	Aprovação da Presidente	Aprovação do documento	PRESIDENTE	02/05/2023	05/05/2023	PRESI	Rito normativo	sem custo	
5	Aprovação da Diretoria	Submeter a apreciação e decisão da Diretoria	DIRETORIA	09/05/2023	12/05/2023	PRESI	Obrigatoriedade de aprovação pela Diretoria	sem custo	
6	Divulgação do PCS	Divulgar nos canais internos do Crea-DF	COMUNICAÇÃO E ADH	15/05/2023	19/05/2023	CCS/ADH	Dar pleno conhecimento das atualizações efetuadas.	sem custo	
7	Pagamento em folha	Realizar o enquadramento salarial na folha de pagamento de novembro	ADH	05/11/2023	07/11/2023	ADH	Proceder enquadramento e corrigir distorções.	13.000,00	



Apêndice I

Plano de Ação ADH

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

14. Propiciar um clima organizacional positivo.

Assessoria de Desenvolvimento Humano - ADH

META 38 - Alcançar 70% no nível de satisfação dos colaboradores, até dezembro/2024.

Indicador: Índice de satisfação dos colaboradores

Iniciativa Associada

Nº 63 Elaborar programa de desenvolvimento de revisão do plano de cargos e salários

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa	Situação
				Início	Fim				
1	Validação prévia com a Presidente	Apresentação do PCS ajustado para validação prévia da Presidente	PRESIDENTE	04/08/2022	27/04/2023	PRESI	Discutir os principais pontos de revisão do PCS com a Presidente	sem custo	Em andamento
2	Solicitação de Parecer Jurídico	Encaminha Documento para análise e parecer do Jurídico	AJU	04/04/2023	20/04/2023	AJU	Buscar conformidade jurídica das alterações propostas	sem custo	Em andamento
3	Consolidação do documento	Realizar o ajuste no documento, se necessário	ADH	24/04/2023	27/04/2023	ADH	Adequar a documentação para fins de aprovação	sem custo	
4	Aprovação da Presidente	Aprovação do documento	PRESIDENTE	02/05/2023	05/05/2023	PRESI	Rito normativo	sem custo	
5	Aprovação da Diretoria	Submeter a apreciação e decisão da Diretoria	DIRETORIA	09/05/2023	12/05/2023	PRESI	Obrigatoriedade de aprovação pela Diretoria	sem custo	
6	Divulgação do PCS	Divulgar nos canais internos do Crea-DF	COMUNICAÇÃO E ADH	15/05/2023	19/05/2023	CCS/ADH	Dar pleno conhecimento das atualizações efetuadas.	sem custo	
7	Pagamento em folha	Realizar o enquadramento salarial na folha de pagamento de novembro	ADH	05/11/2023	07/11/2023	ADH	Proceder enquadramento e corrigir distorções.	13.000,00	



Apêndice I

Plano de Ação ADH

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

14. Propiciar um clima organizacional positivo.

Assessoria de Desenvolvimento Humano - ADH

META 38 - Alcançar 70% no nível de satisfação dos colaboradores, até dezembro/2024.

Indicador: Índice de satisfação dos colaboradores

Iniciativa Associada

Nº 64 Realizar concurso público.

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa	Situação	Esclarecimento
				Início	Fim					
1	Aprovação da Diretoria	Envio dos cálculos para aprovação da Diretoria e pela decisão em Plenário do CREA-DF	ADH	08/03/2023	08/03/2023	Diretoria	Necessidade de adequação do quadro de pessoal	Sem custo	Concluído	Apresentada proposta de elaboração do PDV em reunião da Diretoria que tratou da Primeira Reformulação Orçamentária.
2	Ratificação da Intenção de adesão	Encaminhar formulário para cada colaborador interessado e habilitado, e sua chefia imediata, a aderir ao programa para ratificação e posterior aprovação da Presidência	ADH	02/05/2023	15/05/2023	Crea/Presidência	Necessidade de adequação do quadro de pessoal	Sem custo	Em andamento	Início em 02/05/2023
3	Revisão dos cálculos finais	Com os formulários dos aderentes, atualizar os cálculos, inclusive saldo de FGTS, com o valor final total	ADH	16/05/2023	22/05/2023	Crea	Necessidade de adequação do quadro de pessoal	Sem custo	Em andamento	Início em 16/05/2023



Apêndice I

Plano de Ação ADH

4	Apresentação dos cálculos aos aderentes	Apresentar espelho individual com os valores a receber de cada aderente	ADH	23/05/2023	26/05/2023	Crea	Necessidade de adequação do quadro de pessoal	Sem custo	Em andamento	Início em 23/05/2023
5	Ação de apoio psicoemocional dos futuros aderentes	Prestar apoio e esclarecimento quanto aos assuntos pertinentes ao desligamento voluntário, como INSS, FGTS e afins.	ADH	29/05/2023	31/05/2023	Crea	Necessidade de adequação do quadro de pessoal	Sem custo	Em andamento	Início em 29/05/2023
6	Desligamento	Após realizar os cálculos finais e executar todas as rotinas pertinentes, realizar ação conjunta com a entidade sindical para celebrar o encerramento dos contratos	ADH	11/06/2023	11/06/2023	ADH/GCO/GTE	Necessidade de adequação do quadro de pessoal	R\$ 2.267.253,61	Em andamento	Início em 11/06/2023
7	Apresentação do encerramento da ação PDV à Presidência	Com os resultados apresentar relatório final com o encerramento da ação	ADH	20/06/2023		Crea	Necessidade de adequação do quadro de pessoal	Sem custo	Em andamento	Início em 20/06/2023
8	Discussão do quadro ideal	Discutir com as áreas sobre necessidade de pessoal com base no volume de trabalho e nível de complexidade das atividades de cada unidade.	ADH	17/04/2023	20/04/2023	Crea	Necessidade de revisão do quadro de pessoal atual	Sem custo	Em andamento	Início em 17/04
9	Consolidação das informações obtidas	Realizar análise de dados	ADH	24/04/2023	28/04/2023	Crea	Necessidade de revisão do quadro de pessoal atual	Sem custo		
10	Planejamento de Pessoal	Compor proposta de quadro qualitativo e proceder análise técnica de RH	ADH	03/05/2023	11/05/2023	Crea	Recomposição do quadro de pessoal	Sem custo		
11	Elaboração de Projeto Concurso Público e Termo de Referência	Reunir informações e orientações básicas que subsidiarão o concurso público do Crea	ADH	17/05/2023	24/05/2023	Crea	Dar conformidade ao rito do CP	Sem custo		
12	Análise de GCC	Verificar a conformidade do Projeto e TR	GCC	25/05/2023	31/05/2023	Crea	Dar conformidade ao rito do CP	Sem custo		
13	Análise da AJU	Verificar a conformidade legal da proposta de CP	AJU	01/06/2023	08/06/2023	Crea	Dar conformidade legal ao CP	Sem custo		
14	Aprovação Presidência	Apresentar Projeto de CP para aprovação	ADH	12/06/2023	15/06/2023	Crea	Continuidade ao processo	Sem custo		
15	Aprovação da Diretoria	Apresentar proposta de CP à Diretoria para aprovação	Presi	19/06/2023	23/06/2023	Crea	Dar conformidade legal ao CP	Sem custo		



Apêndice I

Plano de Ação ADH

16	Encaminhamento à GCC para licitação	Proceder licitação para contratação de empresa especializada para realização de CP	GCC	26/06/2023	27/07/2023	Crea	Dar conformidade legal ao CP			
17	Aprovação certame	Indicação da empresa vencedora do certame licitatório	Presi	27/07/2023	27/07/2023	Crea	Dar conformidade legal ao CP			
18	Fechamento dos detalhes para realização CP	Discutir com a empresa vencedora detalhes do Projeto para realização CP	ADH	01/08/2023	04/08/2023	Crea	Preparação CP			
19	Acompanhamento das etapas CP	Gerenciar o cronograma de realização do CP	ADH	04/09/2023	17/10/2023	Crea	Acompanhamento CP			
20	Execução CP	Organizar e realizar concurso publico	Empresa	23/10/2023	26/04/2024	Empresa	Execução CP			



Apêndice I

Plano de Ação ADH

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

14. Propiciar um clima organizacional positivo.

Assessoria de Desenvolvimento Humano - ADH

META 38 - Alcançar 70% no nível de satisfação dos colaboradores, até dezembro/2024.

Indicador: Índice de satisfação dos colaboradores

Iniciativa Associada

Nº 65 Implementar a pesquisa de clima interno.

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quant o Custo	Situação	Esclarecimento
				Início	Fim					
1	Validação do instrumento de pesquisa de clima utilizado em 2022	Verificar o conjunto de questões e fatores correlacionados.	ADH	20/06/2023	30/06/2023	ADH	Para ratificar as questões existentes na pesquisa adotada em 2022.	sem custo	Em andamento	Iniciar em 20/06/2023
2	Realização de ajustes no instrumento de Pesquisa Interno, caso necessário.	Realizar os ajustes necessários no instrumento de pesquisa, caso necessário.	ADH	03/07/2023	05/07/2023	ADH	Para ratificar as questões existentes na pesquisa adotada em 2022.	sem custo		
3	Divulgação da data da pesquisa de clima 2023	Utilizar os meios de comunicação do Crea-DF	ADH	03/07/2023	05/07/2023	ADH	Reforçar a importância da pesquisa de clima organizacional como instrumento de gestão.	sem custo		
4	Aplicação do instrumento de Pesquisa de Clima Interno para todos os colaboradores do CREA-DF	Aplicar o instrumento de pesquisa para todo o corpo funcional do CREA-DF.	ADH	06/07/2023	26/07/2023	CREA-DF	Para subsidiar ações direcionadas à melhoria do nível de satisfação dos colaboradores, visando maior comprometimento com os resultados esperados pelo CREA-DF.	sem custo		
5	Apuração dos resultados da Pesquisa de Clima Interno	Tabular os dados e realizar a consolidação dos resultados da pesquisa de Clima Interno.	ADH	31/07/2023	10/08/2023	ADH	para favorecer a análise dos pontos de maior favorabilidade e fragilidade da gestão na percepção dos colaboradores e favorecer a tomada de decisão. nível de satisfação dos colaboradores, visando maior comprometimento com os resultados esperados pelo CREA-DF.	sem custo		



Apêndice I

Plano de Ação ADH

6	Elaboração de Relatório dos resultados da Pesquisa de Clima Interno	Preparar relatório contemplando os resultados da Pesquisa de Clima Interno.	ADH	14/08/2023	23/08/2023	ADH	para registrar os resultados encontrados;favorecer o comparativo com os resultados da pesquisa aplicada em 2022 e favorecer a adoção de medidas corretivas pertinentes.	sem custo		
7	Elaboração do Plano de Melhorias	Trabalhar os principais índices de insatisfação dos colaboradores, identificados na pesquisa de clima.	ADH	24/08/2023	31/08/2023	ADH	adotar ações efetivas de melhoria para eliminar/ minimizar os pontos de insatisfação identificados na pesquisa.	sem custo		
8	Apresentação do Relatório dos resultados da Pesquisa de Clima Interno e apresentação do plano de melhorias à Presidente	Realizar a entrega do relatório dos resultados da Pesquisa de Clima Interno para a Presidente, e as sugestões de melhorias para apreciação e aprovação	ADH	04/09/2023	05/09/2023	PRES	para levar ao conhecimento da Presidência os principais pontos identificados na pesquisa de clima além de apresentar o comparativo do resultado com o da pesquisa aplicada em 2022.	sem custo		
9	Realização de ajustes no instrumento de Pesquisa Interno, caso necessário.	Realizar os ajustes necessários no instrumento de pesquisa, após a análise da presidente, caso necessário	ADH	11/09/2023	13/09/2023	ADH	para clarificar pontos no relatório que se fizerem necessários.	sem custo		
10	Divulgação dos resultados da Pesquisa de Clima Interno e do plano de melhorias	Divulgar os resultados da Pesquisa de Clima Interno pelo canais internos do CREA-DF.	ADH/CCS	18/09/2023	20/09/2023	CREA-DF	para dar pleno conhecimento do resultado da pesquisa de clima com objetividade e transparência.	sem custo		
11	Dar conhecimento do resultado da pesquisa de clima à Diretoria e apresentar o Plano de Ação de Melhorias.	Discutir os dados coletados em Plenária.	PRE/ADH	25/09/2023	28/09/2023	PLEN	ratificar junto à Diretoria as ações definidas para eliminar/ minimizar os pontos de insatisfação identificados na pesquisa.	sem custo		
12	Acompanhar a execução do Plano de Melhorias	Acompanhar o cumprimento das ações dispostas no Plano de melhorias	ADH	02/10/2023	08/07/2024	ADH	para verificar o cumprimento das ações em termos de prazo e qualidade.	sem custo		
13	Elaboração de Planejamento para o novo ciclo de Pesquisa do Clima Interno.	Estabelecer cronograma para realização do planejamento para o próximo ciclo.	ADH	04/12/2023	15/12/2023	ADH	para identificar possíveis ações corretivas e o aprimoramento da aplicação da pesquisa em 2024.	sem custo		



Apêndice I

Plano de Ação ADH

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

15. Propiciar um clima organizacional positivo e fomentar o desenvolvimento de competência do corpo funcional.

Assessoria de Desenvolvimento Humano - ADH

META 39 - Alcançar 90% no nível de eficácia da capacitação do corpo funcional, até dezembro/2024.

Indicador: Índice de eficácia da capacitação do corpo funcional

META 40 - Alcançar 80% de cumprimento do Plano de Treinamento dos Colaboradores do CREA, anualmente

Indicador: Índice de cumprimento do Plano de Treinamento dos Colaboradores do CREA

Iniciativa Associada

Nº 66 Implementar o programa de capacitação dos empregados.

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa	Situação	Esclarecimento
				Início	Fim					
1	Verificação de Dotação - confirmação	Acompanhar a aprovação da verba destinada a realização dos treinamento externos, até a primeira reformulação, se for o caso .	ADH	31/01/2023	30/05/2023	CGO	garantir orçamento para execução do Program de Treinamento e Desenvolvimento - T&D2023 do Crea-DF.	R\$ 175.742,00	Concluída	Valor ratificado na 1ª reformulação de 2023.
2	Revisão do Programa de treinamento - Portfólio dos Treinamentos	Revisar o Programa de Treinamento, com base no orçamento aprovado e as necessidades pontuais identificadas posteriormente.	ADH	24/04/2023	16/05/2023	ADH	incluir ações de T&D prioritárias identificadas posteriormente.	sem custo	Em andamento	



Apêndice I

Plano de Ação ADH

3	Aprovação da revisão - Presidente/Chefe de Gabinete (se for o caso)	Validação da presidente	PRES	29/04/2023	31/05/2023	PRES	Obedecer o rito normativo.	sem custo	excluído	
4	Planejar as ações de treinamento	Orientar as ações de treinamento junto aos instrutores internos e acompanhar a realização dos treinamentos externos junto às áreas demandantes.	CREA	01/02/2023	15/12/2023	CREA	para realizar o efetivo controle de todas as ações de T&D 2023 a serem executadas no Crea-DF.	sem custo	Em andamento	
5	Divulgação dos Treinamentos	Divulgar, nos canais internos do CREA-DF, todos os treinamentos realizados no decorrer do exercício .	CREA	01/02/2023	14/12/2023	CREA	Dar transparência e credibilidade as ações de desenvolvimentos realizadas.	sem custo	Em andamento	
6	Analisar os Resultados	Aplicar a avaliação de eficácia em cada colaborador treinado, após três meses da efetiva ação de treinamento.	CREA	01/06/2023	03/03/2024	CREA	para apurar a efetividade do treinamento e a repercussão positiva no resultado apresentado pelo colaborador treinado.	sem custo	Em andamento	
7	Planejar novas ações de treinamento e desenvolvimento para 2024 .	Repetir o ciclo do programa de capacitação itens 1 a 3	ADH	01/09/2023	03/03/2024	CREA	Identificar as ações prioritárias de T&D para gestores e colaboradores no ano de 2024.	sem custo		previsão de verba para 2024 - R\$ 230.000,00



Apêndice I

Plano de Ação ADH

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

15. Propiciar um clima organizacional positivo e fomentar o desenvolvimento de competência do corpo funcional.

META 39 - Alcançar 90% no nível de eficácia da capacitação do corpo funcional, até dezembro/2024.

Indicador: Índice de eficácia da capacitação do corpo funcional

META 40 - Alcançar 80% de cumprimento do Plano de Treinamento dos Colaboradores do CREA, anualmente

Indicador: Índice de cumprimento do Plano de Treinamento dos Colaboradores do CREA

Iniciativa Associada

nº 67 Elaborar programa de análise de maturidade e avaliação de desempenho.

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa	Situação
				Início	Fim				
1	Consolidação das informações obtidas	Realizar análise dos dados	ADH	30/11/2022	20/02/2023	ADH	buscar uma ferramenta de avaliação de desempenho funcional mais efetiva na mensuração de resultados.	sem custo	Concluído
2	Preparação de instrumento de avaliação	Elaborar instrumento de Avaliação de desempenho	ADH	21/02/2023	15/03/2023	ADH	buscar uma ferramenta de avaliação de desempenho funcional mais efetiva na mensuração de resultados.	sem custo	Concluído
3	Realização da validação do instrumento	Aplicar o instrumento de avaliação para um público-alvo restrito (teste)	ADH	21/03/2023	30/03/2023	ADH	verificar a aplicabilidade do instrumento de avaliação funcional proposto.	sem custo	Concluído
4	Validação do instrumento	Realizar a consolidação do resultado da avaliação e possíveis ajustes, para aprovação da presidente	ADH	03/04/2023	05/04/2023	PRES	favorecer a aplicabilidade do instrumento de avaliação funcional proposto.	sem custo	Em andamento
5	Realização de ajustes no instrumento, caso necessário.	Realizar os ajustes necessários no instrumento de pesquisa, caso necessário.	ADH	10/04/2023	13/04/2023	ADH	favorecer a aplicabilidade do instrumento de avaliação funcional proposto.	sem custo	
6	Divulgação do novo instrumento de avaliação de desempenho	Divulgar o novo instrumento a todos os colaboradores, sanando as dúvidas que surgirem quanto ao preenchimento	ADH	14/04/2023	20/04/2023	ADH	dar plena ciência aos colaboradores do novo instrumento de avaliação funcional.	sem custo	



Apêndice I

Plano de Ação ADH

7	Realização de treinamento dos gestores	Realizar treinamento dos gestores para entendimento da nova avaliação de desempenho	ADH	14/04/2023	20/04/2023	ADH	favorecer a aplicabilidade do instrumento de avaliação funcional proposto.	sem custo	
8	Aplicação do instrumento de avaliação de desempenho para todos os colaboradores do CREA-DF- 1ª avaliação trimestral	Aplicar a avaliação de desempenho trimestral a todo o corpo funcional do CREA-DF e compilar dados.	ADH	24/04/2023	27/04/2023	CREA-DF	mensurar o desempenho dos colaboradores com base nos resultados negociados/ acordados	sem custo	
9	Realização dos cálculos estimados do custo, no caso de avaliação de desempenho para fins de progressão salarial	Calcular custos estimados e verificar dotação orçamentária	ADH	19/06/2023	30/06/2023	GCO	confirmar existência de dotação orçamentária	sem custo	
10	Aplicação do instrumento de avaliação de desempenho para todos os colaboradores do CREA-DF- 2ª avaliação trimestral	Aplicar a avaliação de desempenho trimestral a todo o corpo funcional do CREA-DF e compilar dados .	ADH	03/07/2023	07/07/2023	CREA-DF	mensurar o desempenho trimestral dos colaboradores com base nos resultados negociados/ acordados .		
11	Designar comissão para a aplicação da nova avaliação de desempenho - Para os casos da avaliação para fins de progressão salarial.	Instituir comissão para os trabalhos relativos a aplicação da avaliação de desempenho para fins de progressão por merecimento, atendendo aos critérios dispostos no PCS	PRES	17/07/2023	24/07/2023	PRES	conformidade normativa	sem custo	
12	Aplicação do instrumento de avaliação de desempenho para todos os colaboradores do CREA-DF- 3ª avaliação trimestral	Aplicar a avaliação de desempenho trimestral a todo o corpo funcional do CREA-DF e compilar dados .	ADH	02/10/2023	05/10/2023	CREA-DF	mensurar o desempenho trimestral dos colaboradores com base nos resultados negociados/ acordados .	sem custo	
13	Apuração dos resultados das avaliações parciais	Realizar a consolidação dos resultados	ADH	09/10/2023	11/10/2023	ADH	consolidar o resultados das tres avaliações trimestrais e identificar os colaboradores com direito a progressão	sem custo	
14	Elaboração de Relatório dos resultados da avaliação de desempenho.	Preparar relatório contemplando o resultado da avaliação de desempenho e propondo ações de melhorias	ADH	12/10/2023	19/10/2023	ADH	consolidar o resultados das tres avaliações trimestrais e identificar os colaboradores com direito a progressão	sem custo	
15	Apresentação do Relatório dos resultados da Avaliação à presidente, e no caso de ser avaliação para fins de progressão salarial, apresentação a Diretoria para apreciação e aprovação.	Apresentar o relatório dos resultados da Avaliação de Desempenho à presidente, e se for o caso, a Diretoria para aprovação da Progressão salarial e ajustar as ações de melhorias, se for o caso.	ADH	23/10/2023	25/10/2023	PRESIDENTE E DIRETORIA	conformidade normativa	sem custo	



Apêndice I

Plano de Ação ADH

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

16. Aperfeiçoar a política de valorização dos colaboradores

META 41 - Alcançar 70% no nível de satisfação dos colaboradores com as ações de valorização, até dez/24

Indicador: Índice de satisfação dos colaboradores com ações de valorização.

Iniciativa Associada

nº 68 Implementar o programa de qualidade de vida no trabalho.

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa	Situação	Esclarecimento
				Início	Fim					
1	Divulgação dos eventos relacionados ao Programa Qualidade de Vida no Trabalho do Crea-DF	Utilizar os meios de comunicação do Crea-DF para divulgar amplamente as ações vinculadas ao Programa Qualidade de Vida no Trabalho.	ADH-CCS	02/01/2023	02/01/2023	CREA	melhorar o índice de satisfação do colaborador no trabalho, a partir de ações vinculadas a: saúde , bem-estar , ambiente físico, interação social, crescimento pessoal entre outros.	sem custos	Em andamento	
2	Dar continuidade aos projetos vinculados ao Programa Qualidade de Vida no Trabalho aprovado em maio de 2021	Realizar os Eventos de acordo como o cronograma aprovado e as respectivas divulgações	ADH	02/01/2023	02/01/2023		melhorar o índice de satisfação do colaborador no trabalho, a partir de ações vinculadas a: saúde , bem-estar , ambiente físico, interação social, crescimento pessoal entre outros.	sem custos	Em andamento	eventos de rotina, sem data final
3	Realização de ajustes no Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, caso necessário.	Realizar o reajuste no documento, se necessário	ADH	24/04/2023	27/04/2023	ADH	melhorar o índice de satisfação do colaborador no trabalho, a partir de ações vinculadas a: saúde , bem-estar , ambiente físico, interação social, crescimento pessoal entre outros.	sem custos	Em andamento	



Apêndice I

Plano de Ação ADH

4	Promover ações educativas e profiláticas com vista à manutenção da saúde integral do colaborador.	Introduzir ações preventivas que favoreçam a mudança atitudinal dos trabalhadores, visando a melhoria da saúde e do bem estar biopsicossocial destes, a exemplo da campanha de vacinação anual e outros recortes importantes da saúde.	ADH	03/04/2023	28/04/2023	ADH/GCO/GTE	Promover ações preventivas que visem a modificação de hábitos e atitudes dos trabalhadores no desenvolvimento das atividades profissionais e pessoais.	R\$ 23.000,00	Em andamento	
5	Incrementar o projeto voluntariado	Discutir possíveis benefícios para ampliar o interesse dos colaboradores nas ações de voluntariado.	ADH/ COMISSÃO	03/05/2023	05/05/2023	CREA	fomentar o interesse na participação em ações de voluntariado	sem custos		eventos de rotina, sem data final
6	Realizar pesquisa de satisfação	Realizar pesquisa de satisfação dos colaboradores, coletando sugestão de novas ações	ADH	23/05/2023	26/05/2023	CREA	melhorar o índice de satisfação do colaborador no trabalho, a partir de ações vinculadas a: saúde , bem-estar, ambiente físico, interação social, crescimento pessoal entre outros.	sem custos		
7	Revisar as ações para aperfeiçoamento do Programa	Revisão das ações e propor novas ações a partir da pesquisa de satisfação	ADH	05/06/2023	19/02/2024	ADH	melhorar o índice de satisfação do colaborador no trabalho, a partir de ações vinculadas a: saúde , bem-estar, ambiente físico, interação social, crescimento pessoal entre outros.	sem custos		



Apêndice I

Plano de Ação ADH

CRONOGRAMA FÍSICO

14 Propiciar um clima organizacional positivo.

META 38 - Alcançar 70% no nível de satisfação dos colaboradores, até dezembro/2024.

Indicador: Índice de satisfação dos colaboradores

Discriminação	Ano 2022		Ano 2023												2024	
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
Iniciativa																
Associada N°																
62	Elaborar programa de desenvolvimento de revisão do regulamento de pessoal															
1	Levantamento de informações e dados				X	X										
2	Consolidação das informações coletadas					X	X									
3	Revisão do documento						X									
4	Aprovação da presidente						X	X								
5	Aprovação da diretoria							X								
6	Divulgação do novo regulamento de pessoal							X								
7	Revisão das Instruções de Trabalho						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	Executar as atividades relacionadas a Administração de Pessoal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	Gerir contratos de prestação de serviços dos diversos fornecedores		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CRONOGRAMA FÍSICO

14 Propiciar um clima organizacional positivo.

META 38 - Alcançar 70% no nível de satisfação dos colaboradores, até dezembro/2024.

Indicador: Índice de satisfação dos colaboradores

Discriminação	Ano 2022		Ano 2023												2024	
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
Iniciativa																
Associada N°																
63	Elaborar programa de desenvolvimento de revisão do plano de cargos e salários															
1	Pesquisa e levantamento de dados	X														
2	Consolidação dos dados coletados	X														
3	Realização dos cálculos da ampliação por faixas salariais	X														
4	Realizar os cálculos do reposicionamento do nível salarial do empregados " fora de faixa" no PCS	X														
5	Verificação de dotação orçamentária	X														
6	Preparação do Instrumento do PCS	X														
7	Validação prévia com a Presidente	X	X	X	X	X										
8	Solicitação de Parecer Jurídico					X										
9	Consolidação do documento					X										
10	Aprovação da Presidente						X									
11	Aprovação da Diretoria						X									
12	Divulgação do PCS						X									
13	Pagamento em folha													X	X	



Apêndice I

Plano de Ação ADH

CRONOGRAMA FÍSICO

14 Propiciar um clima organizacional positivo.

META 38 - Alcançar 70% no nível de satisfação dos colaboradores, até dezembro/2024.

Indicador: Índice de satisfação dos colaboradores

Discriminação	Ano 2022	Ano 2023												2024
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Iniciativa Associada Nº 64 Elaborar programas de desenvolvimento de revisão do regulamento de pessoal, do plano de cargos e salários e realização de concursos públicos.														
1 Estudo de redimensionamento qualiquantitativo	X													
2 Discussão da possibilidade da implantação do segundo PDV (Programa de Desligamento Voluntário) CREA-DF	X													
3 Identificação de possíveis aderentes	X													
4 Levantamento dos custos e viabilidade financeira para implantação	X													
5 Aprovação da Diretoria				X										
6 Ratificação da Intenção de adesão						X								
7 Revisão dos cálculos finais						X								
8 Apresentação dos cálculos aos aderentes						X								
9 Ação de apoio psicoemocional dos futuros aderentes						X								
10 Desligamento							X							
11 Apresentação do encerramento da ação PDV à Presidência							X							
12 Discussão do quadro ideal					X									
13 Consolidação das informações obtidas					X									
14 Planejamento de Pessoal						X								
15 Elaboração de Projeto Concurso Público e Termo de Referencia						X								
16 Análise de GCC						X								
17 Análise da AJU							X							
18 Aprovação Presidência							X							
19 Aprovação da Diretoria							X							
20 Encaminhamento à GCC para licitação							X	X						
21 Aprovação certame								X						
22 Fechamento dos detalhes para realização CP									X					
23 Acompanhamento das etapas CP										X	X			
24 Execução CP											X	X	X	X
25 Resultado CP - aprovados												X	X	X
26 Convocação aprovados de acordo com as vagas disponíveis e necessidade do Crea														X
27 Admissão de colaborador aprovado em CP														X



Apêndice I

Plano de Ação ADH

CRONOGRAMA FÍSICO

14 Propiciar um clima organizacional positivo.

META 38 - Alcançar 70% no nível de satisfação dos colaboradores, até dezembro/2024.

Indicador: Índice de satisfação dos colaboradores

Iniciativa Associada Nº	Discriminação	Ano 2022	Ano 2023												2024		
		BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
64	Elaborar programas de desenvolvimento de revisão do regulamento de pessoal, do plano de cargos e salários e realização de concursos públicos.																
1	Estudo de redimensionamento qualiquantitativo	X															
2	Discussão da possibilidade da implantação do segundo PDV (Programa de Desligamento Voluntário) CREA-DF	X															
3	Identificação de possíveis aderentes	X															
4	Levantamento dos custos e viabilidade financeira para implantação	X															
5	Aprovação da Diretoria				X												
6	Ratificação da Intenção de adesão							X									
7	Revisão dos cálculos finais							X									
8	Apresentação dos cálculos aos aderentes							X									
9	Ação de apoio psicoemocional dos futuros aderentes							X									
10	Desligamento									X							
11	Apresentação do encerramento da ação PDV à Presidência									X							
12	Discussão do quadro ideal						X										
13	Consolidação das informações obtidas						X										
14	Planejamento de Pessoal								X								
15	Elaboração de Projeto Concurso Público e Termo de Referencia								X								
16	Análise de GCC								X								
17	Análise da AJU									X							
18	Aprovação Presidência									X							
19	Aprovação da Diretoria									X							
20	Encaminhamento à GCC para licitação									X							
21	Aprovação certame										X						
22	Fechamento dos detalhes para realização CP											X					
23	Acompanhamento das etapas CP												X				
24	Execução CP													X			
25	Resultado CP - aprovados														X		
26	Convocação aprovados de acordo com as vagas disponíveis e necessidade do Crea															X	
27	Admissão de colaborador aprovado em CP																X



Apêndice I

Plano de Ação ADH

CRONOGRAMA FÍSICO

15 Propiciar um clima organizacional positivo e fomentar o desenvolvimento de competência do corpo funcional.

META 39 - Alcançar 90% no nível de eficácia da capacitação do corpo funcional, até dezembro/2022.

Indicador: Índice de eficácia da capacitação do corpo funcional

META 40 - Alcançar 80% de cumprimento do Plano de Treinamento dos Colaboradores do CREA, até dezembro/2022

Indicador: Índice de cumprimento do Plano de Treinamento dos Colaboradores do CREA

Discriminação	Ano 2022		Ano 2023												2024		
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
Iniciativa Associada nº 66																	
1	Levantamento das necessidades de Treinamento	X															
2	Realização dos cálculos estimados dos custos de treinamento para o próximo exercício	X															
3	Elaborar o Programa de Treinamento	X															
4	Verificação de Dotação - confirmação		X	X	X	X	X										
5	Revisão do Programa de treinamento - Portfólio dos Treinamentos					X	X										
6	Aprovação da revisão - Presidente/Chefe de Gabinete (se for o caso)					X	X										
7	Planejar as ações de treinamento			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	Divulgação dos Treinamentos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	Analisar os Resultados							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	Planejar novas ações de treinamento e desenvolvimento para 2024										X	X	X	X	X	X	X

CRONOGRAMA FÍSICO

15. Propiciar um clima organizacional positivo e fomentar o desenvolvimento de competência do corpo funcional.

META 43 - Alcançar 90% no nível de eficácia da capacitação do corpo funcional, até dezembro/2022.

Indicador: Índice de eficácia da capacitação do corpo funcional

META 44 - Alcançar 80% de cumprimento do Plano de Treinamento dos Colaboradores do CREA, até dezembro/2022

Indicador: Índice de cumprimento do Plano de Treinamento dos Colaboradores do CREA

Discriminação	Ano 2022		Ano 2023												2024		
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
Iniciativa Associada nº 67																	
1	Elaborar programa de análise de maturidade e avaliação de desempenho																
2	Levantamento de informações de avaliações de desempenho realizadas por outras empresas ou pelo Sistema Confea-Crea	X															
3	Consolidação das informações obtidas	X	X	X													
4	Preparação de instrumento de avaliação			X	X												
5	Realização da validação do instrumento				X												
6	Validação do instrumento					X											
7	Realização de ajustes no instrumento, caso necessário					X											
8	Divulgação do novo instrumento de avaliação de desempenho					X											
9	Realização de treinamento dos gestores					X											
10	Aplicação do instrumento de avaliação de desempenho para todos os colaboradores do CREA-DF- 1ª avaliação trimestral					X											
11	Realização dos cálculos estimados do custo, no caso de avaliação de desempenho para fins de progressão salarial						X										
12	Aplicação do instrumento de avaliação de desempenho para todos os colaboradores do CREA-DF- 2ª avaliação trimestral							X									
13	Designar comissão para a aplicação da nova avaliação de desempenho - Para os casos da avaliação para fins de progressão salarial								X								
14	Aplicação do instrumento de avaliação de desempenho para todos os colaboradores do CREA-DF- 3ª avaliação trimestral													X			
15	Apuração dos resultados das avaliações parciais													X			
	Elaboração de Relatório dos resultados da avaliação de desempenho													X			
	Apresentação do Relatório dos resultados da Avaliação à presidente, e no caso de ser avaliação para fins de progressão salarial, apresentação a Diretoria para apreciação e aprovação													X			

Apêndice I

Plano de Ação ADH

CRONOGRAMA FÍSICO

16. Aperfeiçoar a política de valorização dos colaboradores

META 41 - Alcançar 70% no nível de satisfação dos colaboradores com as ações de valorização, até dez/24

Indicador: Índice de satisfação dos colaboradores com ações de valorização.

Discriminação	Ano 2022												2024					
	Ano 2023																	
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV		DEZ				
Iniciativa Associada nº 68																		
1		X																
2		X																
3					X													
4					X													
5																		
6									X									
7									X									
8								X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9																		X



Apêndice II

Plano de Ação AJU

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

02. Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do Crea-DF.

Assessoria Jurídica - AJU

META 03 - Reduzir em 10% o tempo de tramitação dos processos na área jurídica até dez/24

Indicador: Índice de redução do tempo de tramitação dos processos na área jurídica.

META 04 - Alcançar 70% no cumprimento dos prazos das instruções de trabalho, até dez/24

Indicador: Índice de cumprimento de prazos dos processos na área jurídica.

Iniciativa Associada

Nº 05 Elaborar plano de redução do tempo de tramitação dos processos na área jurídica.

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Identificar os tipos processos administrativos Med encaminhados a AJU	Solicitar a ATI relatório dos processos administrativos que estão na AJU	ATI	01/08/2023	30/08/2023	ATI	Objetivo Estratégico 02	sem custo
2	Separar os processos por tipo e verificar o prazo de tramitação	Com o relatório poderá ser verificado o tipo de processo e o prazo de tramitação atual	AJU	01/09/2023	30/09/2023	AJU	Objetivo Estratégico 02	sem custo
3	Classificação dos processos administrativos por tipo de procedimento	Analisar o relatório para classificação dos processos administrativos	AJU	01/10/2023	30/10/2023	AJU	Objetivo Estratégico 02	sem custo
4	Reuniões de planejamento com a equipe da aju	reuniões periódicas com a equipe para verificar os prazos	AJU	01/11/2023	30/11/2023	AJU	Objetivo Estratégico 02	sem custo
5	Realização dos ajustes necessários no instrumento de check-list de verificação de eonformidade.	Promover as correções no instrumento de check-list para melhor efetividade.	AJU	01/12/2023	15/12/2023	AJU	Objetivo Estratégico 02	sem custo
6	Elaboração de Relatório consolidado das informações coletadas pela AJU	Construir relatório encaminhando a presidência para demonstrar os resultados	AJU	16/12/2023	30/12/2023	AJU	Objetivo Estratégico 02	sem custo
7	Envio do relatório consolidado para as áreas de Auditoria e Controladoria.	Encaminhar o relatório para as áreas de controle para efeito de acompanhamento.	AJU	16/12/2023	30/12/2023	AJU	Objetivo Estratégico 02	sem custo



Apêndice II

Plano de Ação AJU

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

01. Ampliar a atuação do Crea-DF em temas de interesse das profissões vinculadas ao Sistema Confea-Crea e da Sociedade.

Assessoria Jurídica - AJU

META 01 - Alcançar 70% nas verificações de conformidade de editais de concursos públicos e de licitações no DF, até dez/24

Indicador: Índice de verificação de editais.

Iniciativa Associada

Nº 01 Criar programa para verificação da conformidade de editais de concursos públicos e de licitações no DF com os normativos do Sistema Confea/Crea.

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Levantamento das instruções do Crea-DF para elaboração de editais de concursos públicos e licitações.	Pesquisar nas instruções de trabalho do Crea-DF sobre os normativos vigentes para elaboração de editais de concursos públicos e licitações.	AJU	01/01/2023	01/02/2023	AJU	Objetivo Estratégico 01	sem custo
2	Levantamento da legislação sobre a realização de concursos públicos e licitações	Realizar levantamento sobre a legislação vigente para realização de concursos públicos e licitações.	AJU	01/07/2023	31/07/2023	AJU	Objetivo Estratégico 01	sem custo
3	Definição dos itens que serão objeto de análise da conformidade.	Estabelecer os itens que são preponderantes na definição da conformidade do processo.	AJU	01/08/2023	30/08/2023	AJU	Objetivo Estratégico 01	sem custo
4	Estabelecimento de check-list para identificação de conformidade.	Construir instrumento Check-list para condução das atividades de verificação da conformidade - para tornar-se anexo da Instrução de Trabalho	AJU	01/08/2023	15/08/2023	AJU	Objetivo Estratégico 01	sem custo
5	Realização dos ajustes necessários no instrumento de check-list de verificação de conformidade.	Promover as correções no instrumento de check-list para melhor efetividade.	AJU	16/08/2023	28/08/2023	AJU	Objetivo Estratégico 01	sem custo
6	Elaboração de Relatório consolidado das informações acerca dos editais impugnados a presidência	Construir relatório encaminhando a presidência para demonstrar os resultados	AJU	01/12/2023	30/12/2023	AJU	Objetivo Estratégico 01	sem custo
7	Envio do relatório consolidado para as áreas de Auditoria e Controladoria.	Encaminhar o relatório para as áreas de controle para efeito de acompanhamento.	AJU	01/12/2023	30/12/2023	AJU	Objetivo Estratégico 01	sem custo



Apêndice II

Plano de Ação AJU

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

12. Assegurar o equilíbrio financeiro e orçamentário.

Assessoria Jurídica - AJU

META 34 - Elevar em 2% o índice de recuperação de crédito, até dez/23.

Indicador: Índice de Recuperação de Créditos

Iniciativa Associada

Nº 57 Incrementar o programa de recuperação de créditos.

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Preparar Relatório do PRC realizado em 2021	Realizar levantamento sobre a legislação vigente para realização de concursos públicos e licitações.	AJU	01/05/2023	30/05/2023	AJU	Objetivo 12	sem custo
2	Estudos necessários a realização do PRC	Estabelecer os itens que são preponderantes na definição da conformidade do processo.	AJU	01/05/2023	30/05/2023	AJU	Objetivo 12	sem custo
3	Aprovação do PRC na Diretoria do Crea-DF	Aprovação do formato do programa pela Diretoria em conformidade com o normativo do programa .	DIRETORIA	01/06/2023	01/06/2023	DIRETORIA	Objetivo 12	sem custo
4	Aprovação do PRC no Plenário do Crea -DF	Aprovação do formato do programa pelo Plenário em conformidade com o normativo do programa .	PLENÁRIO	01/07/2023	20/07/2023	PLENÁRIO	Objetivo 12	sem custo
5	Desenvolvimento da Campanha de publicidade	Desenvolver a campanha, a divulgação e a forma como serão atingidos os participantes do programa	CCS	01/07/2023	20/07/2023	CCS	Objetivo 12	sem custo
6	Parametrização do Sistema Informatizado aos Critérios	Desenvolver o sistema, formulários online e adequação do ambiente para a realização das negociações	ATI	01/07/2023	20/07/2023	ATI	Objetivo 12	sem custo
7	Convite e divulgação da campanha	encaminhar email, correspondências, divulgação no site e redes sociais do Crea-DF	CCS	01/07/2023	20/07/2023	CCS	Objetivo 12	sem custo
8	Negociação dos débitos no PRC	Realizar as negociações relativas ao PRC conforme a demanda de interessados	AJU	20/07/2023	31/12/2023	AJU	Objetivo 12	sem custo



Apêndice II

Plano de Ação AJU

CRONOGRAMA FÍSICO

02. Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do Crea-DF

META 03 - Reduzir em 10% o tempo de tramitação dos processos na área jurídica até dez/24

Indicador: Índice de redução do tempo de tramitação dos processos na área jurídica

META 04 - Alcançar 70% no cumprimento dos prazos das instruções de trabalho, até dez/24

Indicador: Índice de cumprimento de prazos dos processos na área jurídica

Discriminação	Ano 2022		Ano 2023												2024
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Iniciativa Associada Nº 05	Elaborar plano de redução do tempo de tramitação dos processos na área jurídica														
1									X						
2										X					
3											X				
4												X			
5													X		
6													X		
7													X		

CRONOGRAMA FÍSICO

12 Assegurar o equilíbrio financeiro e orçamentário

META 34 - Elevar em 2% o índice de recuperação de crédito, até dez/23

Indicador: Índice de Recuperação de Créditos

Discriminação	Ano 2022		Ano 2023												2024
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Iniciativa Associada Nº 57	Incrementar o programa de recuperação de créditos														
1						X									
2						X									
3							X								
4								X							
5								X							
6								X							
7								X							
8								X	X	X	X	X	X		
9														X	



Apêndice III

Plano de Ação GAB-PRES

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

09. Otimizar a eficiência operacional.

Gabinete - GAB

META 24 - Implantar procedimentos para cumprimento da LGPD, até dez/22.

Indicador: Manual de procedimentos da LGPD

Iniciativa Associada

Nº 48 Implantar procedimentos para cumprimento da LGPD.

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa (R\$)
				Início	Fim			
1	PRESTAÇÃO DE CONTAS	Formatação e fechamento de documentação ao CONFEA	Encaminhamento ao CONFEA	16/12/2022	31/01/2023	Crea-DF	Iniciativa nº 47	Sem custo
2	Contratação de empresa re-certificadora	Por meio de licitação	CPC	01/10/2023	30/10/2023	Crea-DF	Iniciativa nº 47	25.000,00
3	Contratação de empresa para revisão do planejamento estratégico	Por meio de licitação	CPC	01/10/2023	30/10/2023	Crea-DF	Iniciativa nº 47	30.000,00
4	Monitorar a aplicação da LGPD no Crea-DF	Avaliar se os colaboradores estão cumprindo a LGPD	Comitê	01/01/2023	31/12/2024	Crea-DF	Objetivo estratégico nº 09	Sem custo
5	Contratação de empresa de Compliance LGPD orientação em contenção de vazamento - procedimentos	Planejar licitação para selecionar empresa	Comitê	01/01/2023	21/12/2024	Crea-DF	Objetivo estratégico nº 09	20.000,00

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

09. Otimizar a eficiência operacional.

Gabinete - GAB

META 32 - Alcançar 70% no nível de Satisfação dos Colaboradores em relação à infraestrutura do Crea-DF, até dez/23.

Indicador: Índice de Satisfação dos Colaboradores em relação à infraestrutura do Crea-DF

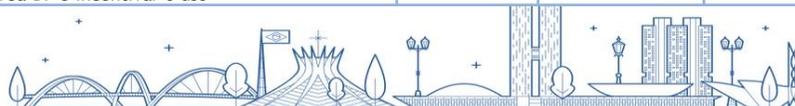
META 33 - Alcançar 70% o nível de Satisfação do público externo em relação à infraestrutura do Crea-DF, até dez/23.

Indicador: Índice de Satisfação do público externo em relação à infraestrutura do Crea-DF

Iniciativa Associada

Nº 53 Promover a atualização dos documentos oficiais do Conselho, de acordo com as novas regras da Presidência da República.

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa (R\$)
				Início	Fim			
1	Capacitação do comitê para atualização dos documentos do Crea-DF	Fazer treinamento para capacitar o comitê para a atualização dos documentos do Crea-DF	Presidência	05/02/2023	05/05/2023	Crea-DF	9. Otimizar a eficiência operacional	7.500,00
2	Criação de Manual de Padronização de Documentos	Elaborar o Manual de Padronização de Documentos do Crea-DF e submeter à aprovação da alta gestão	Comissão	06/05/2023	31/10/2023	Crea-DF	9. Otimizar a eficiência operacional	Sem custo
3	Levantamento dos documentos oficiais do Conselho	Realizar o levantamento de todos os tipos de documentos expedidos pelo Conselho	Comissão	01/11/2023	31/03/2024	Crea-DF	9. Otimizar a eficiência operacional	Sem custo
4	Divulgação do Manual de Padronização de Documentos entre os colaboradores do Crea-DF	Divulgar o Manual de Padronização de Documentos do Crea-DF e incentivar o uso	Comissão	01/11/2023	31/12/2024	Crea-DF	9. Otimizar a eficiência operacional	Sem custo



Apêndice III

Plano de Ação GAB-PRES

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

11. Melhorar e ampliar a infraestrutura do Crea.

Gabinete - GAB

META 32 - Alcançar 70% no nível de Satisfação dos Colaboradores em relação à infraestrutura do Crea-DF, até dez/23.

Indicador: Índice de Satisfação dos Colaboradores em relação à infraestrutura do Crea-DF

META 33 - Alcançar 70% o nível de Satisfação do público externo em relação à infraestrutura do Crea-DF, até dez/23.

Indicador: Índice de Satisfação do público externo em relação à infraestrutura do Crea-DF

Iniciativa Associada

Nº 56 Elaborar plano de gestão, funcionamento, ocupação e operacionalização da nova Sede

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Contratar plataforma de acessibilidade	Promover licitação para aquisição e instalação da plataforma de acesso ao palco Bloco B	GAB	01/06/2023	15/08/2023	CREA DF	Objetivo 11	30.000,00
2	Contratar 2a. Etapa obra da urbanização	Promover licitação para contratar execução da obra	GAB	01/09/2023	02/05/2024	CREA DF	Objetivo 11	700.000,00
3	Aquisição balcão recepção Bloco B	Promover licitação para aquisição de balcão de recepção Bloco B	GAB	01/03/2023	01/06/2023	CREA DF	Objetivo 11	25.000,00
4	Aquisição sistema controle de acesso Bloco B	Promover licitação para contratarsistema de controle de acesso	GAB	01/06/2023	30/09/2023	CREA DF	Objetivo 11	40.000,00
5	Contratação empresa para elaboração plano de manutenção predial Bloco B	Promover licitação para contratação de empresa plano manutenção predial	GAB	01/02/2023	10/05/2023	CREA DF	Objetivo 11	30.000,00
6	Contratação reforma banheiros 2º pav Bloco B	Promover licitação para contratar obra de execução reforma banheiros Bloco B	GAB	01/08/2023	01/12/2023	CREA DF	Objetivo 11	40.000,00
7	Contratação reforma e limpeza caixa d'água	Promover licitação para contratação de empresa para execução reforma banheiros	GAB	01/08/2023	01/12/2023	CREA DF	Objetivo 11	15.000,00



Apêndice III

Plano de Ação GAB-PRES

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

12. Assegurar o equilíbrio financeiro e orçamentário.

Gabinete - GAB

META 35 - Alcançar 95% do nível de execução dos projetos PRODESU até 2024

Indicador: Índice de execução orçamentária dos Projetos PRODESU

Iniciativa Associada

Nº 58 Elaborar plano geral de utilização dos recursos do PRODESU, até o exercício de 2024.

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Levantar todos os projetos com custos para os anos de 2024	Analisando o Planejamento Estratégico e Plano Plurianual de Trabalho	GAB/CPC	02/05/2023	30/05/2023	Crea DF	Para ter base para propor as demais ações	Sem custos
2	Analisar quais os projetos em andamento no Confea	Fazer planilha com todos os projetos em andamento no Confea	GAB/CPC	15/05/2023	30/05/2023	Crea DF	Para não conflitar com os projetos a serem propostos	Sem custos
3	Fazer reunião com gestores e alta direção para definir os projetos a serem apresentados nos anos de 2023 e 2024	Solicitar espaço na agenda da presidência e combinar com chefe de gabinete o teor da reunião	GAB/CPC	01/06/2023	30/06/2023	Crea DF	Definir as diretrizes	Sem custos
4	Lançar convênios existentes no sistema de gestão de contratos e convênios	Analisar se o sistema de contratos e convênios disponível no Crea DF atende as necessidades do Prodesu	GAB/CPC	02/05/2023	30/05/2023	Crea DF	Monitorar os convênios por todos os gestores	Sem custos
5	Elaborar minuta do plano de utilização dos recursos do Prodesu	Escrever o planejamento de utilização dos convênios de Prodesu em conformidade com o Planejamento Estratégico	GAB/CPC	01/06/2023	30/06/2023	Crea DF	Apresentar a alta gestão do Crea DF	Sem custos
6	Vincular a execução dos convênios a execução orçamentária	Solicitar painel de acompanhamento no BI	ATI/ GAB/CPC	01/07/2023	30/07/2023	Crea DF	Acompanhamento da execução físico-financeira dos projetos	Sem custos
7	Apresentar o sistema com os painéis aos gestores e a alta direção do Crea DF	Reunião com gestores e presidência	ATI/ GAB/CPC	01/08/2023	30/08/2023	Crea DF	Demonstração do trabalho realizado	Sem custos
8	Testagem do acompanhamento pelos gestores	Utilização do sistema pelos gestores e correções	ATI/ GAB/CPC	01/09/2023	15/09/2023	Crea DF	Correções	Sem custos
9	Apresentação do plano e do sistema à diretoria do Crea DF	Apresentação em reunião de diretoria	GAB/CPC	16/09/2023	20/09/2023	Crea DF	Demonstração do trabalho realizado	Sem custos
10	Apresentação do plano e do sistema ao Plenário do Crea DF	Apresentação em reunião plenária	GAB/CPC	21/09/2023	27/09/2023	Crea DF	Demonstração do trabalho realizado	Sem custos



Apêndice III

Plano de Ação GAB-PRES

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

05. Articular parcerias para atuação em temas e programas de interesse da Sociedade

Presidência - PRES

META 15 - Apresentar 5 projetos de interesse da sociedade junto a órgãos públicos, até dez/23.

Indicador: Número de projetos de interesse da sociedade.

Iniciativa Associada

Nº 39 Criar a Casa da Engenharia.

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Abertura do processo	Via sistema GED	SRI	15/09/2023	15/09/2023	Crea-DF	Objetivo estratégico 5	sem custo
2	Criação de Portaria designando equipe executora do projeto	Portaria emitida pela Presidência do Crea-DF	PRES	21/09/2023	21/09/2023	Crea-DF	Objetivo estratégico 5	sem custo
3	Elaboração do projeto	elaborar as diretrizes do projeto	PRES/SRI	22/09/2023	22/09/2023	Crea-DF	Objetivo estratégico 5	sem custo
4	Realização de reuniões com a Mútua-DF	Realizar reuniões com a Mútua para formalizar parceria para reforma	PRES/SRI	20/10/2023	10/11/2023	Mútua-DF	Objetivo estratégico 5	sem custo
5	Definição de espaço a ser utilizado	Definir os locais do Crea-DF a serem utilizados no projeto	PRES/SRI	10/11/2023	15/11/2023	Crea-DF	Objetivo estratégico 5	sem custo
6	Realização de orçamentos para reforma do espaço	Realizar orçamentos para a reforma dos espaços que serão utilizados	PRES/SRI	15/11/2023	20/11/2023	Crea-DF	Objetivo estratégico 5	sem custo
7	Realização de reforma	Reforma dos espaços para implementação da Casa de Engenharia	EMPRESA ESPECIALIZADA	30/11/2023	30/12/2023	Crea-DF	Objetivo estratégico 5	sem custo



Apêndice III

Plano de Ação GAB-PRES

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

05. Articular parcerias para atuação em temas e programas de interesse da Sociedade

Presidência - PRES

META 16 - Incrementar em 10% a quantidade de beneficiários das ações de responsabilidade socioambiental, até dez/24.

Indicador: Percentual de incremento de beneficiários das ações de responsabilidade Socioambiental

META 17 - Reduzir em 5% os custos operacionais com energia elétrica, até dez/24.

Indicador: Custo operacional com energia elétrica

Iniciativa Associada

Nº 40 Criar Programas de Ações Sociambientais

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Reduzir o uso de papel nas dependências do CREA-DF	Com a tramitação eletrônica de documentos	CREA-DF	01/09/2022	31/12/2023	CREA-DF	Com o desenvolvimento do GED	Sem custo
2	Promover campanha de conscientização em relação ao uso de copos descartáveis	Através de campanhas de comunicação no âmbito do Crea-DF	CREA-DF	01/09/2022	31/12/2023	CREA-DF	Para conscientizar a todos da importância da preservação do meio ambiente	Sem custo
3	Aderir ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P (A3P)	Através de adesão à A3P, com elaboração de um plano de trabalho e providencie toda a documentação necessário para a formalização da adesão.	CREA-DF	01/09/2022	31/12/2023	CREA-DF	A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular as instituições públicas do país a implementarem práticas de sustentabilidade. O Programa se destina às instituições públicas das três esferas (federal, estadual e municipal) e dos três poderes da República (executivo, legislativo e judiciário). É uma agenda de adesão voluntária que possibilita que a instituição parceira promova a preservação do meio ambiente, ao mesmo tempo em que otimiza a utilização dos recursos públicos. O programa está estruturado em seis eixos temáticos: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos; Gestão de resíduos gerados; Qualidade de vida no ambiente de trabalho; Sensibilização e capacitação dos servidores; Compras públicas sustentáveis; Construções sustentáveis. O acesso a esse serviço ocorre por meio de assinatura do Termo de Adesão à A3P, que possui duração de 5 anos. Durante os cinco anos de vigência da adesão, o MMA acompanha as ações implementadas pelo órgão parceiro, prestando o assessoramento técnico necessário para o atingimento dos objetivos pactuados em plano de trabalho.	Sem custo
4	Elaborar a Agenda Ambiental do CREA-DF	Através da análise da literatura referente à questão ambiental de outros órgãos públicos	CREA-DF	01/09/2022	31/12/2023	CREA-DF	Para promover a indução de novos referenciais de comportamento no serviço público voltados para a sustentabilidade.	Sem custo
5	Promover campanha educativa sobre os 5Rs - Reduzir, Reciclar, Reutilizar, Repensar e Recusar	Através de campanhas de comunicação no âmbito do Crea-DF	CREA-DF	01/09/2022	31/12/2023	CREA-DF	Diminuir os impactos ambientais oriundo dos lixos que descartamos	Sem custo



Apêndice III

Plano de Ação GAB-PRES

CRONOGRAMA FÍSICO

09.Otimizar a eficiência operacional

META 23 - Obter a certificação ISO 9001:2015, até dez/22

Indicador: Certificação ISO 9001:2015

Iniciativa	Discriminação	Ano 2022	Ano 2023												2024		
		BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
Associada Nº 47	Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2015																
1	Preparação da Oficina de Planejamento Estratégico	X															
2	Palestra ISO 9001:2015	X															
3	Treinamento- Interpretação dos requisitos ISO 9001:2015	X															
4	Reunião de Análise crítica pela Direção	X															
5	Gerenciamento dos riscos dos processos	X															
6	Treinamento de Auditores Internos	X															
7	Acompanhamento da realização da Auditoria Interna	X															
8	Descrição dos Processos	X															
9	Consolidação das Instruções e Procedimentos	X															
10	Mapeamento dos Processos	X															
11	Monitoramento dos Processos	X															
12	Segunda Auditoria Interna	X															
13	Análise Crítica do SGQ	X															
14	Processo Licitatório	X															
15	Contratação	X															
16	Realização do Contrato	X															
17	Acompanhamento das auditorias de certificação	X															
18	PRESTAÇÃO DE CONTAS	X	X														
19	Contratação de empresa re-certificadora															X	
20	Contratação de empresa para revisão do planejamento estratégico															X	



Apêndice III

Plano de Ação GAB-PRES

CRONOGRAMA FÍSICO

09.Otimizar a eficiência operacional

META 24 - Implantar procedimentos para cumprimento da LGPD, até dez/22

Indicador: Manual de procedimentos da LGPD

Iniciativa Associada Nº	Discriminação	Ano 2022	Ano 2023												2024	
		BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
48	Implantar procedimentos para cumprimento da LGPD															
1	Montar um Comitê Compliance para implantação da LGPD	X														
2	Definir encarregado (D.P.O) em cumprimento ao artigo 5, inciso VIII, da LGPD - dispõe que o encarregado será uma "pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)	X														
3	Inventário de Dados Pessoais - IDP	X														
4	Adequar os processos para que estejam em compliance com a LGPD	X														
5	Orientar todos os operadores do Conselho quanto à LGPD	X														
6	Monitorar a aplicação da LGPD no Crea-DF		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Contratação de empresa de Compliance LGPD orientação em contenção de vazamento -procedimentos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CRONOGRAMA FÍSICO

09.Otimizar a eficiência operacional

META 32 - Alcançar 70% no nível de Satisfação dos Colaboradores em relação à infraestrutura do Crea-DF, até dez/23.

Indicador: Índice de Satisfação dos Colaboradores em relação à infraestrutura do Crea-DF

META 33 - Alcançar 70% o nível de Satisfação do público externo em relação à infraestrutura do Crea-DF, até dez/23.

Indicador: Índice de Satisfação do público externo em relação à infraestrutura do Crea-DF

Iniciativa Associada Nº	Discriminação	Ano 2022	Ano 2023												2024	
		BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
53	Promover a atualização dos documentos oficiais do Conselho, de acordo com as novas regras da Presidência da República.															
1	Composição comissão para atualização dos documentos do Crea-DF, de acordo com as novas regra dos da Presidência da República	X														
2	Capacitação do comitê para atualização dos documentos do Crea-DF			X	X	X	X									
3	Criação de Manual de Padronização de Documentos						X	X	X	X	X					
4	Levantamento dos documentos oficiais do Conselho													X	X	X
5	Divulgação do Manual de Padronização de Documentos entre os colaboradores do Crea-DF													X	X	X



Apêndice III

Plano de Ação GAB-PRES

CRONOGRAMA FÍSICO

11. Melhorar e ampliar a infraestrutura do Crea

META 32 - Alcançar 70% no nível de Satisfação dos Colaboradores em relação à infraestrutura do Crea-DF, até dez/23.

Indicador: Índice de Satisfação dos Colaboradores em relação à infraestrutura do Crea-DF

META 33 - Alcançar 70% o nível de Satisfação do público externo em relação à infraestrutura do Crea-DF, até dez/23.

Indicador: Índice de Satisfação do público externo em relação à infraestrutura do Crea-DF

Discriminação	Ano 2022	Ano 2023												2024
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Iniciativa														
Associada Nº 56	Elaborar plano de gestão, funcionamento, ocupação e operacionalização da nova Sede													
1	Contratar plataforma de acessibilidade						X	X	X					
2	Contratar 2a. Etapa obra da urbanização									X	X	X	X	X
3	Aquisição balcão recepção Bloco B				X	X	X							
4	Aquisição sistema controle de acesso Bloco B						X	X	X	X				
5	Contratação empresa para elaboração plano de manutenção predial Bloco B			X	X	X								
6	Contratação reforma banheiros 2º pav Bloco B								X	X	X	X	X	
7	Contratação reforma e limpeza caixa d'água								X	X	X	X	X	

CRONOGRAMA FÍSICO

12. Assegurar o equilíbrio financeiro e orçamentário

META 35 - Alcançar 95% do nível de execução dos projetos PRODESU até 2024

Indicador: Índice de execução orçamentária dos Projetos PRODESU

Discriminação	Ano 2022	Ano 2023												2024
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Iniciativa														
Associada Nº 58	Elaborar plano geral de utilização dos recursos do PRODESU, até o exercício de 2024													
1	Levantar todos os projetos com custos para os anos de 2024					X								
2	Analisar quais os projetos em andamento no Confea					X								
3	Fazer reunião com gestores e alta direção para definir os projetos a serem apresentados nos anos de 2023 e 2024						X							
4	Lançar convênios existentes no sistema de gestão de contratos e convênios					X								
5	Elaborar minuta do plano de utilização dos recursos do Prodesu						X							
6	Vincular a execução dos convênios a execução orçamentária							X						
7	Apresentar o sistema com os painéis aos gestores e a alta direção do Crea DF								X					
8	Testagem do acompanhamento pelos gestores									X				
9	Apresentação do plano e do sistema à diretoria do Crea DF									X				
10	Apresentação do plano e do sistema ao Plenário do Crea DF									X				



Apêndice III

Plano de Ação GAB-PRES

CRONOGRAMA FÍSICO																
05. Articular parcerias para atuação em temas e programas de interesse da Sociedade																
META 15 - Apresentar 5 projetos de interesse da sociedade junto a órgãos públicos, até dez/23																
Indicador: Número de projetos de interesse da sociedade																
Iniciativa	Discriminação	Ano 2022	Ano 2023												2024	
		BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Associada N° 39	Criar a Casa da Engenharia															
1	Abertura do processo											X				
2	Criação de Portaria designando equipe executora do projeto											X				
3	Elaboração do projeto											X				
4	Realização de reuniões com a Mútua-DF												X	X		
5	Definição de espaço a ser utilizado													X		
6	Realização de orçamentos para reforma do espaço													X		
7	Realização de reforma													X	X	
8	Aquisição de mobiliário															X
9	Início da implementação do projeto															X



Apêndice III

Plano de Ação GAB-PRES

CRONOGRAMA FÍSICO

05. Articular parcerias para atuação em temas e programas de interesse da Sociedade

META 16 - Incrementar em 10% a quantidade de beneficiários das ações de responsabilidade socioambiental, até dez/24

Indicador: Percentual de incremento de beneficiários das ações de responsabilidade Socioambiental

META 17 - Reduzir em 5% os custos operacionais com energia elétrica, até dez/24

Indicador: Custo operacional com energia elétrica

Discriminação	Ano 2022	Ano 2023												2024	
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Iniciativa Associada Nº 40															
1 Criar Programas de Ações Sociambientais															
2 Reduzir o uso de papel nas dependências do CREA-DF												X	X	X	X
3 Promover campanha de conscientização em relação ao uso de copos descartáveis												X	X	X	X
4 Aderir ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P (A3P)												X	X	X	X
5 Elaborar a Agenda Ambiental do CREA-DF												X	X	X	X
6 Promover campanha educativa sobre os 5Rs - Reduzir, Reciclar, Reutilizar, Repensar e Recusar												X	X	X	X

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

09. Otimizar a eficiência operacional.

SAF- GDL

META 25 - Ter toda a documentação virtualizada, padronizada e otimizada até dez/24

Indicador: Ausência de documentação impressa pelo Conselho
Manual de gestão documental aprovado pela Diretoria

Iniciativa Associada

Nº 49 Padronizar e otimizar a gestão documental do Crea DF

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa (R\$)
				Início	Fim			
1 - Tratamento Documental	Eliminação de documentos	Encaminhar documentos que podem ser eliminados, para empresa especializada em incineração de papel	GDL	01/02/2023	01/03/2023	Crea/DF	Racionalização da produção documental.	Sem custo
	Virtualização de documentos físicos	Contratação de empresa especializada em digitalização de documentos.	GDL	01/09/2023	31/12/2023	Crea/DF	Racionalização da utilização do espaço físico para armenamento de arquivos.	Sem custo



Apêndice V

Plano de Ação SAF-GDL

2 - Contratação de empresa especializada em digitalização e indexação de documentos	Levantamento da documentação a ser digitalizada e indexada.	Gestão de atividades que possibilitam a digitalização de documentos físicos (Recursos Prodesu)	Empresa contratada	01/01/2023	31/12/2023	Crea/DF	Melhorar o acondicionamento dos documentos, facilitando o acesso as informações e aos documentos.	700.000,00
3 - Elaboração do manual de gestão documental	Elaboração do manual de gestão documental	Determinar os procedimentos a serem seguidos no que tange a gestão documentação	GDL	03/01/2023	21/12/2023	Crea/DF	Apresentar conceitos e princípios relacionados com a gestão documental	Sem custo
	Definição dos conteúdos	Determinar os procedimentos a serem seguidos no que tange a gestão documentação	GDL	04/01/2023	22/12/2023	Crea/DF	Apresentar conceitos e princípios que abrangem gestão documental	Sem custo
	Elaboração da minuta	Determinar os procedimentos a serem seguidos no que tange a gestão documentação	GDL	05/01/2023	23/12/2023	Crea/DF	Apresentar conceitos e princípios relacionados com a gestão documental	Sem custo
	Revisão da minuta	Determinar os procedimentos a serem seguidos no que tange a gestão documentação	GDL	06/01/2023	24/12/2023	Crea/DF	Apresentar conceitos e princípios relacionados com a gestão documental	Sem custo



Apêndice IV

Plano de Ação SAF-GDL

CRONOGRAMA FÍSICO

09. Otimizar a eficiência operacional

META 25 - Ter toda a documentação virtualizada, padronizada e otimizada até dez/24

Indicador: Ausência de documentação impressa pelo Conselho
Manual de gestão documental aprovado pela Diretoria

Discriminação	Ano 2022	Ano 2023												2024	
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Iniciativa Associada N° 49															
1 Tratamento Documental	X														
2 Avaliação documental	X														
3 Separar documentos a serem eliminados	X														
4 Eliminação de documentos			X	X											
5 Virtualização de documentos físicos										X	X	X	X		
6 Levantamento da documentação a ser digitalizada e indexada.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
7 Digitalização e indexação															X
8 Recebimento do serviço															X
9 Elaboração do manual de gestão documental		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
10 Definição dos conteúdos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
11 Elaboração da minuta		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
12 Revisão da minuta		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
13 Aprovação do texto final															X
14 Encaminhamento para aprovação da diretoria															X



Apêndice V

Plano de Ação SRI

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

01. Ampliar a atuação do Crea-DF em temas de interesse das profissões vinculadas ao Sistema Confea-Crea e da Sociedade.

Secretaria de Relações Institucionais - SRI

META 02 - Ampliar em 10% o nível de cobertura de atuação em temas de interesse da Sociedade até dez/24

Indicador: Índice de cobertura de temas de interesse da Sociedade.

Iniciativa Associada

Nº 03 Criar o Fórum das Instituições de Ensino.

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Revisão do Projeto para atendimento, Decisão da Diretoria e Parecer da AJU	Encaminhar o projeto revisado para a Presidência para apreciação e providências.	SRI	22/12/2022	05/04/2023	CREA_DF	Readequação do projeto para atendimento do parecer da AJU, Decisão da Diretoria e sugestões da Presidente,	sem custo
2	Encaminhamento do processo ao Plenário do Crea-DF	Encaminhamento do processo ao Plenário do Crea-DF		12/04/2023	10/05/2023	CREA-DF E INSTITUIÇÕES DE ENSINO	Para apreciação conforme estabelece o Regimento do Crea-DF	sem custo
3	Implementação do programa	Implementação do programa	SRI	10/05/2023	31/12/2023	CREA-DF	Dar início as atividades planejadas e propostas	sem custo
4	Realização de dois eventos anuais	Realização de encontros e eventos do Fórum	SRI	10/05/2023	20/06/2024	CREA-DF E INSTITUIÇÕES DE ENSINO	Para viabilização a realização de 1 (uma) reunião ainda no ano de 2023.	sem custo



Apêndice V

Plano de Ação SRI

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

01. Ampliar a atuação do Crea-DF em temas de interesse das profissões vinculadas ao Sistema Confea-Crea e da Sociedade.

Secretaria de Relações Institucionais - SRI

META 02 - Ampliar em 10% o nível de cobertura de atuação em temas de interesse da Sociedade até dez/24

Indicador: Índice de cobertura de temas de interesse da Sociedade.

Iniciativa Associada

Nº 04 Criar programa de conscientização da aplicação do salário-mínimo profissional aos engenheiros e agrônomos.

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Marcação de audiências com parlamentares	contato com parlamentares para agendar reuniões	SRI					
2	Confecção de material de divulgação	Elaboração e confecção de material pela Coordenadoria de Comunicação	CCS/SRI					
3	Reuniões com parlamentares	Realização de reuniões com os parlamentares	SRI					
4	Divulgação das ações e material de divulgação das redes sociais	Publicação das matérias e artes da campanha nas redes sociais e site do Crea-DF	CCS/SRI					
5	Continuidade das ações com parlamentares no ano de 2023	Continuidade de realização de encontros com parlamentares e ações diversas referentes ao assunto	SRI/CRI					

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

01. Ampliar a atuação do Crea-DF em temas de interesse das profissões vinculadas ao Sistema Confea-Crea e da Sociedade.

Secretaria de Relações Institucionais - SRI

META 07 - Elevar em 10% o nível de engajamento dos acessos pelos canais de comunicação até dez/23

Indicador: Taxa de engajamento nos canais de comunicação

META 08 - Alcançar 70% no número de divulgação de eventos e ações realizados pelo do CREA DF até dez/24

Indicador: Taxa de divulgação de eventos e ações

Iniciativa Associada

Nº 19 Elaborar programa de eventos para as datas comemorativas do Sistema Confea/Crea

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
5	Execução das atividades referentes as datas comemorativas no ano de 2023	Realização de eventos comemorativos em 2023 e artes a serem publicadas referentes as datas comemorativas	SRI	01/01/2023	31/12/2023		Realizar as postagens referentes as datas comemorativas e a organização dos eventos definidos.	Sem custo



Apêndice V

Plano de Ação SRI

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

01. Ampliar a atuação do Crea-DF em temas de interesse das profissões vinculadas ao Sistema Confea-Crea e da Sociedade.

Secretaria de Relações Institucionais - SRI

META 07 - Elevar em 10% o nível de engajamento dos acessos pelos canais de comunicação até dez/23

Indicador: Taxa de engajamento nos canais de comunicação

META 08 - Alcançar 70% no número de divulgação de eventos e ações realizados pelo do CREA DF até dez/24

Indicador: Taxa de divulgação de eventos e ações

Iniciativa Associada

Nº 20 Elaborar programa de pesquisas de opinião pública em relação a Comunicação do Crea-DF

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Abertura de processo	Solicitação, via sistema de requisição, à GDL	GDL	27/02/2023	28/02/2023	Crea-DF	Para registro de todas as atividades relacionadas ao processo	Sem Custo
2	Elaboração da pesquisa de opinião pública	Criação de perguntas a serem utilizadas na pesquisa	CCS	04/04/2023	30/04/2023	Crea-DF	Para embasar tomadas de decisões posteriores e avaliar os meios de comunicação do Crea-DF	Sem Custo
3	Apreciação da pesquisa pela SRI	Encaminhamento das perguntas à SRI, via processo administrativo, para apreciação e aprovação das perguntas	SRI	01/05/2023	20/05/2023	Crea-DF	Para aprovação das perguntas a serem realizadas	Sem Custo
4	Implantação da pesquisa no portal do Crea-DF	Encaminhamento das perguntas da pesquisa para divulgação no site do Crea-DF	ATI	21/05/2023	21/06/2023	Crea-DF	Para que profissionais, empresas e leigos avaliem os meios de comunicação do Crea-DF	Sem Custo
5	Recolhimento das respostas	Download das respostas	CCS	22/06/2023	25/06/2023	Crea-DF	Para análise e posterior tomadas de decisões	Sem Custo
6	Análise e divulgação dos dados	Elaboração de relatório com estatística de respostas e posterior divulgação no site do Crea-DF	CCS/SRI/ATI	26/06/2023	26/08/2023	Crea-DF	Para dar publicidade e transparência das ações do Crae-DF	Sem Custo

7	Licitação da agência de publicidade	Realização de Tomada de Preços	CPL	14/12/2023	14/12/2023	Crea-DF	Para prestação de serviço de planejamento e execução de publicidade no Crea-DF	Sem Custo
8	Contratação da agência de publicidade	Assinatura de instrumento contratual, após a realização do certame licitatório	PRES	13/02/2023	15/05/2023	Crea-DF	Para prestação de serviço de planejamento e execução de publicidade no Crea-DF	Sem Custo
9	Assinatura do Contrato	Assinatura do contrato para dar início as atividades	CCS/CPL	16/05/2023	30/05/2023	Crea-DF	Para dar início aos serviços previstos na contratação	
10	Gestão do contrato	Acompanhamento do processo, após elaboração de portaria com designação de gestor	CCS	01/10/2023	31/12/2023	Crea-DF	Para acompanhamento e gerenciamento das ações relativas ao processo	Sem Custo



Apêndice V

Plano de Ação SRI

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

03. Ampliar a comunicação e o relacionamento com profissionais, órgãos públicos, empresas, instituições de ensino e usuários do Sistema Confea/Crea

Secretaria de Relações Institucionais - SRI

META 10 - Elevar em 10% o número de visitas a Instituições de Ensino e Órgãos Públicos, até dez/24

Indicador: Taxa de elevação do número de visitas a IES e Órgãos Públicos

Iniciativa Associada

Nº 24 Elaborar e instituir o Projeto "Engenharia e Agronomia nas escolas" de ensino fundamental e médio

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Identificação de Instituições de Ensino com cursos condizentes com o sistema Confea/Crea.	Levantar informações sobre as Instituições de Ensino com cursos afetos a área de atuação do Crea-DF.	SRI	01/08/2023	10/08/2023	SRI	Para verificar as IES e cursos condizentes com o sistema	Sem Custo
2	Segmentação das Instituições de Ensino por região administrativa do Distrito Federal.	Realizar a segmentação das Instituições de Ensino de acordo com as áreas administrativas do Distrito Federal.	SRI	11/08/2023	15/08/2023	SRI	Separar as IES por área	Sem Custo
3	Escolha de representantes nas Instituições de Ensino.	Efetuar cadastro dos responsáveis pelas áreas de relacionamento nas Instituições de Ensino.	SRI	16/09/2023	30/09/2023	SRI	Para representar as IES junto ao Crea-DF	Sem Custo
4	Preparação de material de divulgação do Crea-DF direcionados às Instituições de Ensino.	Elaborar material de divulgação da legislação vigente e dos trabalhos realizados pelo Crea-DF.	SRI	01/10/2023	15/10/2023	SRI/CCS	Para dar publicidade ao programa	Sem Custo
5	Preparação de equipe de colaboradores para atuação como visitantes de Instituições de Ensino.	Realizar capacitação com os colaboradores que ficarão responsáveis pela condução das visitas.	SRI	16/10/2023	25/11/2023	SRI	Preparar comissão específica do Crea-Df para atuar no programa	Sem Custo



Apêndice V

Plano de Ação SRI

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H								
03. Ampliar a comunicação e o relacionamento com profissionais, órgãos públicos, empresas, instituições de ensino e usuários do Sistema Confea/Crea								
Secretaria de Relações Institucionais - SRI								
META 10 - Elevar em 10% o número de visitas a Instituições de Ensino e Órgãos Públicos, até dez/22								
Indicador: Taxa de elevação do número de visitas a IES e Órgãos Públicos								
Iniciativa Associada								
Nº 25 Elaborar programa para representação do Crea-DF nas Regiões Administrativas do DF								
Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Fazer reunião nas Administrações Regionais para agendar as datas do projeto denominado "CREA-DF NAS CIDADES"	Fazer reunião com os administradores sugerindo datas para a execução do projeto "Crea-DF nas Cidades"	SRI	01/01/2023	31/12/2023	Regiões Administrativas	Apresentar o projeto aos administradores e definir datas para a execução do projeto	Sem Custo
2	Nomear representantes nas Regiões Administrativas	Nomear representantes do sistema Confea/Crea e Mútua nas cidades	PRES	A DEFINIR	A DEFINIR	Crea-DF	Definir representantes das RAs	Sem Custo

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H								
03. Ampliar a comunicação e o relacionamento com profissionais, órgãos públicos, empresas, instituições de ensino e usuários do Sistema Confea/Crea								
Secretaria de Relações Institucionais - SRI								
META 10 - Elevar em 10% o número de visitas a Instituições de Ensino e Órgãos Públicos, até dez/24								
Indicador: Taxa de elevação do número de visitas a IES e Órgãos Públicos								
Iniciativa Associada								
Nº 24 Elaborar e instituir o Projeto "Engenharia e Agronomia nas escolas" de ensino fundamental e médio								
Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Identificação de Instituições de Ensino com cursos condizentes com o sistema Confea/Crea.	Levantar informações sobre as Instituições de Ensino com cursos afetos a área de atuação do Crea-DF.	SRI	01/08/2023	10/08/2023	SRI	Para verificar as IES e cursos condizentes com o sistema	Sem Custo
2	Segmentação das Instituições de Ensino por região administrativa do Distrito Federal.	Realizar a segmentação das Instituições de Ensino de acordo com as áreas administrativas do Distrito Federal.	SRI	11/08/2023	15/08/2023	SRI	Separar as IES por área	Sem Custo
3	Escolha de representantes nas Instituições de Ensino.	Efetuar cadastro dos responsáveis pelas áreas de relacionamento nas Instituições de Ensino.	SRI	16/09/2023	30/09/2023	SRI	Para representar as IES junto ao Crea-DF	Sem Custo
4	Preparação de material de divulgação do Crea-DF direcionados às Instituições de Ensino.	Elaborar material de divulgação da legislação vigente e dos trabalhos realizados pelo Crea-DF.	SRI	01/10/2023	15/10/2023	SRI/CCS	Para dar publicidade ao programa	Sem Custo
5	Preparação de equipe de colaboradores para atuação como visitantes de Instituições de Ensino.	Realizar capacitação com os colaboradores que ficarão responsáveis pela condução das visitas.	SRI	16/10/2023	25/11/2023	SRI	Preparar comissão específica do Crea-DF para atuar no programa	Sem Custo



Apêndice V

Plano de Ação SRI

5	Preparação de equipe de colaboradores para atuação como visitantes de Instituições de Ensino.	Realizar capacitação com os colaboradores que ficarão responsáveis pela condução das visitas.	SRI	16/10/2023	25/11/2023	SRI	Preparar comissão específica do Crea-Df para atuar no programa	Sem Custo
---	---	---	-----	------------	------------	-----	--	-----------



Apêndice V

Plano de Ação SRI

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

03. Ampliar a comunicação e o relacionamento com profissionais, órgãos públicos, empresas, instituições de ensino e usuários do Sistema Confea/Crea

Secretaria de Relações Institucionais - SRI

META 10 - Elevar em 10% o número de visitas a Instituições de Ensino e Órgãos Públicos, até dez/22

Indicador: Taxa de elevação do número de visitas a IES e Órgãos Públicos

Iniciativa Associada

Nº 25 Elaborar programa para representação do Crea-DF nas Regiões Administrativas do DF

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Fazer reunião nas Administrações Regionais para agendar as datas do projeto denominado "CREA-DF NAS CIDADES"	Fazer reunião com os administradores sugerindo datas para a execução do projeto "Crea-DF nas Cidades"	SRI	01/01/2023	31/12/2023	Regiões Administrativas	Apresentar o projeto aos administradores e definir datas para a execução do projeto	Sem Custo
2	Nomear representantes nas Regiões Administrativas	Nomear representantes do sistema Confea/Crea e Mútua nas cidades	PRES	A DEFINIR	A DEFINIR	Crea-DF	Definir representantes das RAs	Sem Custo

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

04. Promover ações de valorização dos profissionais do Sistema Confea - Crea

Secretaria de Relações Institucionais - SRI

META 11 - Elevar em 10% o número de ações de valorização dos profissionais, até dez/24

Indicador: Índice de ações de valorização dos profissionais

Iniciativa Associada

Nº 28 Criar e implementar programa de apoio institucional a cursos realizados por Entidades de Classe

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Execução do projeto no ano de 2023	Executar o programa no ano de 2023	SRI	17/03/2023	12/05/2023	CREA-DF	Estabelecer parceria com as Entidades de Classe	R\$ 100.000,00



Apêndice V

Plano de Ação SRI

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

04.Promover ações de valorização dos profissionais do Sistema Confea - Crea

Secretaria de Relações Institucionais - SRI

META 11 - Elevar em 10% o número de ações de valorização dos profissionais, até dez/24

Indicador: Índice de ações de valorização dos profissionais

Iniciativa Associada

Nº 29 Elaborar programa para a realização de parcerias de descontos em serviços e cursos com as instituições e empresas

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Acompanhamento do processo em 2023	Acompanhamento das solicitações de credenciamento apresentadas e publicação de novas propostas	SRI	01/01/2023	31/12/2023	CREA-DF	Acompanhamento do processo e das solicitações de parceria	Sem Custo

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

04.Promover ações de valorização dos profissionais do Sistema Confea - Crea

Secretaria de Relações Institucionais - SRI

META 11 - Elevar em 10% o número de ações de valorização dos profissionais, até dez/24

Indicador: Índice de ações de valorização dos profissionais

Iniciativa Associada

Nº 31 Criar o Prêmio Inovação Tecnológica

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Início de tratativas com empresas da área de tecnologia e órgãos competentes	Realizando audiências com representantes de empresas de tecnologia	SRI	20/07/2022	15/06/2023	CREA-DF	Iniciar tratativas com os órgãos competentes e empresas da área tecnológica para apoio ao projeto.	Sem Custo
2	Elaboração do Projeto	elaborar minuta de projeto para encaminhamento à Diretoria do Crea-DF	SRI	12/10/2023	25/10/2023	CREA-DF	Estabelecer diretrizes do programa	Sem Custo
3	Análise pela Comissão do Mérito	Encaminhamento do projeto para análise da Comissão do Mérito	SRI	26/10/2023	15/11/2023	CREA-DF	Análise da minuta do projeto pela Comissão do Mérito do Crea-DF	Sem Custo



Apêndice V

Plano de Ação SRI

CRONOGRAMA FÍSICO

01. Ampliar a atuação do Crea-DF em temas de interesse das profissões vinculadas ao Sistema Confea-Crea e da Sociedade.

META 02 - Ampliar em 10% o nível de cobertura de atuação em temas de interesse da Sociedade até dez/24

Indicador: Índice de cobertura de temas de interesse da Sociedade

Iniciativa	Discriminação	Ano 2022		Ano 2023												2024	
		BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
Associada Nº 03	Criar o Fórum das Instituições de Ensino																
1	Abertura do processo	X															
2	Elaboração de projeto	X															
3	Encaminhamento do processo à CEAP do Crea-DF	X															
4	Análise do projeto pela Diretoria do Crea-DF	X															
5	Encaminhamento do processo à AJU do Crea-DF	X															
6	Revisão do Projeto para atendimento, Decisão da Diretoria e Parrecer da AJU	X	X	X	X	X											
7	Encaminhamento do processo ao Plenário do Crea-DF					X	X										
8	Implementação do programa						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	Realização de dois eventos anuais						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CRONOGRAMA FÍSICO

01. Ampliar a atuação do Crea-DF em temas de interesse das profissões vinculadas ao Sistema Confea-Crea e da Sociedade.

META 07 - Elevar em 10% o nível de engajamento dos acessos pelos canais de comunicação até dez/23

Indicador: Taxa de engajamento nos canais de comunicação

META 08 - Alcançar 70% no número de divulgação de eventos e ações realizados pelo do CREA DF até dez/24

Indicador: Taxa de divulgação de eventos e ações

Iniciativa	Discriminação	Ano 2022		Ano 2023												2024	
		BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
Associada Nº 19	Elaborar programa de eventos para as datas comemorativas do Sistema Confea/Crea																
1	Verificação de datas comemorativas do sistema	X															
2	Definir as datas que terão eventos e as que terão apenas postagens nas redes sociais	X															
3	Elaboração de material de divulgação de cada data comemorativa; postagem das artes referentes ao dia comemorado; e realização de evento (quando for o caso)	X															
4	Execução de eventos e publicação de artes de comemorações no ano de 2022	X															
5	Execução das atividades referentes as datas comemorativas no ano de 2023		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Apêndice V

Plano de Ação SRI

CRONOGRAMA FÍSICO

01. Ampliar a atuação do Crea-DF em temas de interesse das profissões vinculadas ao Sistema Confea-Crea e da Sociedade.

META 07 - Elevar em 10% o nível de engajamento dos acessos pelos canais de comunicação até dez/23

Indicador: Taxa de engajamento nos canais de comunicação

META 08 - Alcançar 70% no número de divulgação de eventos e ações realizados pelo do CREA DF até dez/24

Indicador: Taxa de divulgação de eventos e ações

Discriminação	Ano 2022	Ano 2023												2024
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Iniciativa														
Associada Nº 19														
1	Verificação de datas comemorativas do sistema	X												
2	Definir as datas que terão eventos e as que terão apenas postagens nas redes sociais	X												
3	Elaboração de material de divulgação de cada data comemorativa; postagem das artes referentes ao dia comemorado; e realização de evento (quando for o caso)	X												
4	Execução de eventos e publicação de artes de comemorações no ano de 2022	X												
5	Execução das atividades referentes as datas comemorativas no ano de 2023		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CRONOGRAMA FÍSICO

03. Ampliar a comunicação e o relacionamento com profissionais, órgãos públicos, empresas, instituições de ensino e usuários do Sistema Confea/Crea

META 10 - Elevar em 10% o número de visitas a Instituições de Ensino e Órgãos Públicos, até dez/24

Indicador: Taxa de elevação do número de visitas a IES e Órgãos Públicos

Discriminação	Ano 2022	Ano 2023												2024
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Iniciativa														
Associada Nº 24														
1	Identificação de Instituições de Ensino com cursos condizentes com o sistema Confea/Crea.								X					
2	Segmentação das Instituições de Ensino por região administrativa do Distrito Federal.							X						
3	Escolha de representantes nas Instituições de Ensino.								X					
4	Preparação de material de divulgação do Crea-DF direcionados às Instituições de Ensino.									X				
5	Preparação de equipe de colaboradores para atuação como visitantes de Instituições de Ensino.										X	X		
6	Realização de visita às Instituições de Ensino.													X
7	Consolidação dos dados dos relatórios de visita.													X
8	Preparação de relatório consolidado das informações das visitas.													X
9	Encaminhamento do Relatório à Presidência do Crea-DF.													X
10	Acompanhamento dos resultados das visitas realizadas.													X



Apêndice V

Plano de Ação SRI

CRONOGRAMA FÍSICO

03. Ampliar a comunicação e o relacionamento com profissionais, órgãos públicos, empresas, instituições de ensino e usuários do Sistema Confea/Crea

META 10 - Elevar em 10% o número de visitas a Instituições de Ensino e Órgãos Públicos, até dez/24

Indicador: Taxa de elevação do número de visitas a IES e Órgãos Públicos

Discriminação	Ano 2022	Ano 2023											2024	
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Iniciativa														
Associada Nº 25	Elaborar programa para representação do Crea-DF nas Regiões Administrativas do DF													
1	Abrir o processo	X												
2	Realizar visitas às Administrações Regionais	X												
3	Fazer reunião nas Administrações Regionais para agendar as datas do projeto denominado "CREA-DF NAS CIDADES"		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Nomear representantes nas Regiões Administrativas													



Apêndice V

Plano de Ação SRI

CRONOGRAMA FÍSICO

04.Promover ações de valorização dos profissionais do Sistema Confea - Crea

META 11 - Elevar em 10% o número de ações de valorização dos profissionais, até dez/24

Indicador: Índice de ações de valorização dos profissionais

Discriminação	Ano 2022	Ano 2023												2024
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Iniciativa														
Associada Nº 28 Criar e implementar programa de apoio institucional a cursos realizados por Entidades de Classe														
1 Abertura do processo														
2 Elaboração do projeto														
3 Elaboração do Termo de Referência														
4 Elaboração de Edital														
5 Publicação do Edital	X													
6 Análise de propostas	X													
7 Publicação de resultado	X													
8 Execução do projeto no ano de 2023				X	X	X								

CRONOGRAMA FÍSICO

04.Promover ações de valorização dos profissionais do Sistema Confea - Crea

META 11 - Elevar em 10% o número de ações de valorização dos profissionais, até dez/24

Indicador: Índice de ações de valorização dos profissionais

Discriminação	Ano 2022	Ano 2023												2024
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Iniciativa														
Associada Nº 29 Elaborar programa para a realização de parcerias de descontos em serviços e cursos com as instituições e empresas														
1 Abertura de processo														
2 Elaboração de projeto e termo de referência														
3 Encaminhamento do projeto à Diretoria do Crea-DF.														
4 Elaboração do Edital														
5 Publicação de Edital														
6 Divulgação														
7 Análise das propostas	X													
8 Assinatura de Termo de Credenciamento	X													
9 Acompanhamento do processo e propostas apresentadas durante a vigência do Edital	X													
10 Acompanhamento do processo em 2023		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Apêndice V

Plano de Ação SRI

CRONOGRAMA FÍSICO

04.Promover ações de valorização dos profissionais do Sistema Confea - Crea

META 11 - Elevar em 10% o número de ações de valorização dos profissionais, até dez/24

Indicador: Índice de ações de valorização dos profissionais

Iniciativa	Discriminação	Ano 2022					Ano 2023							2024		
		BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Associada Nº 31	Criar o Prêmio Inovação Tecnológica															
1	Abertura de processo															
2	Encaminhamento do Processo à Comissão do Mérito															
3	Início de tratativas com empresas da área de tecnologia e órgãos competentes	X	X	X	X	X	X	X								
4	Elaboração do Projeto												X			
5	Análise pela Comissão do Mérito												X	X		
6	Análise da Diretoria															X
7	Análise do Plenário															X
8	Implementação do programa															X

PROGRAMA	FINALIDADE		
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que diretamente visam prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente.		
Subprograma	Registro		
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios	Outros Recursos
	Investimento	R\$ 30.000,00	R\$ -
	Custeio	R\$ -	R\$ -
Objetivo	02 - Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do Crea-DF.		
Responsável	SFT - Superintendência de Fiscalização e Técnica		
Metas Associadas	Nº 05	Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24	
Iniciativas Associadas	Nº 07	Elaborar programa para aperfeiçoamento do atendimento presencial.	
	Nº 08	Aperfeiçoar a metodologia de pesquisa de satisfação dos produtos/usuários do site e o atendimento presencial.	
	Nº 09	Criar rotina para avaliação e melhoria das ligações telefônicas não atendidas.	
	Nº 12	Implantar serviços 100% online	
	Nº 13	Implantar a nova ART	
	Nº 15	Elaborar programa de redução dos tempos de tramitação dos processos de registro, cadastro, certidões, ARTs, etc	
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa		
	Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24.		
Meta nº 05	Quantidade Base:		Ano Base:
	Responsável:	AJU/GAR/OUV	Fonte:
	Indicador	Índice de satisfação dos profissionais	Pesquisa de satisfação dos profissionais.
	Forma de Cálculo:	(Número de avaliações classificadas como "bom" ou "ótimo" / Número pesquisas realizadas) x 100	



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

PROGRAMA	FINALIDADE			
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que diretamente visam prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente.			
Subprograma	Julgamento e Normatização			
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios		Outros Recursos
	Investimento	R\$	-	R\$ -
	Custeio	R\$	-	R\$ -
Objetivo	02 - Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do Crea-DF.			
Responsável	SFT - Superintendência de Fiscalização e Técnica			
Metas Associadas	Nº 05	Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24		
	Nº 06	Alcançar 70% de satisfação dos usuários, até dez/24		
Iniciativas Associadas	Nº 10	Revisar o Manual do Profissional		
	Nº 16	Revisar a Carta de Serviços		
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa			
Meta nº 05	Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24.			
	Quantidade Base:		Ano Base:	
	Responsável:	AJU/GAR/OUV	Fonte:	Pesquisa de satisfação dos profissionais.
	Indicador	Índice de satisfação dos profissionais		
	Forma de Cálculo:	(Número de avaliações classificadas como "bom" ou "ótimo" / Número pesquisas realizadas) x 100		
Meta nº 05	Alcançar 70% de satisfação dos usuários, até dez/24			
	Quantidade Base:		Ano Base:	
	Responsável:	AJU/GAR/OUV	Fonte:	Pesquisa de satisfação dos usuários.
	Indicador	Índice de satisfação dos usuários		
	Forma de Cálculo:	(Número de avaliações classificadas como "bom" ou "ótimo" / Número pesquisas realizadas) x 100		



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

02. Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do Crea-DF.

Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT

META 05 - Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24

Indicador: Índice de Satisfação de Profissionais

Iniciativa Associada

Nº 07 Elaborar programa para aperfeiçoamento do atendimento presencial.

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Desenvolver formulário eletrônico.	Inclusão de formulário eletrônico nas plataformas digitais.	SFT/GAR/ATI	01/10/2022	31/03/2023	Crea-DF	Comodidade ao usuário por realizar os procedimentos de forma 100% online.	sem custo
2	Treinamento.	Treinando a equipe do atendimento com as novas funcionalidades do sistema de processos online.	SFT/GAR	01/01/2023	31/12/2023	Crea-DF	Atualização e unificação das informações a todos os colaboradores no âmbito da Gerência.	R\$ 30.000,00

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

02. Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do Crea-DF.

Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT

META 05 - Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24

Indicador: Índice de Satisfação de Profissionais

Iniciativa Associada

Nº 08 Aperfeiçoar a metodologia de pesquisa de satisfação dos produtos/usuários do site e o atendimento presencial.

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Ferramenta de pesquisa de satisfação no chat inbot (minerva).	Sempre no encerramento do atendimento no chat online, é disponibilizada uma pesquisa de satisfação do usuário com o atendimento.	SFT/GAR/ATI	01/10/2021	31/12/2023	Crea-DF	Para garantir a melhoria constante e atendimento de qualidade.	sem custo
2	Ferramenta de pesquisa de satisfação por meio de um link da Ouvidoria no site do CREA-DF.	Disponibilizado no site do Crea-DF uma área onde os usuários podem registrar elogios/reclamações, se identificando ou não.	SFT/GAR/ATI	01/01/2022	31/03/2023	Crea-DF	Para garantir a melhoria constante e atendimento de qualidade.	sem custo
3	Ferramenta de pesquisa de satisfação por meio de teclado físico no Atendimento.	Disponibilizado teclados de satisfação para, ao término do atendimento presencial, o usuário possa avaliar como foi atendido.	SFT/GAR/ATI	01/01/2022	31/12/2023	Crea-DF	Para garantir a melhoria constante e atendimento de qualidade.	sem custo
4	Unificação da pesquisa de satisfação.	Disponibilizando link no site do Crea-DF/plataforma de serviços online do profissional, visando a consolidação de informações.	SFT/GAR/ATI	01/11/2022	31/03/2023	Crea-DF	Modernização e consolidação do grau de satisfação do usuário em uma única ferramenta de pesquisa.	sem custo



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H								
02. Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do Crea-DF.								
Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT								
META 05 - Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24								
Indicador: Índice de Satisfação de Profissionais								
Iniciativa Associada								
Nº 09 Criar rotina para avaliação e melhoria das ligações telefônicas não atendidas.								
Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Redirecionar colaboradores	Redirecionando colaboradores com mais expertise na parte operacional e técnica para dar suporte técnico a Central Telefônica na resolução de possíveis conflitos.	SFT/GAR	01/01/2023	31/12/2023	Crea-DF	Atendimento técnico e pacificação de conflitos.	Sem custos.
2	Treinamento colaboradores Central Telefônica.	Ambientação com todas as atualizações que ocorrem no âmbito do Crea-DF com o devido acompanhamento.	SFT/GAR	01/01/2023	31/12/2023	Crea-DF	Evitar desencontro de informações.	Sem custos.

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H								
02. Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do Crea-DF.								
Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT								
META 05 - Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24								
Indicador: Índice de Satisfação de Profissionais								
Iniciativa Associada								
Nº 10 Revisar o Manual do Profissional								
Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Levantamento do manual existente	Pesquisa junto à SFT	SFT/ Denise	Junho/2022	Junho/2023	Crea	Material desatualizado	Sem custo
2	Manual de outros Creas	Pesquisar os manuais de outras Unidades do Sistema Confea/Creas	SFT/ Denise	Junho/2022	Junho/2023	Crea	Manter uma identidade na fiscalização	Sem custo
3	Levantamento da legislação em vigor	Verificar toda a legislação e conferir no site do Confea se estão vigentes	SFT/Denise	Junho/2022	Junho/2023	Crea	Muitas das resoluções já foram revogadas	Sem custo
4	Atualizar o Manual	Adequar as normas vigentes	SFT/Denise SFT/Lia	Junho/2022	Junho/2023	Crea	Atualizar a identidade dos manuais	Sem custo
5	Aprovação do manual	Encaminhar aos Gerentes do SFT para conhecimento, contribuição e aprovação	SFT/Lia	Agosto/2022	Junho/2023	Crea	Dar conhecimento às Câmara e Departamentos e receber contribuição de conteúdos	Sem custo
6	Divulgação do manual	Encaminhar à GCS para divulgar no Site no Crea	SRI/Juliana	Outubro/2022	Junho/2023	Crea	Dar conhecimento aos profissionais e sociedade	Sem custo



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

02. Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do Crea-DF.

Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT

META 05 - Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24

Indicador: Índice de Satisfação de Profissionais

Iniciativa Associada

Nº 12 Implantar serviços 100% online

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Implantação do cronograma	Definição com as unidades envolvidas	SFT	01/01/2023	31/01/2023	Crea-DF	Estabelecimento de prazos	sem custo
2	Monitoramento da implantação	acompanhamento do cronograma e metas	SFT	01/02/2023	10/03/2023	Crea-DF	Identificação de melhorias	sem custo
3	Levantamento de causa e efeito	Levantamento do impacto dos serviços prestados	SFT	15/03/2023	04/09/2023	Crea-DF	Impacto nos serviços presenciais e online	sem custo
4	Implantação efetiva dos serviços	Comunicação e operacionalização dos serviços	SFT	10/04/2023	31/12/2023	Crea-DF	Operacionalização dos serviços online	sem custo

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

02. Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do Crea-DF.

Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT

META 05 - Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24

Indicador: Índice de Satisfação de Profissionais

Iniciativa Associada

Nº 13 Implantar a nova ART

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Análise e medição	acompanhamento, monitoramento e medição do novo sistema de ART	SFT	06/04/2021	31/12/2024	Crea-DF	Análise da receptividade, celeridade e otimização	sem custo
2	Implantação de melhorias	análise crítica e ações de consolidação e melhorias	SFT	04/04/2021	31/12/2024	Crea-DF	Melhoria contínua do sistema, satisfação dos usuários e operacionalidade administrativa	sem custo



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H								
02. Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do Crea-DF.								
Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT								
META 05 - Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24								
Indicador: Índice de Satisfação de Profissionais								
Iniciativa Associada								
Nº 15 Elaborar programa de redução dos tempos de tramitação dos processos de registro, cadastro, certidões, ARTs, etc								
Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Elaboração de Relatório dos resultados.	Preparar relatório contemplando os resultados da utilização da nova Carta de Serviços.	OVI	01/02/2023	01/03/2023	Crea-DF	Obj. Estratégico 2	sem custo
2	Apresentação do Relatório dos resultados para a Diretoria Executiva	Realizar a entrega do relatório dos resultados para a Diretoria.	SFT/OVI	01/03/2023	30/03/2023	Crea-DF	Obj. Estratégico 2	sem custo
3	Divulgação dos resultados para os Colaboradores e profissionais.	Divulgar os resultados alcançados pelo canais internos e externos do CREA-DF.	SRI	01/04/2023	30/04/2023	Crea-DF	Obj. Estratégico 2	sem custo

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H								
02. Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do Crea-DF.								
Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT								
META 05 - Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24								
Indicador: Índice de Satisfação de Profissionais								
META 06 - Alcançar 70% de satisfação dos usuários, até dez/24								
Indicador: Índice de Satisfação de Usuários								
Iniciativa Associada								
Nº 16 Revisar a Carta de Serviços								
Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Apuração dos resultados alcançados com a nova Carta de Serviços.	Realizar a consolidação dos resultados alcançados com a disponibilização da nova Carta de Serviços.	SFT/OVI	01/12/2022	31/01/2023	Crea-DF	Obj. Estratégico 2	sem custo
2	Elaboração de Relatório dos resultados.	Preparar relatório contemplando os resultados da utilização da nova Carta de Serviços.	OVI	01/02/2023	01/03/2023	Crea-DF	Obj. Estratégico 2	sem custo
3	Apresentação do Relatório dos resultados para a Diretoria Executiva	Realizar a entrega do relatório dos resultados para a Diretoria.	SFT/OVI	01/03/2023	30/03/2023	Crea-DF	Obj. Estratégico 2	sem custo
4	Divulgação dos resultados para os Colaboradores e profissionais.	Divulgar os resultados alcançados pelo canais internos e externos do CREA-DF.	SRI	01/04/2023	30/04/2023	Crea-DF	Obj. Estratégico 2	sem custo



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

PROGRAMA	FINALIDADE		
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que diretamente visam prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente		
Subprograma	Fiscalização		
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios	Outros Recursos
	Investimento	R\$ -	R\$ -
	Custeio	R\$ -	R\$ -
Objetivo	05 - Articular parcerias para atuação em temas e programas de interesse da sociedade		
Responsável	SFT - Superintendência de Fiscalização e Técnica		
Metas Associadas	Nº 13	Elevar em 50% o número de convênios e parcerias formalizadas com organizações da sociedade civil e órgãos públicos, até dez/24	
	Nº 14	Realizar 5 ações do CREA Itinerante, até dez/23	
Iniciativas Associadas	Nº 35	Criar programa de convênios para todos os órgãos que tenham interlocução com o sistema Confea/Crea e que contenham serviços fiscalizados pelo Conselho	
	Nº 36	Criar programa de ação fiscal na origem- CEB, NEOENERGIA, CAESB, EMATER, TERRACAP, CODEPLAN, IBRAM.	
	Nº 37	Adequar o programa Crea itinerante	
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa		
Meta nº 13	Elevar em 50% o número de convênios e parcerias formalizadas com organizações da sociedade civil e órgãos públicos, até dez/24		
	Quantidade Base:	SFT	Ano Base: Relatório de convênios e parcerias
	Responsável:	Fonte:	
	Indicador	Índice de acordos de cooperação com órgãos de interlocução com o sistema	
Forma de Cálculo:	$\frac{\text{Quantidade de convênios e parcerias formalizadas com organizações da sociedade civil e órgãos públicos no período anterior}}{\text{Quantidade de convênios e parcerias formalizadas com organizações da sociedade civil e órgãos públicos no período anterior}} \times 100$		
Meta nº 14	Realizar 5 ações do CREA Itinerante, até dez/23		
	Quantidade Base:	SFT	Ano Base: Relatório de ações do Crea Itinerante
	Responsável:	Fonte:	
	Indicador	Quantidade de ações CREA Itinerante realizadas	
Forma de Cálculo:	Número de ações Crea Itinerante realizadas		



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

05. Promover ações de valorização dos profissionais do Sistema Confea - Crea

Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT

META 13 - Elevar em 50% o número de convênios e parcerias formalizadas com organizações da sociedade civil e órgãos públicos, até dez/24

Indicador: Índice de acordos de cooperação com órgãos de interlocução com o sistema

Iniciativa Associada

Nº 35 Criar programa de convênios para todos os órgãos que tenham interlocução com o sistema Confea/Crea e que contenham serviços fiscalizados pelo Conselho

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Efetuar tratativas para identificação de interesse comum	Reuniões	SFT/Assessoria da Presidência	01/01/2021	31/12/2023	Crea-DF	Demonstrar as vantagens para a Administração Pública	Sem custo
2	Elaborar minuta de Plano de Trabalho e Acordo de Cooperação-ACT	Através de modelos já existentes	SFT/Assessoria da Presidência	01/01/2021	31/12/2023	Crea-DF	Os Acordos de Cooperação Técnica - ACTs representam a parceria estabelecida entre o CREA-DF e entidades públicas e privadas que tenham interesses e condições recíprocas ou equivalentes, de modo a realizar um propósito comum, voltado ao interesse público.	Sem custo
3	Formalizar os ACTs ou seus termos aditivos	execução	SFT/Assessoria da Presidência	01/01/2021	31/12/2023	Crea-DF	Documentar a ação	Sem custo
4	Monitorar a execução	gestão	SFT/Assessoria da Presidência	01/01/2021	31/12/2023	Crea-DF	Análise das ações	Sem custo
5	Aditivar o ACT entre o CREA-DF e o Ministério da Defesa	Através de Termo Aditivo	SFT/Assessoria da Presidência	18/03/2022	18/03/2023	Crea-DF	Os ACTs permitem ao servidor público, profissional do Sistema Confea/Crea, solicitar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, custeados pelos próprios órgão públicos.	Sem custo
6	Aditivar o ACT entre o CREA-DF e o DNIT-GO	Através de Termo Aditivo	SFT/Assessoria da Presidência	20/04/2022	20/04/2023	Crea-DF	Os ACTs permitem ao servidor público, profissional do Sistema Confea/Crea, solicitar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, custeados pelos próprios órgão públicos.	Sem custo



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

05. Articular parcerias para atuação em temas e programas de interesse da sociedade.

Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT

META 14 - Realizar 5 ações do CREA Itinerante, até dez/24

Indicador: Quantidade de ações CREA Itinerante realizadas

Iniciativa Associada

Nº 37 Adequar o programa Crea itinerante.

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Oficiar as Administrações Regionais para organizar o Crea Itinerante com envolvimento das lideranças locais	Elaborar correspondência	SRI	01/08/2022	31/12/2023	Crea	Montar cenário de atuação	sem custo
2	Reuniões com as lideranças locais	In loco	SRI	01/09/2022	31/12/2023	Crea	Agendamento de reuniões	sem custo
3	Definição de cronograma de atuação	Mediante resultado das reuniões	SRI	01/09/2022	31/12/2023	Crea	Conformidade com a disponibilidade dos órgãos	sem custo
5	Implantação de Ações	Operacionalização das ações	SRI	01/01/2023	31/12/2023	Crea	Conformidade com a legislação de exercício profissional	sem custo
6	Levantamento de resultados	Tabulação dos resultados alcançados	SRI/SFT	01/01/2023	31/12/2023	Crea	Eficácia da ação fiscal	sem custo
7	Tratamento dos resultados	Relatório dos resultados	SRI/SFT	01/06/2023	31/12/2023	Crea	Análise das ações	sem custo



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

PROGRAMA		FINALIDADE	
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que diretamente visam prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente		
Subprograma	Fiscalização		
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios	Outros Recursos
	Investimento	R\$ 52.576,59	R\$ 205.083,99
	Custeio	R\$ -	R\$ -
Objetivo	07 - Elevar a eficácia da fiscalização e combater o exercício ilegal das profissões.		
Responsável	SFT - Superintendência de Fiscalização e Técnica		
Metas Associadas	Nº 18	Incrementar em 10% o percentual de execução da meta de fiscalização, até dez/24	
	Nº 19	Aumentar em 10% a média diária de relatórios de fiscalizações, até dez/24	
Iniciativas Associadas	Nº 42	Contratação de empresa para aquisição de solução tecnológica referente ao fornecimento, análise e processamento de imagens, com cobertura da área do Distrito Federal.	
	Nº 43	Elaborar e implantar o Manual de Fiscalização por modalidade	
	Nº 44	Elaborar estudo para necessidade de ocupação de cargos públicos por profissionais habilitados junto ao Crea-DF - conhecimento da área de Engenharia e Agronomia.	
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa		
Meta nº 18	Incrementar em 10% o percentual de execução da meta de fiscalização, até dez/24		
	Quantidade Base:	8010	Ano Base: 2022
	Responsável:	SFT	Fonte: Relatório de acompanhamento de fiscalização
	Indicador	Percentual de execução da meta de fiscalização.	
	Forma de Cálculo:	$(\text{Total de ações de fiscalização realizadas} / \text{Total de ações de fiscalização planejadas}) \times 100$	
Meta nº 19	Aumentar em 10% a média diária de relatórios de fiscalizações, até dez/24		
	Quantidade Base:	5,36	Ano Base: 2022
	Responsável:	SFT	Fonte: Relatório de acompanhamento de fiscalização
	Indicador	Média de ações de fiscalização	
	Forma de Cálculo:	$(\text{Número de relatórios de fiscalização emitidos no mês} / \text{Total de dias úteis}) / \text{Média diária do mês no período anterior}$	



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

07. Elevar a eficácia da fiscalização e combater o exercício ilegal das profissões.

Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT

META 18 - Incrementar em 10% o percentual de execução da meta de fiscalização, até dez/24

Indicador: Percentual de execução da meta de fiscalização.

META 19 - Aumentar em 10% a média diária de relatórios de fiscalizações, até dez/24

Indicador: Percentual de execução da meta de fiscalização.

Iniciativa Associada

Nº 42 Contratação de empresa para aquisição de solução tecnológica referente ao fornecimento, análise e processamento de imagens, com cobertura da área do Distrito Federal.

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Execução do contrato	Físico financeiro	ATI	01/01/2023	31/12/2023	Crea	Gestão e fiscalização do contrato	R\$ 257.660,58

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

07. Elevar a eficácia da fiscalização e combater o exercício ilegal das profissões.

Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT

META 18 - Incrementar em 10% o percentual de execução da meta de fiscalização, até dez/24

Indicador: Percentual de execução da meta de fiscalização.

META 19 - Aumentar em 10% a média diária de relatórios de fiscalizações, até dez/24

Indicador: Percentual de execução da meta de fiscalização.

Iniciativa Associada

Nº 44 Elaborar estudo para necessidade de ocupação de cargos públicos por profissionais habilitados junto ao Crea-DF - conhecimento da área de Engenharia e Agronomia.

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Levantamento dos órgão e cargos públicos	Pesquisa na internet	SFT	01/01/2020	01/12/2023	Crea	Identificação do cenário de atuação	sem custo
2	Avaliação da conformidade dos cargos com a legislação Confea/Crea	Estudo das documentação	SFT	01/10/2022	01/12/2023	Crea	Estabelecer ação a ser tomada	sem custo
3	Estratégia de atuação e tratamento	Tratamento das necessidades levantadas	SFT	01/10/2022	01/12/2023	Crea	Problemas e possíveis soluções	sem custo
4	Reuniões com os órgãos	Comunicação institucional via ofício	SFT	01/01/2019	01/12/2023	Crea	Agendamento de reuniões	sem custo
5	Definição de cronograma de reuniões	Mediante resultado das reuniões	SFT	01/01/2019	01/12/2023	Crea	Conformidade com a disponibilidade dos órgãos	sem custo
6	Definição de Ações	Reuniões	SFT	01/01/2019	01/12/2023	Crea	Anuência com os órgãos	sem custo
7	Implantação de Ações	Operacionalização das ações	SFT	01/01/2019	01/12/2023	Crea	Conformidade com a legislação de exercício profissional	sem custo
8	Levantamento de resultados	Tabulação dos resultados alcançados	SFT	01/01/2023	01/12/2023	Crea	Eficácia da ação	sem custo



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

07. Elevar a eficácia da fiscalização e combater o exercício ilegal das profissões.

Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT

META 18 - Incrementar em 10% o percentual de execução da meta de fiscalização, até dez/24

Indicador: Percentual de execução da meta de fiscalização.

META 19 - Aumentar em 10% a média diária de relatórios de fiscalizações, até dez/24

Indicador: Percentual de execução da meta de fiscalização.

Iniciativa Associada

Nº 44 Elaborar estudo para necessidade de ocupação de cargos públicos por profissionais habilitados junto ao Crea-DF - conhecimento da área de Engenharia e Agronomia.

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Levantamento dos órgão e cargos públicos	Pesquisa na internet	SFT	01/01/2020	01/12/2023	Crea	Identificação do cenário de atuação	sem custo
2	Avaliação da conformidade dos cargos com a legislação Confea/Crea	Estudo das documentação	SFT	01/10/2022	01/12/2023	Crea	Estabelecer ação a ser tomada	sem custo
3	Estratégia de atuação e tratamento	Tratamento das necessidades levantadas	SFT	01/10/2022	01/12/2023	Crea	Problemas e possíveis soluções	sem custo
4	Reuniões com os órgãos	Comunicação institucional via ofício	SFT	01/01/2019	01/12/2023	Crea	Agendamento de reuniões	sem custo
5	Definição de cronograma de reuniões	Mediante resultado das reuniões	SFT	01/01/2019	01/12/2023	Crea	Conformidade com a disponibilidade dos órgãos	sem custo
6	Definição de Ações	Reuniões	SFT	01/01/2019	01/12/2023	Crea	Anuência com os órgãos	sem custo
7	Implantação de Ações	Operacionalização das ações	SFT	01/01/2019	01/12/2023	Crea	Conformidade com a legislação de exercício profissional	sem custo
8	Levantamento de resultados	Tabulação dos resultados alcançados	SFT	01/01/2023	01/12/2023	Crea	Eficacia da ação	sem custo



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

PROGRAMA	FINALIDADE			
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que diretamente visam prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente			
Subprograma	Registro			
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios	Outros Recursos	
	Investimento	R\$ -	R\$ -	
	Custeio	R\$ -	R\$ -	
Objetivo	08 - Elevar a segurança dos processos de registro e certificação do exercício profissional			
Responsável	SFT - Superintendência de Fiscalização e Técnica			
Metas Associadas	Nº 20	Reduzir em 10% o percentual de processos de registro profissional finalizados fora do prazo, até dez/24		
	Nº 21	Reduzir a 10% a procedência de reclamações quanto à emissão de CATS com atestado em desconformidade com os requisitos normativos até dez/24		
Iniciativas Associadas	Nº 45	Criar programa para verificação da conformidade dos registros de profissionais e empresas com as decisões das câmaras especializadas competentes.		
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa			
Meta nº 20	Reduzir em 10% o percentual de processos de registro profissional finalizados fora do prazo, até dez/24			
	Quantidade Base:		Ano Base:	
	Responsável:	SFT	Fonte:	Relatório de Tramitação Processual
	Indicador	Percentual de processos de registro profissional finalizados fora do prazo		
	Forma de Cálculo:	(Número de processos de registro profissional finalizados fora do prazo / Total de processos de registro profissional finalizados no período) x 100		
Meta nº 21	Reduzir a 10% a procedência de reclamações quanto à emissão de CATS com atestado em desconformidade com os requisitos normativos até dez/24			
	Quantidade Base:		Ano Base:	
	Responsável:	SFT	Fonte:	
	Indicador	Percentual de reclamações CAT procedentes		
	Forma de Cálculo:			

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

08. Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do Crea-DF.

Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT

META 20 - Reduzir em 10% o percentual de processos de registro profissional finalizados fora do prazo, até dez/24

Indicador: Percentual de processos de registro profissional finalizados fora do prazo.

META 21 - Reduzir a 10% a procedência de reclamações quanto à emissão de CATS com atestado em desconformidade com os requisitos normativos até dez/24

Indicador: Percentual de reclamações CAT procedentes.

Iniciativa Associada

Nº 45 Criar programa para verificação da conformidade dos registros de profissionais e empresas com as decisões das câmaras especializadas competentes.

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Cruzamento de informações x legislação	Legislação do Sistema	SFT/GAT	01/01/2023	01/02/2023	Crea-DF	Conformidade	sem custo
2	Levantamento de Conformidades	Legislação x decisões	SFT/GAT	01/01/2023	01/02/2023	Crea-DF	Conformidade	sem custo
3	Correção das Não Conformidades	Operacionalização	SFT/GAT	01/03/2023	31/03/2023	Crea-DF	Segurança Jurídica	sem custo
4	Levantamento de Resultados	Relatório	SFT/GAT	01/04/2023	01/12/2023	Crea-DF	Metas x resultados	sem custo



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

PROGRAMA	FINALIDADE		
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que diretamente visam prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente		
Subprograma	Registro		
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios	
	Investimento	R\$	-
	Custeio	R\$	650.000,00
		Outros Recursos	
		R\$	-
	R\$		-
Objetivo	10 - Aprimorar a gestão organizacional		
Responsável	SFT - Superintendência de Fiscalização e Técnica		
Metas Associadas	Nº 27	Reduzir em 5% o tempo médio de tramitação processual, até dez/24	
	Nº 28	Elevar em 10% o nível de cumprimento dos prazos previstos na Carta de Serviços, até dez/24	
	Nº 29	Reduzir em 30% o número de processos pendentes de solução, até dez/23	
Iniciativas Associadas	Nº 31	Aumentar para 70% o número de cadastros de profissionais e empresas atualizados, até dez/23	
	Nº 51	Elaborar programa para racionalização de processos pendentes de solução	
	Nº 52	Elaborar estudo para aprimoramento do sistema B.I. visando monitoramento de Atendimento e Análise de processos	
	Nº 54	Atualizar o banco de dados dos profissionais, empresas, instituições de ensino e entidades de classe	
	Nº 55	Atualizar o banco de dados de profissionais, empresas, instituições de ensino e entidades de classe	
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa		
Meta nº 27	Reduzir em 5% o tempo médio de tramitação processual, até dez/24		
	Quantidade Base:		Ano Base:
	Responsável:	SFT	Fonte:
	Indicador	Índice de redução do tempo de tramitação processual	
Forma de Cálculo:	(Somatório dos dias úteis de tramitação processual / Quantidade de processos tramitados no período) / Tempo médio de tramitação processual no período anterior		
Meta nº 28	Elevar em 10% o nível de cumprimento dos prazos previstos na Carta de Serviços, até dez/24		
	Quantidade Base:		Ano Base:
	Responsável:	SFT	Fonte:
	Indicador	Índice de cumprimento de prazos	
Forma de Cálculo:	(Número de atendimento às demandas realizadas no prazo definido na Carta de Serviços / Total de demandas recebidas) x 100		
Meta nº 29	Reduzir em 30% o número de processos pendentes de solução, até dez/23		
	Quantidade Base:		Ano Base:
	Responsável:	SFT	Fonte:
	Indicador	Índice de redução dos processos pendentes de solução	
Forma de Cálculo:	(Número de processos pendentes / número de processos pendentes do período anterior) / 100		
Meta nº 31	Aumentar para 70% o número de cadastros de profissionais e empresas atualizados, até dez/23		
	Quantidade Base:		Ano Base:
	Responsável:	SFT	Fonte:
	Indicador	Índice de atualização de cadastros	
Forma de Cálculo:	(Número de cadastros atualizados / número de cadastros total) x 100		



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H,								
10. Aprimorar a gestão organizacional								
Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT								
META 27 - Reduzir em 5% o tempo médio de tramitação processual, até dez/22.								
Indicador: Índice de redução do tempo de tramitação processual								
META 28 - Elevar em 10% o nível de cumprimento dos prazos previstos na Carta de Serviços, até dez/22.								
Indicador: Índice de cumprimento de prazos								
META 29 - Reduzir em 30% o número de processos pendentes de solução, até dez/23								
Indicador: Índice de redução dos processos pendentes de solução								
Iniciativa Associada								
Nº 51	Elaborar programa para racionalização de processos pendentes de solução.							
Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Análise da eficácia do tratamento dos processos	Metas x resultados alcançados	SFT	01/01/2023	01/12/2023	Crea-DF	afim de evitar novos passivos ou medidas preventivas	Sem custos
2	Padronização de procedimentos para tratamento contínuo	Melhorias nas instruções de trabalho	SFT	01/01/2023	01/12/2023	Crea-DF	padronização da capacidade produtiva	Sem custos
3	Contratação de Assessoria/Profissional Especializado		SAF	01/10/2022	31/12/2023	Crea-DF	Aumentar a capacidade produtiva	R\$ 650.000,00

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H								
10. Aprimorar a Gestão Organizacional do Crea-DF								
Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT								
META 31 - Aumentar para 70% o número de cadastros de profissionais e empresas atualizados, até dez/24								
Indicador: Índice de atualização de cadastros								
Iniciativa Associada								
Nº 54	Atualizar o banco de dados dos profissionais, empresas, instituições de ensino e entidades de classe							
Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Cruzamento de informações x legislação x LGPD	Legislação do Sistema	SFT	01/01/2023	01/02/2023	Crea-DF	Conformidade com legislação atual, tratamento e proteção de dados	sem custo
2	Tratamento dos dados com área de TI	Reuniões	SFT	01/02/2023	28/02/2023	Crea-DF	Viabilidade de execução	sem custo
3	Implantação do cronograma	Operacionalização	SFT	01/03/2023	01/03/2023	Crea-DF	Execução	sem custo
4	Monitoramento da implantação	Oportunidade de melhorias	SFT	15/03/2023	01/12/2023	Crea-DF	Análise do resultado	sem custo
5	Levantamento de resultado	Relatório	SFT	01/04/2023	01/12/2023	Crea-DF	Metas x resultados	sem custo
6	Padronização de procedimentos	Instruções de trabalho	SFT	01/04/2023	01/12/2023	Crea-DF	Uniformização	sem custo



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

PROGRAMA	FINALIDADE			
Descrição	Programa que consolida as atividades institucionais que diretamente visam prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente			
Subprograma	Julgamento e Normatização			
Orçamento	Tipo	Recursos Próprios		Outros Recursos
	Investimento	R\$	-	R\$ -
	Custeio	R\$	-	R\$ -
Objetivo	13 - Incrementar o conhecimento institucional dos conselheiros e a integração entre as Câmaras Especializadas			
Responsável	SFT - Superintendência de Fiscalização e Técnica			
Metas Associadas	Nº 36	Attingir 90% de presença dos Conselheiros nas reuniões das Câmaras Especializadas, anualmente		
	Nº 37	Attingir 90% do cumprimento dos prazos de tramitação de processos nos julgamentos das Câmaras Especializadas até dez/24		
Iniciativas Associadas	Nº 59	Treinar todos os conselheiros regionais principiantes até março de cada ano		
	Nº 60	Uniformizar 80% dos procedimentos entre as câmaras especializadas		
	Nº 61	Aprimorar Programa de Treinamento de Conselheiros		
Nota Técnica	Metas associadas ao Programa			
Meta nº 36	Attingir 90% de presença dos Conselheiros nas reuniões das Câmaras Especializadas, anualmente			
	Quantidade Base:		Ano Base:	
	Responsável:	SFT	Fonte:	Atas das Reuniões
	Indicador	Índice de participação dos Conselheiros em reuniões das Câmaras Especializadas		
	Forma de Cálculo:	$(\text{Número de Conselheiros presentes em reunião da Câmara Especializada} / \text{Total de Conselheiros da Câmara Especializada}) \times 100$		
Meta nº 37	Attingir 90% do cumprimento dos prazos de tramitação de processos nos julgamentos das Câmaras Especializadas até dez/24			
	Quantidade Base:		Ano Base:	
	Responsável:	SFT	Fonte:	Relatório de Tramitação Processual na Câmara Especializada
	Indicador	Índice de procedimentos uniformizados		
	Forma de Cálculo:	$(\text{Número de julgamentos das Câmaras Especializadas dentro do prazo de tramitação} / \text{Total de julgamentos realizados no período}) \times 100$		



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

13. Incrementar o conhecimento institucional dos Conselheiros e a integração entre as Câmaras Especializadas.

Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT

META 36 - Atingir 90% de presença dos Conselheiros nas reuniões das Câmaras Especializadas, até dez/24

Indicador: Índice de participação dos Conselheiros em reuniões das Câmaras Especializadas

META 37 - Atingir 90% do cumprimento dos prazos de tramitação de processos nos julgamentos das Câmaras Especializadas, até dez/24

Indicador: Índice de procedimentos uniformizados

Iniciativa Associada

Nº 59 Treinar todos os conselheiros regionais principiantes até março de cada ano.

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Conhecer a legislação do sistema Confea/Crea (conselheiros)	Workshop	SFT/GAC	02/2023	02/2023	Crea-DF	Aprimorar a atuação do conselheiro regional	Sem custos
2	Manusear o sistema cooperativo (conselheiros)	Workshop	GAC	02/2023	02/2023	Crea-DF	Aprimorar a atuação do conselheiro regional	Sem custos

PLANO DE AÇÃO - 5 W e 2 H

13. Incrementar o conhecimento institucional dos Conselheiros e a integração entre as Câmaras Especializadas.

Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT

META 36 - Atingir 90% de presença dos Conselheiros nas reuniões das Câmaras Especializadas, até dez/24

Indicador: Índice de participação dos Conselheiros em reuniões das Câmaras Especializadas

META 37 - Atingir 90% do cumprimento dos prazos de tramitação de processos nos julgamentos das Câmaras Especializadas, até dez/24

Indicador: Índice de procedimentos uniformizados

Iniciativa Associada

Nº 61 Aprimorar Programa de Treinamento de Conselheiros.

Nº	O que	Como	Quem	Quando		Onde	Por que	Quanto Custa
				Início	Fim			
1	Mensurar o desempenho do conselheiro regional para, se necessário, realizar novo treinamento	Levantamento Acompanhamento de dados	GAC	01/05/2023	31/07/2023	Crea-DF	Avaliar o desempenho do conselheiro regional	SEM CUSTO
2	Monitoramento da produtividade das câmaras especializadas	Participação em reuniões e cumprimento de prazos.	GAC	01/01/2023	31/12/2023	Crea-DF	Indicadores de desempenho	SEM CUSTO



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

CRONOGRAMA FÍSICO															
02. Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do Crea-DF.															
META 05 - Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24															
Indicador: Índice de Satisfação de Profissionais															
Iniciativa Associada Nº	Discriminação	Ano 2022	Ano 2023												2024
		BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
07	Elaborar programa para aperfeiçoamento do atendimento presencial.														
1	Criação de pasta compartilhada com a GAT para resolução de solicitações urgentes.	X													
2	Atualização dos serviços disponíveis para atendimento no totem.	X													
3	Levantamento dos serviços prestados de forma presencial.	X													
4	Recepção - Facilitador de Atendimento.	X													
5	Desenvolver formulário eletrônico.	X	X	X	X										
6	Treinamento.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CRONOGRAMA FÍSICO															
02. Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do Crea-DF.															
META 05 - Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24															
Indicador: Índice de Satisfação de Profissionais															
Iniciativa Associada Nº	Discriminação	Ano 2022	Ano 2023												2024
		BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
08	Aperfeiçoar a metodologia de pesquisa de satisfação dos produtos/usuários do site e o atendimento presencial.														
1	Ferramenta de pesquisa de satisfação no chat inbot (minerva).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Ferramenta de pesquisa de satisfação por meio de um link da Ouvidoria no site do CREA-DF.	X	X	X	X										
3	Ferramenta de pesquisa de satisfação por meio de teclado físico no Atendimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Unificação da pesquisa de satisfação.	X	X	X	X										



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

CRONOGRAMA FÍSICO

02. Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do Crea-DF.

META 05 - Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24

Indicador: Índice de Satisfação de Profissionais

Iniciativa Associada Nº	Discriminação	Ano 2023												2024		
		BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV		DEZ	
09	Criar rotina para avaliação e melhoria das ligações telefônicas não atendidas.															
1	Disponibilização de atendimento personalizado via WhatsApp no telefone 61-986210039															
2	Levantamento de ramais	X														
3	Criação de email para facilitar a comunicação do usuário com o setor de atendimento. Email: atendimento@creadf.org.br	X														
4	Configurações da Central Telefônica	X														
5	Redirecionar colaboradores		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Treinamento colaboradores Central Telefônica.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CRONOGRAMA FÍSICO

02. Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do Crea-DF.

META 05 - Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24

Indicador: Índice de Satisfação de Profissionais

Iniciativa Associada Nº	Discriminação	Ano 2023												2024		
		BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV		DEZ	
10	Revisar o Manual do Profissional															
1	Levantamento do manual existente	X	X	X	X	X	X	X								
2	Manual de outros Creas	X	X	X	X	X	X	X								
3	Levantamento da legislação em vigor	X	X	X	X	X	X	X								
4	Atualizar o Manual	X	X	X	X	X	X	X								
5	Aprovação do manual	X	X	X	X	X	X	X								
6	Divulgação do manual	X	X	X	X	X	X	X								



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

CRONOGRAMA FÍSICO

02. Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do Crea-DF.

META 05 - Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24

Indicador: Índice de Satisfação de Profissionais

Discriminação	Ano 2022												Ano 2023				2024
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
Iniciativa																	
Associada																	
Nº 12																	
1	X																
2	X																
3	X																
4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						
5	X																
6	X																
7	X	X															
8			X	X													
9				X	X	X	X	X	X	X	X						
10					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CRONOGRAMA FÍSICO

02. Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do Crea-DF.

META 05 - Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24

Indicador: Índice de Satisfação de Profissionais

Discriminação	Ano 2022												Ano 2023				2024
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
Iniciativa																	
Associada																	
Nº 13																	
1																	
2																	
3																	
4																	
5																	
6																	
7	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

CRONOGRAMA FÍSICO

02. Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do Crea-DF.

META 05 - Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24

Indicador: Índice de Satisfação de Profissionais

Discriminação	Ano 2022	Ano 2023												2024	
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Iniciativa Associada Nº 15															
Elaborar programa de redução dos tempos de tramitação dos processos de registro, cadastro, certidões, ARTs, etc															
1 Levantamento de informações dos serviços disponibilizados pela Carta de Serviços atual	X														
2 Levantamento de informações de Cartas de Serviço de outros órgãos do Sistema Confea-Crea	X														
3 Levantamento sobre demandas recebidas que não constam da atual Carta de Serviço.	X														
4 Consolidação e análise das informações obtidas	X														
5 Elaboração de protótipo de nova Carta de Serviços.	X														
6 Avaliação da validação do protótipo da nova Carta de Serviços.	X														
7 Realização de ajustes no protótipo da Carta de Serviços.	X														
8 Disponibilização da nova Carta de Serviços.	X														
9 Apuração dos resultados alcançados com a nova Carta de Serviços.	X	X													
10 Elaboração de Relatório dos resultados.			X	X											
11 Apresentação do Relatório dos resultados para a Diretoria Executiva				X											
12 Divulgação dos resultados para os Colaboradores e profissionais.					X										



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

CRONOGRAMA FÍSICO																
02. Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do Crea-DF.																
META 05 - Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24																
Indicador: Índice de Satisfação de Profissionais																
META 06 - Alcançar 70% de satisfação dos usuários, até dez/24																
Indicador: Índice de Satisfação de Usuários																
Discriminação		Ano 2022												Ano 2023		2024
		BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Iniciativa Associada Nº 16	Revisar a Carta de Serviços															
1	Levantamento de informações dos serviços disponibilizados pela Carta de Serviços atual	X														
2	Levantamento sobre demandas recebidas que não constam da atual Carta de Serviço.	X														
3	Consolidação e análise das informações obtidas	X														
4	Elaboração de protótipo de nova Carta de Serviços.	X														
5	Avaliação da validação do protótipo da nova Carta de Serviços.	X														
6	Realização de ajustes no protótipo da Carta de Serviços.	X														
7	Disponibilização da nova Carta de Serviços.	X														
8	Apuração dos resultados alcançados com a nova Carta de Serviços.	X	X													
9	Elaboração de Relatório dos resultados.			X	X											
10	Apresentação do Relatório dos resultados para a Diretoria Executiva				X											
11	Divulgação dos resultados para os Colaboradores e profissionais.					X										



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

CRONOGRAMA FÍSICO

05.Promover ações de valorização dos profissionais do Sistema Confea - Crea

META 13 - Elevar em 50% o número de convênios e parcerias formalizadas com organizações da sociedade civil e órgãos públicos, até dez/24

Indicador: Índice de acordos de cooperação com órgãos de interlocução com o sistema

Discriminação	Ano 2022					Ano 2023										2024
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
Iniciativa Associada Nº 35	Criar programa de convênios para todos os órgãos que tenham interlocução com o sistema Confea/Crea e que contenham serviços fiscalizados pelo Conselho															
1	X															
2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
6	X															
7	X															
8	X	X	X	X												
9	X	X	X	X	X											
10	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
11	X															
12	X															
13	X															
14	X															
15	X															
16	X															
17	X															
18	X															
19	X															
20	X															
21	X															
22	X															
23	X															
24	X															

CRONOGRAMA FÍSICO

05.Promover ações de valorização dos profissionais do Sistema Confea - Crea

META 13 - Elevar em 50% o número de convênios e parcerias formalizadas com organizações da sociedade civil e órgãos públicos, até dez/24

Indicador: Índice de acordos de cooperação com órgãos de interlocução com o sistema

Discriminação	Ano 2022					Ano 2023										2024
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
Iniciativa Associada Nº 36	Criar programa de ação fiscal na origem - CEB, NEOENERGIA, CAESB, EMATER, TERRACAP, CODEPLAN, IBRAM															
1	X															
2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

CRONOGRAMA FÍSICO

05. Promover ações de valorização dos profissionais do Sistema Confea - Crea

META 14 - Realizar 5 ações do CREA Itinerante, até dez/24

Indicador: Quantidade de ações CREA Itinerante realizadas

Discriminação	Ano 2022												Ano 2023				2024
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
Iniciativa Associada N° 37																	
1 Oficiar as Administrações Regionais para organizar o Crea Itinerante com envolvimento das lideranças locais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
2 Reuniões com as lideranças locais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
3 Definição de cronograma de atuação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
4 Definição de Ações	X																
5 Implantação de Ações		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
6 Levantamento de resultados		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
7 Tratamento dos resultados							X	X	X	X	X	X	X				

CRONOGRAMA FÍSICO

07. Elevar a eficácia da fiscalização e combater o exercício ilegal das profissões

META 18 - Incrementar em 10% o percentual de execução da meta de fiscalização, até dez/24

Indicador: Percentual de execução da meta de fiscalização

META 19 - Aumentar em 10% a média diária de relatórios de fiscalizações, até dez/24

Indicador: Percentual de execução da meta de fiscalização

Discriminação	Ano 2022												Ano 2023				2024
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
Iniciativa Associada N° 42																	
1 Identificação de demandas e viabilidade																	
2 Termo de Referencia																	
3 Elaboração de Projeto Prodesu																	
4 Aprovação do Projeto																	
5 Cronograma físico financeiro																	
6 Processo licitatório	X																
7 Contratação	X																
8 Execução do contrato	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
9 Monitoramento e acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
10 Conclusão dos serviços														X			
11 Prestação de Conta ao Confea														X			



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

CRONOGRAMA FÍSICO

08. Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do Crea-DF.

META 20 - Reduzir em 10% o percentual de processos de registro profissional finalizados fora do prazo, até dez/24

Indicador: Percentual de processos de registro profissional finalizados fora do prazo.

META 21 - Reduzir a 10% a procedência de reclamações quanto à emissão de CATS com atestado em desconformidade com os requisitos normativos até dez/24

Indicador: Percentual de reclamações CAT procedentes

Discriminação	Ano 2022												Ano 2023												2024	
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV		DEZ
Iniciativa Associada Nº 45 Criar programa para verificação da conformidade dos registros de profissionais e empresas com as decisões das câmaras especializadas competentes.																										
1 Levantamento das decisões das câmaras especializadas	X																									
2 Levantamento dos registros de profissionais e empresas	X																									
3 Cruzamento de informações x legislação		X	X																							
4 Levantamento de Conformidades		X	X																							
5 Correção das Não Conformidades				X																						
6 Levantamento de Resultados					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CRONOGRAMA FÍSICO

10. Aprimorar a gestão organizacional

META 27 - Reduzir em 5% o tempo médio de tramitação processual, até dez/24.

Indicador: Índice de redução do tempo de tramitação processual

META 28 - Elevar em 10% o nível de cumprimento dos prazos previstos na Carta de Serviços, até dez/24

Indicador: Índice de cumprimento de prazos

META 29 - Reduzir em 30% o número de processos pendentes de solução, até dez/23

Indicador: Índice de redução dos processos pendentes de solução

Discriminação	Ano 2022												Ano 2023												2024	
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV		DEZ
Iniciativa Associada Nº 51 Elaborar programa para racionalização de processos pendentes de solução.																										
1 Levantamento do quantitativo e percentual de processos pendentes																										
2 Levantamento por tipo de processo e pendências																										
3 Estudo da estratégia de tratamento dos processos	X																									
4 Definir atribuições e metas das partes envolvidas	X																									
5 Conformidade legal para operacionalização das atividades	X																									
6 Envolvimento da estrutura básica e de suporte	X																									
7 Operacionalização das atividades definidas	X																									
8 Monitoramento e acompanhamento	X																									
9 Análise da eficácia do tratamento dos processos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10 Padronização de procedimentos para tratamento contínuo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11 Contratação de Assessoria/Profissional Especializado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

CRONOGRAMA FÍSICO

10. Aprimorar a gestão organizacional

META 31 - Aumentar para 70% o número de cadastros de profissionais e empresas atualizados, até dez/24

Indicador: Índice de atualização de cadastros

Discriminação	Ano 2022	Ano 2023												2024
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Iniciativa Associada Nº 54														
Atualizar o banco de dados dos profissionais, empresas, instituições de ensino e entidades de classe														
1 Levantamento do quantitativo do Banco de Dados	X													
2 Separação por tipo de processos	X													
3 Cruzamento de informações x legislação x LGPD		X	X											
4 Tratamento dos dados com area de TI			X											
5 Implantação do cronograma				X										
6 Monitoramento da implantação				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7 Levantamento de resultado					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8 Padronização de procedimentos					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

META 36 - Atingir 90% de presença dos Conselheiros nas reuniões das Câmaras Especializadas, até dez/24

Indicador: Índice de participação dos Conselheiros em reuniões das Câmaras Especializadas

META 37 - Atingir 90% do cumprimento dos prazos de tramitação de processos nos julgamentos das Câmaras Especializadas, até dez/24

Indicador: Índice de procedimentos uniformizados

Discriminação	Ano 2022	Ano 2023												2024
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Treinar todos os conselheiros regionais prncipiantes até março de cada ano.														
Revisar o Manual do Conselheiro Regional	X													
Conhecer a legislação do sistema Confea/Crea (conselheiros)			X											
Manusear o sistema cooperativo (conselheiros)			X											

CRONOGRAMA FÍSICO

Incrementar o conhecimento institucional dos Conselheiros e a integração entre as Câmaras Especializadas.

META 36 - Atingir 90% de presença dos Conselheiros nas reuniões das Câmaras Especializadas, até dez/24

Indicador: Índice de participação dos Conselheiros em reuniões das Câmaras Especializadas

META 37 - Atingir 90% do cumprimento dos prazos de tramitação de processos nos julgamentos das Câmaras Especializadas, até dez/24

Indicador: Índice de procedimentos uniformizados

Discriminação	Ano 2022	Ano 2023												2024
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1 Mensurar o desempenho do conselheiro regional para, se necessário, realizar novo treinamento						X	X	X						
2 Monitoramento da produtividade das câmaras especializadas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Apêndice VI

Plano de Ação SFT

CRONOGRAMA FÍSICO															
Incrementar o conhecimento institucional dos Conselheiros e a integração entre as Câmaras Especializadas.															
META 36 - Atingir 90% de presença dos Conselheiros nas reuniões das Câmaras Especializadas, até dez/24															
Índice de participação dos Conselheiros em reuniões das Câmaras Especializadas															
META 37 - Atingir 90% do cumprimento dos prazos de tramitação de processos nos julgamentos das Câmaras Especializadas, até dez/24															
Índice de procedimentos uniformizados															
Discriminação	Ano 2022				Ano 2023										2024
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1	Revisar o Manual do Conselheiro Regional	X													
2	Conhecer a legislação do sistema Confea/Crea (conselheiros)		X												
3	Manusear o sistema cooperativo (conselheiros)		X												
CRONOGRAMA FÍSICO															
Incrementar o conhecimento institucional dos Conselheiros e a integração entre as Câmaras Especializadas.															
META 36 - Atingir 90% de presença dos Conselheiros nas reuniões das Câmaras Especializadas, até dez/24															
Índice de participação dos Conselheiros em reuniões das Câmaras Especializadas															
META 37 - Atingir 90% do cumprimento dos prazos de tramitação de processos nos julgamentos das Câmaras Especializadas, até dez/24															
Índice de procedimentos uniformizados															
Discriminação	Ano 2022				Ano 2023										2024
	BASE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1	Mensurar o desempenho do conselheiro regional para, se necessário, realizar novo treinamento					X	X	X							
2	Monitoramento da produtividade das câmaras especializadas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	



Encerramento

O presente Plano de Trabalho foi consolidado a partir de discussões no âmbito das estruturas básica, auxiliar e de suporte, envolvendo, portanto, todo o Conselho Regional.

Para sua execução, as iniciativas estabelecidas vão ser desdobradas em planos de ação a serem elaborados por cada unidade administrativa, em que haverá a definição das atividades correspondentes, a previsão de seu desenvolvimento ao longo do tempo, os custos envolvidos e os responsáveis por cada uma.

Na próxima etapa deste trabalho, será realizado treinamento para capacitar os gestores à elaboração dos planos de ação e aos procedimentos de monitoramento da execução do plano de trabalho traçado.

A participação efetiva e colaborativa de toda a equipe em busca da realização das metas estabelecidas garantirá o sucesso deste plano.

Brasília, 03 de abril de 2023.

Participaram deste trabalho:

GABINETE da PRESIDÊNCIA

Elizabeth Lopes Bastos

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Maruska Lima de Sousa Holanda

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO e
CONTROLE

Ana Paula Ferreira Santos

Dennis Nobre

APOIO

Atual Consultoria Ltda

CONTEÚDO TÉCNICO

PRESIDÊNCIA

Fátima Ribeiro Có





CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SITE NA INTERNET

<http://www.creadf.org.br> é a nossa página na internet, nela estão disponíveis informações gerais sobre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal, incluindo a transparência dos atos administrativos realizados nessa Gestão.



www.creadf.org.br



[creadistritofederal](https://www.facebook.com/creadistritofederal)



[@creadf](https://twitter.com/creadf)



SGAS 901 CJ D - Asa Sul - Brasília/DF
CEP: 70.390-010 - Tel: 61 3961-2800